



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 204 SÁBADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2016



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Vago



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Hélio Lopes de Azevedo
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 193ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2016	5
1.1 – ABERTURA	5
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	5
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	5
1.2.2 – Oradores	
SENADOR RAIMUNDO LIRA - Anúncio da antecipação, pelo Governo Federal, das obras do Ramal Piancó; e outro assunto.....	5
SENADOR PAULO PAIM - Críticas à proposta de reforma previdenciária do Governo Federal.....	7
SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Destaque à realização do Congresso Internacional do Futuro, cujo tema é “Democracia, Comunicação e Progresso no mundo digital e sustentável”, promovido pelo Senado Federal.....	12
1.3 – ENCERRAMENTO	16

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 193ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE	
2.1.1 – Comunicações	
Da Senadora Lídice da Mata, de participação de S. Exª em missão realizada no período de 7 a 18 de novembro último (Memorando nº 92/2016).....	17
Da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), que encaminha o Relatório Final nº 15/2016 , que conclui pela apresentação dos Projetos de Lei do Senado nºs 454, 455, 456 e 457/2016 (Memorando nº 28/2016) (vide item 4.1)	18
2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR PAULO PAIM - Reflexões acerca do Dia Internacional dos Direitos Humanos.....	34
2.1.3 – Documentos encaminhados à publicação	
SENADOR PAULO PAIM	37
2.1.4 – Pareceres	
Nº 968/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Ofício “S” nº 37/2014. Arquivamento do referido ofício	100
Nº 969/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Ofício “S” nº 41/2015. Arquivamento do referido ofício	104
Nº 970/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2001 (conclui pela apresentação do Requerimento nº 935/2016)	108
Nº 971/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119/2015 (conclui pela apresentação do Requerimento nº 936/2016)	112
2.1.5 – Republicação	
Republicação do inteiro teor da Mensagem nº 107/2016, com documentação complementar	117
2.1.6 – Término de prazo	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 203/2015; e 19/2016	200

PARTE III

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	201
4 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO	



4.1 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO FUTEBOL

Relatório Final nº 15/2016

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....	202
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	205
7 – LIDERANÇAS	206
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....	209
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	230
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....	235
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....	288



193^a Sessão, Não Deliberativa, em 9 de Dezembro de 2016

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Wellington Fagundes e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 22 minutos e encerra-se às 10 horas e 36 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a Mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (Vide PARTE II do sumário)

Eu gostaria de convidar o Senador Raimundo Lira para fazer uso da palavra.

Senador Raimundo Lira, do PMDB da Paraíba. (Pausa.)

Enquanto o Senador Raimundo Lira chega à tribuna, eu gostaria de aproveitar para convidar aqui a todos os brasileiros... Nós estamos hoje no segundo dia do Congresso do Futuro: Democracia, Comunicação e Progresso no Mundo Digital e Sustentável. Ontem, já tivemos uma extensa pauta, todo dia, começando aqui com a abertura às 9h da manhã, neste Plenário, depois lá no Petrônio Portela, com várias palestras e com a presença muito significativa de estudantes, professores, cientistas, pesquisadores.

E hoje nós teremos agora, iniciando com a mesa-redonda "Educação, Ciência e Inovação do Futuro". Essa mesa-redonda será dirigida pelo Senador Cristovam Buarque e também por Kishore Singhe, Relator Especial das Nações Unidas para o Direito à Educação, e Isaac Roitman, Coordenador do Núcleo de Estudos do Futuro da Universidade de Brasília.

Às 10h, nós teremos a mesa-redonda com os convidados: Gabriela Mafort, Jornalista especializada em novas mídias pela Universidade de Stanford; Marcelo Tas, Jornalista e Comunicador de TV; e Laércio Cosentino, Diretor-Presidente da TOTVS.

Ainda no período da tarde, teremos o tema "Democracia Representativa no Mundo Digital", com Wilson da Silva Gomes, Professor titular de Teoria da Comunicação na Universidade Federal da Bahia; Rousiley Celi Maia, Professora da Universidade Federal de Minas Gerais; e Sérgio Soares Braga, Professor da Universidade Federal do Paraná.

E, às 16h30, Franklin Luzes Júnior, Diretor da Microsoft Participações; Mauro Kern, Vice-Presidente Executivo de Operações da Embraer; e Paulo Mól, Superintendente Nacional do Instituto Euvaldo Lodi; e com o encerramento inclusive, em que teremos o lançamento de alguns livros.

Com a palavra o Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar aos paraibanos, especialmente aos sertanejos e aos habitantes do Vale do Piancó, que, ontem, sob a coordenação do Deputado Benjamin Maranhão, estivemos, a Bancada da Paraíba, Senadores e Deputados, numa reunião no Palácio do Planalto, com o Presidente Temer e também com a presença do Ministro da Integração Nacional Helder Barbalho, para que, naquele instante, naquele momento, fosse discutida a possibilidade de que o início da construção do Ramal Piancó, que é uma derivação do Eixo Norte da transposição do Rio São Francisco, fosse apressada.

O Ramal Piancó vai trazer grandes benefícios para uma significativa população do Sertão da Paraíba, inclusive a cidade de Patos, com aproximadamente 100 mil habitantes, e todos os Municípios do Vale do Piancó. Essa obra orçada atualmente em R\$500 milhões, apesar do seu valor ser um valor expressivo, significa apenas de 7 a 8% do valor total dos investimentos na transposição do Rio São Francisco. É uma obra relativamente barata e beneficiará não só a Paraíba, mas também o Estado do Rio Grande do Norte.

Ela tem como objetivo fazer um canal a partir do Eixo Norte, perenizando o Rio Piancó. Com a perenização do Rio Piancó, nós teremos o abastecimento permanente do maior conjunto de barragens da Paraíba, o conjunto Coremas-Mãe D'Água, projetado na época para 1,388 milhão de metros cúbicos. O excesso da água do conjunto Coremas-Mãe D'Água vai perenizar o Rio Piranhas, que, ao chegar ao Rio Grande do Norte, recebe



o nome de Piranhas-Açu, e abastecer a Barragem Armando Ribeiro, que é a maior do Rio Grande do Norte, com aproximadamente 2,4 bilhões de metros cúbicos. Portanto, é uma obra hídrica de grande importância para o Estado da Paraíba e de grande importância para o Rio Grande do Norte.

Com a conclusão do Eixo Leste, que está prevista para abril ou maio de 2017, nós teremos a solução definitiva da questão hídrica da cidade de Campina Grande, uma cidade que hoje tem quase 450 milhões de habitantes e que está com um serviço de abastecimento precário, já que a Barragem de Boqueirão, ou Barragem Epitácio Pessoa, inaugurada em 1959 por Juscelino Kubitschek, com capacidade para 550 milhões de metros cúbicos, tem atualmente em torno de 5 a 6%, e esta quantidade de água, que não chega a 20 milhões de metros cúbicos, já não oferece a qualidade adequada se a barragem estivesse com maior volume d'água. E, além de Campina Grande, vai atender a outros 12 ou 14 Municípios da região. Então, é de suma importância a conclusão do Eixo Leste.

Em seguida, teremos a conclusão do Eixo Norte, cuja transposição vai chegar à cidade de Cajazeiras, iniciando a sua chegada pelo Município de São José de Piranhas, abastecendo a Barragem de Engenheiro Ávidos, e essa por si vai também abastecer a Barragem de São Gonçalo, resolvendo, portanto, a questão hídrica no Estado da Paraíba, da parte leste ao litoral, e Agreste, e o Eixo Norte, abastecendo o Alto Sertão da Paraíba. Então, é necessário, de fundamental importância, a construção do Ramal Piancó, que é uma derivação do Eixo Norte.

E aqui temos esta grande notícia para os habitantes do Alto Sertão da Paraíba, do centro do Estado da Paraíba e para os habitantes do Vale do Piancó: o Governo assumiu o compromisso de antecipar o início dessas obras em aproximadamente 180 dias, o que é uma notícia alvissareira, uma notícia muito boa, já que o Vale do Piancó também está sofrendo grande crise hídrica. E aqui, apenas como informativo, o Ministério da Integração Nacional já aprovou a adutora de engate rápido da cidade de Piancó e também da cidade de São José de Piranhas. Portanto, a reunião com o Presidente Temer – ele, como sempre, um homem afável, um homem comprensivo e preocupado com a crise do Nordeste, que já assola a região com cinco anos consecutivos de seca, entrando agora, com a previsão de 2017, sem termos ainda uma certeza se teremos um período inverno para abastecer as barragens da Paraíba e do Nordeste brasileiro.

Ditas essas palavras, eu agora gostaria de levar ao conhecimento deste Plenário um requerimento que protocolei na Comissão de Assuntos Econômicos.

Nos termos do art. 58, §2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para avaliar o fechamento das centenas de agências do Banco do Brasil em diversos Estados do País e eventuais medidas saneadoras, com os seguintes convidados:

Sr. Paulo Rogério Caffarelli, Presidente do Banco do Brasil,
e Diretores das áreas relacionadas a esse assunto do fechamento das agências.

Justificação

O anúncio recente pelo Banco do Brasil de fechamento de agências e redução expressiva de milhares de postos de trabalho constitui assunto de relevância econômica e social. Essa preocupação é mais acentuada para as cidades no interior do País, especialmente no Nordeste brasileiro.

O Banco do Brasil é uma das principais entidades da administração indireta federal, que precisa obter lucro por ser Empresa de Economia Mista e remunerar os seus acionistas. Mas o lucro tem que ser necessariamente o resultado da eficiência da gestão. A função social do Banco é compatível com a sua história na integração social e econômica do Brasil.

A sua responsabilidade aumenta na medida em que utiliza o nome do nosso País, ou seja, é o [de-nominado] Banco do Brasil.

Precisamos discutir o tema com o objetivo de verificar a premência das medidas anunciadas e, porventura, levar à sua reversão.

É, portanto, fundamental a realização da audiência proposta, quando serão ouvidas as autoridades relacionadas à matéria, que é de interesse público relevante. Razão pela qual apresentamos o presente requerimento.

Sala das Sessões,
Senador Raimundo Lira.

Sr. Presidente, o anúncio por parte do Banco do Brasil, com a possibilidade de fechar quase 500 agências bancárias no País, deixou o Nordeste brasileiro extremamente preocupado. Por quê? Porque suas agências bancárias, a exemplo das da Caixa Econômica Federal, são de fundamental importância nas cidades pequenas



e de porte médio, principalmente no Nordeste brasileiro. Essas agências têm também não só a função econômica, mas a função de integração social da região.

Se uma cidade de porte médio ou uma cidade pequena não tem uma agência bancária, os seus habitantes precisam se deslocar para outras cidades, muitas vezes com a distância de 30km, 40km, 50km, 60km, para desenvolver as suas atividades econômicas. Como a insegurança do País é muito grande, extremamente grande, é claro que, quando um comerciante de uma cidade dessas se desloca, no final ou no começo do expediente comercial, para uma agência bancária de uma cidade próxima, os assaltantes concluem com absoluta facilidade que esse comerciante está se dirigindo para sacar dinheiro ou para fazer depósito. Então, a insegurança das pessoas fica muito maior do que se tiverem que se deslocar apenas 30m, 40m, 50m, 100m dentro da cidade, para fazer os seus depósitos ou os seus saques em moeda. Essa insegurança leva à decisão de pequenos e médios comerciantes de se deslocarem também e fecharem os seus estabelecimentos nessas cidades. E, não tendo prestação de serviço do comércio na cidade, a tendência também é parte da população se deslocar e deixar os seus Municípios.

Nós sabemos que o cidadão brasileiro, a exemplo do mundo, vive no Município. É importante e fundamental que a política nacional seja voltada para o fortalecimento dos Municípios para conter o deslocamento das populações das pequenas cidades para as grandes cidades. Essas grandes cidades já não oferecem infraestrutura, seja de saúde, seja de segurança, seja de educação, seja de transporte e de mobilidade urbana. E o que vai acontecer? Vão aumentar as favelas, vai aumentar o inchaço das periferias das grandes cidades, caindo, cada vez mais, a qualidade de vida urbana da população brasileira.

Sr. Presidente, é importante que o Senado Federal faça uma mobilização objetiva no sentido de conter o fechamento dessas agências. É claro que, se o Banco do Brasil tem uma agência deficitária em uma grande cidade, porque, naquela área urbana, no entorno, existem várias agências e aquela agência, portanto, não é lucrativa, o banco naturalmente pode tomar essa decisão, mas fechar agência nas pequenas e médias cidades do Nordeste brasileiro é indiscutivelmente uma decisão contrária ao interesse nacional, contrária à integração nacional, contrária à paz social e econômica do nosso País. Portanto, é de fundamental importância essa mobilização do Senado Federal.

Agora, por outro lado, o Banco do Brasil, sendo uma empresa de economia mista, como eu já falei aqui, tem obrigação de dar lucro até para continuar as suas atividades de agente fomentador do desenvolvimento econômico. O banco precisa crescer, o banco precisa ter lucros para ter capacidade de concorrência com a rede bancária privada, mas como vai ter lucro? Vai ter lucro, como vem tendo, com eficiência, reduzindo o número de diretores, que, muitas vezes, é absolutamente desnecessário. Foram apenas decisões políticas para o aumento dessas diretorias, com cargos de confiança em excesso e despesas, muitas vezes, absolutamente desnecessárias, que aqui não vou alinhavar, porque seria necessária uma discussão mais acurada, como faremos na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas é a eficiência que tem que levar o banco a ser cada vez mais lucrativo e cada vez mais aceito no mercado de ações.

E mais: quando um acionista compra um lote de ações do Banco do Brasil, sejam ordinárias, sejam nominativas, esse investidor tem que levar em consideração que o Banco do Brasil é um banco eficiente, é um banco lucrativo, mas é também um banco social. Ele tem que pagar a parcela à sociedade brasileira da sua presença e do uso do nome do Brasil. É, portanto, uma iniciativa em que todos nós devemos trabalhar, no sentido de fortalecer o Banco do Brasil e de não deixar que o Banco do Brasil perca sua condição de agente social e econômico e de integração nacional do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

Agradeço também a atenção dos telespectadores da TV Senado e dos ouvintes da Rádio Senado.

Muito obrigado a todos.

(Durante o discurso do Sr. Raimundo Lira, o Sr. Wellington Fagundes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Raimundo Lira, ao mesmo tempo em que convido V. Ex^a para presidir, se puder, para eu fazer o meu pronunciamento, eu o cumprimento pela sua fala na tribuna.

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Convidado o Senador Paulo Paim para ocupar a tribuna.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Raimundo Lira, amanhã, dia 10 de dezembro, é o Dia Internacional



dos Direitos Humanos. Pretendo falar, aproveitando a sessão de hoje, também desse tema. E, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de comentar aqui, na tribuna, neste momento, sobre a grave – muito grave e muito cruel, eu diria – proposta encaminhada pelo Executivo ao Congresso Nacional.

A proposta já está na Câmara dos Deputados. Ela chegou nesta semana e foi encaminhada à CCJ da Câmara dos Deputados. O Relator disse que já está com o parecer pronto. Assusta-me, Sr. Presidente, primeiro, essa correria. Parece que há um certo desespero até em querer aprovar uma reforma profunda como esta. Reforma nem próxima a isso eu vi em toda a história deste País. E como não vi, também, em outros países. Eu vi reforma na Itália, eu vi reforma no Chile, eu vi reforma na Bolívia, eu vi reforma na França, mas nunca vi um monstro tão grande quanto este.

Senador Raimundo Lira, o senhor sabe que eu sou muito fiel às minhas convicções e à verdade. Eu não acredito que essa reforma seja para valer, mas não acredito mesmo.

O que eu estou calculando, Sr. Presidente, não é que o Governo não queira fazer uma reforma e mandou uma proposta aqui para brincar com o Senado e com a Câmara. Claro que não é isso. Ele mandou uma reforma irreal, absurda, tipo aquela história do bode na sala: "Eu mando uma proposta truculenta, que é quase uma ofensa ao povo brasileiro..." E eu vou ler aqui o documento, porque eu acho engraçado que, quando eu anunciei aqui que a reforma viria nesses moldes que a imprensa estava publicando, eu vi muito Senador e Senadora irem à tribuna dizer que era mentira, que nós estávamos inventando, falando: "Imagina achar que as pessoas iriam se aposentar com 65!" Eu tive a ousadia de falar que era com 70 anos. Pior que eu me enganei. Houve uma nota oficial do Palácio dizendo que eu tinha faltado com a verdade quando eu falei em 70 anos. Tem razão, não é 70, é 80. Olhem onde é que nós estamos! Eu tenho aqui a tabela e vou mostrar. Pode chegar a 80 anos, se quiser se aposentar com salário integral qualquer trabalhador da área pública ou da área privada, dependendo da idade que você começou a trabalhar. Se você, por uma série de fatores, foi estudar, fez estágio, preparou-se para defender o País e começou, com carteira assinada mesmo ou por concurso, a trabalhar aos 30 anos, calculem 30 anos com 49 de contribuição. Dá 79 anos. Digamos que você, nesse período, ficou um ano ou seis meses desempregado, seriam 80 anos, porque ninguém consegue, Sr. Presidente, em uma crise como esta, trabalhar diretamente 49 anos. Se não consegue trabalhar 49 anos diretos e precisa de 49 anos de contribuição, quem vai poder se aposentar com 80 anos?

Sr. Presidente, eu quero dar exemplos práticos. Vou dar o meu exemplo. Eu tenho – e nunca esconde a minha idade, falo com orgulho da idade, são 66 anos muito bem vividos – 66 anos. Botem-me na forjaria em que eu trabalhava, botem-me lá na fundição em que eu trabalhei, para ver se eu vou aguentar um mês lá dentro. Claro que não vou, sei que não vou. Aqui, claro, no ar-condicionado, na tribuna, usando mais pensamentos e ideias, defendendo causas, é outra história, mas nós sabemos que o trabalhador braçal... Como é que ele vai poder se aposentar depois de 70 anos? É humanamente impossível. Ele não terá força, não terá toda a força da juventude ou da idade média – média que eu digo são 40 ou 50 anos. Agora, com 80 anos? Nós vamos ver senhores velhinhos, de bengala, trabalhando lá numa forjaria, arrastando-se dentro da fábrica e aumentando muito os acidentes, porque é assim.

Eu fui técnico de segurança do trabalho, fui supervisor de segurança do trabalho, fui presidente de Cipa eleito pelo voto direto, e não indicado pelo empregador, como são 100% dos casos. O meu caso foi diferente, eu disse "aceito se a fábrica votar." Eu sei o que é isso.

Então, essa proposta é irreal. Eu não sei se digo que é uma proposta de coragem ou covarde, porque valem os dois. Coragem de mandar uma bomba dessa para reflexão num momento de instabilidade política por que passa o País.

O povo brasileiro pode não saber o que é a PEC nº 55. E não sabe mesmo, e muito Parlamentar também não sabe. Vamos ser francos: eu diria que 70% dos Parlamentares não sabem bem o que é a PEC nº 55. Não sabem as consequências dela. Muitos votarão por convicção de quem encaminhou, porque acreditam. Têm seu mérito, porque acreditam na proposta; mas não sabem a repercussão. Como é que se vai saber a repercussão de uma proposta que diz que durante os próximos vinte anos, não haverá investimentos? O orçamento deste ano terá que ser o mesmo daqui a vinte anos, quando os dados da ONU mostram, por exemplo, que nós, daqui a 14 anos, seremos 21 milhões de pessoas a mais. E tantas e tantas pessoas vão sair do plano de saúde e sair da escola privada para a escola pública.

Mas volto à previdência, Sr. Presidente. Eu estou com o projeto aqui na mão. Agora não é mais a imprensa que está dizendo. O projeto está aqui. E fiquei abismado com esse relatório. Como é que alguém pega uma revolução como esta aqui, revolução do mal... E diga-se: não atinge, como a gente fala, os poderosos; só atinge os trabalhadores. Dizem que vão economizar R\$650 bilhões. De onde saem os R\$650 bilhões? Dos bancos? Dos grandes empresários? Nem um centavo. Saem do trabalhador, que deixará de receber. Milhões de trabalhadores deixarão de receber, porque vão contribuir a vida toda, compulsoriamente, são obrigados a



contribuir, só que não terão direito a se aposentar.

Isso é uma questão de direitos humanos. É por isso que eu falo hoje. Como é que alguém pode me obrigar a contribuir 50 anos, para que eu possa... E 65 anos de idade é a idade mínima, vejam bem, a idade mínima. Só aumenta dali para a frente.

E é muito claro no primeiro item. Vou ler o primeiro item: "aumento de idade para aposentadoria dos trabalhadores para 65 anos, sem distinção de gênero," vírgula – isto aqui feito pela consultoria aqui da Casa – "com possibilidade de aumento dessa mesma idade, com base na elevação da expectativa de sobrevida, sem necessidade de lei".

Ou seja, hoje, se fosse aprovado, era 65. O ano que vem, a mínima não será mais 65, porque a expectativa de vida aumenta, conforme o IBGE. Irá para 66. Ligeirinho, ali na frente, quando a contribuição era 49, mas você vai ter que ter já 66, e depois 67, e depois 68, e depois 69, e depois 70, se quiser se aposentar com o benefício integral. Ligeirinho, ligeirinho. Parece mentira, pessoal.

Eu espero que gravem o que estou falando aqui e que o Governo venha para cá e diga que isso que estou falando não é verdade. Faço questão de que o Governo venha para cá e diga – nós já havíamos anunciado que isso ia acontecer – que não é verdade. Eu vou mostrar aqui depois a tabela, inclusive, e vou deixar aqui nos *Anais* da Casa. Eu espero que alguém que diga que não é verdade pegue essa tabela, que vou deixar aqui, entregue na mesa. Quero mesmo. Vou rezar para que eles venham aqui e digam: "Olha, não é bem assim, Paim! Não é bem assim!" Mas vamos lá, vamos avançar. Já falei da idade, só alguns pontos.

Fim da aposentadoria de 65 anos para o homem e 60 para a mulher. Quem tiver 45 ou 50 poderá se aposentar ainda com 60 ou 65, mas – a história do direito adquirido, que não iam mexer – com um pedágio de 50%. Ora, eu tenho 50 anos e ia me aposentar com 65; pode botar mais sete anos em cima. No caso da mulher, ela ia se aposentar com 60, digamos que ela tivesse com 50, fim da aposentadoria por idade; pode botar mais cinco anos.

Outro item: quem quiser receber 100% do benefício terá que ter 49 anos de contribuição. Quem consegue, durante a vida, trabalhar diretamente, sem ficar um ano ou mais desempregado? Quem consegue? Ninguém. Eu não consegui. E olha que tenho alguns anos de contribuição. Eu tenho 20 anos dentro das fábricas e 30 anos aqui dentro. São 50 anos de contribuição. Eu comecei no Senai – e tenho 66 –, mas, no meio, fiquei desempregado dois, três anos. Ninguém consegue 49 anos direto. E são 49 anos de contribuição. Não é por tempo de serviço. Então, pode se preparar porque ninguém – ninguém, eu diria, a não ser raras exceções – para se aposentar com o teto, que é R\$5 mil e pouco, sem contribuir, no mínimo, 50 anos – 50 anos de contribuição!

E para não dizer que só estou falando, tenho aqui algumas tabelas e vou dar alguns exemplos. Quem começou a trabalhar com 16 anos vai ter que se aposentar com 65 anos – 16 aninhos, veja bem! Dezessete anos, já pode preparar para aposentar-se com 66 anos. Quem começou a trabalhar com 18 anos, 67 anos. Refiro-me à tabela atual. Ainda vem a expectativa de vida. Se aumentar, essa tabela aumenta para pior. Quem começou a trabalhar com 19 anos, 68 anos de idade. Quem começou a trabalhar com 20 anos, 69 anos de idade. Quem começou a trabalhar com 21, estudou, se formou e foi trabalhar, só vai se aposentar com 70 anos de idade. Está aqui a tabela. Lembro que essa previsão seria para a pessoa que não ficou um dia desempregado. Se perder o emprego durante esse período, aumenta a idade. Quem começou a trabalhar com 22 anos, 71 anos de idade para se aposentar.

É irreal, pessoal. Eu sei que quem está em casa neste momento deve estar assistindo à TV Senado. E aí o filho, o pai, a mãe, o neto vão lá ver o que o Paim está falando. Será que é verdade mesmo? O pior é que é verdade, pessoal. Sexta-feira ou segunda, esse debate vai continuar. Segunda-feira, eu tenho já audiência pública; terça, eu tenho de novo; quarta, eu tenho de novo; quinta, eu tenho de novo. Já fiz um seminário internacional, e todos os especialistas do mundo que vieram ficaram apavorados porque nunca viram tanta crueldade numa proposta.

Eu nem vou falar mais dessa PEC 55, até porque, queiram ou não queiram, pessoal, isso é real. Essa PEC 55 vai passar aqui.

Mas essa reforma da Previdência, nestes moldes, não há de passar.

Ao mesmo tempo em que eu denuncio, peço ao povo brasileiro que esqueçamos, neste momento, essa história de "coxinha", "não coxinha" – há termo para todo lado –, "petralha" e não sei o que mais. Vamos esquecer isso tudo. Vamos parar com essa história de eu e eles, e eu sou do PT. Esqueçam isso. Nós temos de nos somar para combater essa bomba ambulante.

Nem estou falando de outras propostas que já estão nas comissões, como aquela que acaba com o horário de almoço. O senhor sabia que há uma proposta aqui, de que eu pedi vista e consegui dar uma segurada, que estabelece que você terá que trabalhar direto e não vai ter mais aquela horinha de almoço?



O Paim enlouqueceu de vez. Você vai ter 15 minutinhos. E quem está dentro das fábricas sabe. Dá para, no máximo, ir ao banheiro, porque o banheiro é longe. Você vai ao banheiro e volta, e eles dizem – eu tenho repetido por onde eu tenho viajado – o seguinte: que se come com uma mão e se trabalha com outra. O pior é que existe vídeo de alto dirigente do País defendendo essa proposta. Não é de nenhum partido, mas de alto dirigente do País. É só entrar nas redes sociais que vocês vão ver.

Mas eu tenho de terminar esta leitura. Vamos dar outro exemplo: se você começou a trabalhar com 25 anos, vai se aposentar com 74 anos. Se você começou a trabalhar com 27 anos, 75. Aí a conta vai indo. É só começar: começou com 28, 76; e vai avançando. Onde é que nós vamos chegar? Aí eu dou um último exemplo: quem começou a trabalhar com 30, depois de 49, 79. Você, com certeza, não vai conseguir trabalhar direto. Aí é o caso de você se aposentar só com 80 anos. É 65 o mínimo. E aqui, nesse caso, vai a 80. Mas pode ir a mais que 80. Não fique muito animado já. "Não, mas eu estou bem aqui e tal, acho que vou fazer um exercício todos os dias, vou para a academia e vou conseguir chegar a 80". Eu tenho até que fazer essa encenação aqui. Quando digo encenação, me refiro a simular que eu estivesse fazendo um exercício, porque não pode ser verdadeiro isso. O pior é que é verdade. Está aqui a tabela. Se aposentar com 80 anos?

Eu queria perguntar para alguns dos que apresentaram essa proposta: se ele estivesse dentro de uma fábrica, se ele estivesse dentro de uma mineradora, dentro de uma loja mesmo de comércio, ou dentro de um banco, ele acha, em sã consciência – peço por amor de Deus –, que conseguiria trabalhar até os 80 anos?

Primeiro, o empregador não vai mantê-lo lá, vai botá-lo na rua, porque depois de uma certa idade, você não rende mais. E a vida é assim, infelizmente.

Acha que um cara numa metalúrgica vai render numa fundição, com 70 anos? Claro que não vai. Daí você vai para a rua e como faz? Foi para a rua, está com 70 anos, porque não atingiu a idade mínima e não pode se aposentar.

Eu só tratei aqui, hoje, nesses 20 minutos, da idade mínima. Volto, segunda-feira, de manhã e vou tratar dos outros pontos – por exemplo, desvinculação dos benefícios sociais do salário mínimo. Está aqui. Volto para outro ponto: fim da aposentadoria especial. E aqui com destaque: fim da aposentadoria especial para atividade de risco, os policiais.

Por isso, policiais, vocês que muitas vezes, quando os estudantes vêm aqui na frente, quando os sindicalistas estão nas ruas...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sei que não é vontade do ser, da pessoa, mas do comando, que manda bater, espancar, usar gás de pimenta, todo tipo de repressão. Nós estaremos na rua, defendendo inclusive vocês, policiais, porque acho que para atividade de risco, a aposentadoria especial tem que ser assegurada, para vocês. Eu serei um daqueles que estarão na linha de frente, dizendo que não pode acabar com as aposentadorias especiais, principalmente para as atividades de risco, seja dentro de uma fábrica, seja daqueles que fazem a segurança das nossas vidas.

Sr. Presidente, só vou citar aqui, porque destaquei 24 itens, e vou na semana, e terá que ser semanas e meses, porque não votarão na marra essa bomba aqui em cima do povo brasileiro. Não votarão! Não votarão! E só vou citar, e virei à tribuna para discutir item por item: proibição da acumulação de pensão e aposentadoria.

Como é hoje? Um casal, os dois trabalharam a vida toda, um se aposentou e o outro morreu.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O que ficou vivo ficou com a pensão. Fim da pensão. Simplesmente vão meter a mão na pensão de alguém que pagou a vida toda e você não tem direito a mais nada.

Então, meus amigos, minhas amigas, infelizmente, são coisas da vida, porque na vida a gente nasce, vive e morre. Daqui a pouco, vai ter gente que está mal, dizendo: "Bom, eu vou morrer para deixar uma pensão decente para a minha esposa antes de aprovar isso, antes de morrer daqui a um ano, porque, daqui a um ano, ela vai ficar com benefício igual a zero se ela tiver qualquer tipo de outro benefício".

Fim do regime de contribuição do trabalhador rural com base na produção comercializada, como é hoje. Ele vai ter que ter outra contribuição extra.

Trabalhador rural, eu fui Constituinte, e nós asseguramos no mínimo um salário mínimo para você...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e agora muda tudo. Você também será o grande prejudicado. *(Fora do microfone.)*



Sr. Presidente, fim do direito do benefício assistencial, como dizia antes, de um salário mínimo, remetendo a lei a fixar o valor do benefício sem nenhuma vinculação. Aqui é vincular com os benefícios sociais.

Aumento para 70 anos de idade para gozo do benefício assistencial do idoso. Fui autor do Estatuto do Idoso. Asseguramos um salário mínimo para o idoso e para a pessoa com deficiência aos 65 anos. Cai também. Só depois dos 70, ou seja, quando já está quase perto da morte.

Fim da carência diferenciada pelo sistema de inclusão previdenciária do trabalhador de baixa renda e donas de casa. A dona de casa, o trabalhador de baixa renda também levam ferro nessa proposta.

Regra de transição: quem tiver mais de 45 ou 50 anos poderá se aposentar com o tempo de contribuição...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... com 65 anos, mas terão pedágio de 50%. Era aquilo que eu dizia, se faltavam dez anos para se aposentar, agora faltam quinze; se faltavam cinco anos, agora faltam sete anos e meio; se faltavam três, agora faltam quatro anos e meio.

Só mais um item, Sr. Presidente, são 24 itens, vou só falar do item 22 e do 24.

Item 22. Servidores beneficiados pela transição terão também que cumprir pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição que falta para adquirir o direito.

Regra de transição para o trabalhador rural com redução da idade, com pedágio. Também o trabalhador rural agora, nessa regra de transição, terá um pedágio de 50%.

Por fim, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e quero só informar a todos, por favor, que assistam a um vídeo, que está em todas as redes sociais, da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência, é uma Frente Parlamentar Mista, da qual sou o Coordenador, aqui no Congresso, junto com o Deputado Arnaldo Faria de Sá, lá na Câmara. São mais de 80 entidades. Este vídeo foi colocado em todas as redes, já tem mais de 1 milhão de acessos, é um vídeo didático. É só colocar ali, coloque qualquer central, coloque qualquer confederação, coloque federação, coloque entidades como a Anfip, Conafisco, enfim, essas entidades. Só entrem ali e vocês verão o vídeo. É um vídeo didático.

E não sou eu quem falo, não é um Deputado que fala, quem fala ali é a voz de um especialista, que explica didaticamente, como se fosse num quadro negro, tudo que eu falei aqui e muito mais. E quem assistir à TV Senado na segunda, na terça, na quarta e na quinta...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... também vai ver lá este vídeo, cujo título é "A farsa do déficit da previdência".

Há outros caminhos, pessoal. É só combater a sonegação, a fraude, a corrupção, que dá para arrecadar R\$500 bilhões, porque eles falam que vão economizar, não sei em quanto tempo, R\$650 bilhões, no início eram R\$65 bilhões, agora viraram R\$650 bilhões. Nós temos a fórmula: não é preciso fazer essa reforma, que lembra, se for aprovada como está, pessoal, uma tortura – diria –, uma verdadeira tortura em cima dos brasileiros e brasileiras, que ficarão com a guilhotina na cabeça a qualquer momento.

Sr. Presidente, eu acredito que ela não será aprovada. Nesses moldes, não será. Não é que eu seja daqueles que vai chegar aqui e dizer: "Não, não, não quero nem discutir." É claro que vamos fazer o bom debate, se depender de mim, em todos os Estados, em todas as assembleias e nas praças públicas. Mas, como está aqui, não passará.

Sei que você ficou assustado com a minha fala, e vai ouvir muito mais na segunda-feira, porque eu vou aprofundar mais, com mais tempo.

Agradeço ao Presidente, que foi generoso. Eu tinha 20 minutos e já estou quase em 30 minutos, sei disso. Agradeço muito, Sr. Presidente, mas esse debate nós faremos aqui com o tempo necessário.

Sr. Presidente, só peço que considere, na íntegra, o meu pronunciamento sobre o dia 10 de dezembro, o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Direitos humanos é tudo o que eu falei aqui. Então, eu me sinto contemplado falando deste tema...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... nesta véspera do dia 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCaminhado PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO. (Vide item 2.1.2 do sumário)

(Inserido nos termos do art. 203, do Regimento Interno.)



DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)***Matérias referidas:(Vide item 2.1.3 do sumário)**

- O tempo de contribuição para ter 100% da aposentadoria;
- Quadro analítico da PEC 287, de 2016 - Reforma da Previdência do Governo Temer.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Paulo Paim, o pronunciamento escrito de V. Ex^a será parte integrante dos *Anais do Senado Federal*.

Convido para ocupar a tribuna o Senador Wellington Fagundes, do Estado de Mato Grosso.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui cumprimentá-lo, juntamente com o Senador Paulo Paim, e convidá-lo, Senador Raimundo Lira, para, logo que terminemos aqui a nossa sessão, o Congresso do Futuro, que já estamos ali realizando.

Nesse sentido, senhoras e senhores, como é de conhecimento de V. Ex^as, acontece hoje, agora, o último dia do Congresso Internacional do Futuro, cujo tema é “Democracia, Comunicação e Progresso no mundo digital e sustentável.” Esse congresso é promovido pelo Senado Federal, através da Comissão Senado do Futuro.

Neste segundo dia, aqui bem ao lado, no nosso Auditório Petrônio Portella, teremos uma rodada especial de mesas-redondas, com a participação de renomados professores, mestres e comunicadores, todos com um currículo riquíssimo no campo do conhecimento. Vamos discutir a educação, a ciência, a inovação do futuro, com as participações do Senador Cristovam Buarque, que dispensa qualquer apresentação, pela sua incomensurável capacidade de pensar o futuro; e do Ph.D em Direito Internacional, Dr. Kishore Singh. Teremos, também, Isaac Roitman, Doutor em Ciências e Professor Emérito da Universidade de Brasília. Também Rafael Lucchesi, economista, membro do Conselho Nacional de Educação da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Em seguida, discutiremos “O futuro da comunicação e seus impactos nas relações humanas”, com a presença da jornalista Gabriela Mafort, especialista em novas mídias, internet e inovação, pela Universidade de Stanford, nos Estados Unidos. Teremos, também, a participação do brilhante Marcelo Tas, jornalista, consultor em comunicação, autor e diretor de TV, atualmente apresentador do programa Papo de Segunda, da GNT, e também colunista da Rádio CBN. Só para registro, Marcelo Tas tem mais de 10 milhões de seguidores em rede social. Fechando a mesa-redonda, teremos a presença do comunicador Mário Almeida.

Nessa maratona, Sr. Presidente, do conhecimento para a construção do futuro, debateremos o tema “Democracia representativa no mundo digital”, mesa-redonda que terá a presença de: Wilson Gomes, Professor de Teoria da Comunicação; também Rousiley Maia, Professora Doutora de Ciência Política pela Universidade de Nottingham, na Inglaterra; e, ainda, Sérgio Braga, com Pós-Doutorado no Institute of Communications Studies, da Universidade de Leeds, e também autor de diversos textos científicos sobre os impactos das tecnologias digitais nas instituições representativas.

Por fim, na programação, teremos Franklin Luzes Júnior, Diretor de Operações da Microsoft Participações; junto com ele, Antônio Campello, Diretor de Inovação e Excelência Empresarial, responsável global pela inovação corporativa da Embraer; e Paulo Mól Júnior, mestre em economia e especialista em políticas públicas e gestão governamental. Eles vão apresentar “Cases de Sucesso – Ideias Inspiradoras”.

Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, quero aqui convidar V. Ex^as e todos que nos assistem e ouvem neste momento, para fazer conosco uma visita ao futuro no dia de hoje, uma visita ao futuro no dia de hoje.

Sr. Presidente, Raimundo Lira, neste primeiro Congresso do Futuro, temos mais de mil participantes inscritos. Fato que, de alguma forma, acabou nos surpreendendo, como afirmei aqui na abertura. Confesso que, por ser o primeiro, não esperava que pudéssemos mobilizar tantos jovens, estudantes secundaristas, acadêmicos, cientistas, professores, todos eles ávidos pelo desafio de construir o futuro.

Os ecos do que aconteceu no dia de ontem, no primeiro dia, também nos garantem afirmar que vamos avançar muito nesse propósito.

Os resultados das exposições acabaram suplantando o maior de todos os otimistas – no caso, a mim mesmo. Avançamos no horário previsto para encerramento em função dos debates que foram travados entre os expositores e a plateia presente. Foram centenas de questionamentos.

E aqui eu gostaria de agradecer, agradecer muito ao nosso Presidente Renan Calheiros, a toda a Mesa, ao nosso companheiro Bandeira, à Ilana, a todos os profissionais aqui desta Casa que nos ajudaram a organizar isso. Quero agradecer ao Waldir, representante da Consultoria Legislativa, como Secretário da Comissão Senado do Futuro. Quero agradecer também aos Senadores que lá estiveram presentes. Foram inúmeros, mas aqui destaco o Senador Eunício Oliveira, o Senador Elmano Férrer, também o Senador Reguffe, o Senador



Garibaldi Alves, que esteve conosco até quase meia-noite, o Senador Cidinho, o Senador Jorge Viana, o Senador Telmário Mota, enfim, agradecer a todos que foram lá nos prestigiar.

Mesmo movido pela enorme satisfação por conduzir esse congresso internacional, quero aqui registrar, colegas Senadores, Senadoras e Senador Paulo Paim, que aqui é um dedicado estudioso, principalmente das causas sociais, que tudo aquilo que vem sendo tratado será de grande relevância naquilo que nos propusemos a fazer.

Sigo a compreensão do conheidíssimo Içami Tiba, médico psiquiatra, colunista, escritor de livros sobre educação familiar e escolar e palestrante brasileiro, que dizia: "Nenhum projeto é viável, se não começa a construir-se desde já: o futuro será o que começamos a fazer dele no presente". Simples, objetivo e direto!

Sabemos que o momento político é adverso em nossa Nação, mas, como sempre afirmo, essa situação de dificuldade não pode – e não será – motivo para deixarmos de seguir na construção de uma pauta positiva, que olhe para frente e encaminhe sugestões preciosas para o futuro do Brasil e – por que não? – também do mundo, já que temos um potencial, principalmente na nossa biodiversidade, que estamos, inclusive, discutindo também lá no nosso congresso.

Estou certo de que a vigência temporária desse cenário local não pode significar uma cortina de ferro para as demais situações, especialmente as demandas da sociedade, que está a exigir um momento melhor, mas não deixa de observar, com grande atenção, a necessidade também da construção de um futuro melhor.

Com esse Congresso, Sr. Presidente, acredito que o Brasil, até pela sua representatividade no contexto geopolítico da América Latina e a própria grandeza e capacidade de intervenção sobre a economia mundial, dá passos firmes e decisivos para assumir, de forma institucional, o debate sobre o futuro.

Seja pelo viés econômico, pela segurança social, pela responsabilidade que o País tem em função da sua população, da sua importância econômica e da sua importância social, o Brasil começa a adotar uma postura de vanguarda. E o Senado, pela sua real grandeza, está pronto para colaborar nesse sentido, e sabemos do nosso compromisso.

Os desafios são consideráveis, senão vejamos: em 2030, estima-se que a população mundial seja de 8,3 bilhões de pessoas, pressionando fontes de energia, água, alimentos, uso da terra e extração mineral no meio ambiente, sobretudo no mundo em desenvolvimento.

Tudo isso estamos a discutir lá: a escassez da água. E o Brasil, que tem a maior reserva mundial de água potável, pode muito contribuir para isso.

Destacando ainda, quero aqui dizer do envelhecimento da população em decorrência da taxa de natalidade decrescente e também do aumento da expectativa de vida. Mais ainda: a população mundial de pessoas com mais de 65 anos deve dobrar para 1 bilhão, elevando a proporção de idosos de 8% para 13%.

Portanto, Senador Paulo Paim, que tem tanta preocupação com os aposentados, são números e situações assombrosas a indicar que temos que agir já. Nada pode representar maior problema que não dar respostas agora a essas situações previstas.

V. Ex^a gostaria de fazer um aparte, Senador Paulo Paim?

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Wellington Fagundes, não pedi o aparte, mas estava na expectativa de que o senhor me desse a oportunidade, porque não queria atrapalhar o seu raciocínio perfeito sobre a questão do futuro. Quero mais é cumprimentar V. Ex^a, que, na Presidência da Comissão, chega a ser aqueles teimosos. Eu sou teimoso também, quero estar junto com V. Ex^a. V. Ex^a insiste, vem, chama; negocia comigo, inclusive, alguns dias. "Olha, segunda-feira de manhã, hoje eu faço lá, na tua Comissão de Direitos Humanos, tu fazes aqui, para nós darmos visibilidade correta para a tua Comissão". A sua Comissão aponta para o futuro, o Senado do futuro, o Congresso do futuro, o futuro das nossas vidas, dos avanços em todas as áreas – como lembrou bem V. Ex^a –, na infraestrutura, na tecnologia, na educação, na formação, e, como também lembrou – e agora fui à tribuna –, do futuro das nossas vidas quando envelhecermos. Queria mais é cumprimentar V. Ex^a. V. Ex^a fecha o ano com um gol, não diria de placa, gol de ouro com esse seminário internacional para discutir o conjunto da política como instrumento de garantir um futuro melhor para a humanidade, porque o congresso é internacional. Então, Senador Wellington Fagundes, aceite aqui os meus cumprimentos, fico feliz de ver a garra, a tenacidade com que V. Ex^a está defendendo essa proposta. Também o Senador Raimundo Lira, quando pega uma proposta, vai ao fim – vai ao fim, eu digo, com um objetivo. Ele presidiu a Comissão do Impeachment. Eu posso ter discordância, mas ele presidiu como um Presidente, como um estadista, em nenhum momento foi tendencioso. Eu não estava lá, mas acompanhei todo o debate. E aproveito este momento para dizer que – permita-me só uma frase, e eu termino –, mesmo aqui neste momento difícil do nosso Congresso, pela decisão liminar do Supremo, em que o Jorge Viana ia assumir a Presidência, perguntaram-me, e eu disse: "Jorge Viana, se assumir a Presidência, pode ter certeza de que assumirá como Presidente do Congresso, e não como Presidente de um partido". É assim que tem que ser



a postura e é assim que V. Ex^a está agindo naquela comissão: como Presidente de uma comissão, eu diria, de direitos humanos também, em nível internacional. Porque quem se preocupa com o futuro se preocupa com os direitos humanos. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Quero agradecer imensamente, Senador Paulo Paim.

Lá, estamos discutindo também a questão da insegurança alimentar. Em um País como o Brasil, que exporta muito e é vocacionado para ser o maior exportador de alimentos do mundo, ainda temos pessoas que não têm acesso à alimentação, Senador Raimundo Lira. Então, há insegurança alimentar. E, às vezes, também, a ciência e a tecnologia dos laboratórios multinacionais não permitem que o cidadão possa ter acesso a remédio porque o custo é muito alto.

Aqui já vimos várias vezes o Senador Reguffe falar – eu também sou autor de uma PEC – que não é possível, não podemos concordar que no Brasil tenha que se cobrar imposto de remédio humano mais caro do que o remédio veterinário. Eu sou veterinário. Claro que é importante a produção da proteína animal, do cuidado com os nossos animais, mas, acima de tudo, nós temos que nos preocupar também com a vida do ser humano.

Por isso, Senador Paulo Paim, estive esta semana no meu Estado de Mato Grosso, na aldeia dos índios xavantes, lá na região da BR-070, próximo à cidade de Primavera, onde dois índios praticamente foram assassinados em atropelamentos. Uma carreta praticamente foi em cima de um índio, porque os índios ali estão passando necessidade e param os carros para pedir alimento, para cobrar alguma coisa, uma vez que a BR passa dentro da reserva indígena dos xavantes, em Meruri. Eles nos convocaram para uma reunião. Por quê? Há escassez da caça, hoje, em uma área de Cerrado de apenas cinco mil hectares. Já estão confinados e não têm praticamente como produzir.

Há quatro ou cinco anos fizemos um convênio com o Governo do Estado, quando o Senador Blairo Maggi era o Governador. Fomos lá e levamos trator, sementes. Fizemos a parceria com os produtores e tivemos uma safra abundante. Mas, de repente, foi lá a Funai e disse que não: "Os índios não podem fazer parceria; não podem produzir alimento com parceria."

Bom, ainda tem muita gente que pensa que é possível construir barreiras numa reserva indígena que está próxima da cidade. Não se constrói barreira para um vírus hoje. O vírus sai lá de qualquer continente e chega aqui através do avião, através dos pássaros, enfim. Os índios que lá estão necessitam, sim, de energia. Eles necessitam, sim, de escola. Aliás, muitos inclusive já são doutores e estão lá indignados porque os seus irmãos índios estão... As crianças estão nascendo, e há problema de saneamento básico.

Na minha cidade, Rondonópolis, temos lá a reserva dos bororós, onde estávamos tendo uma mortalidade infantil muito grande. Por quê? Porque eles estavam bebendo água contaminada do rio, contaminada pelo efeito do agrotóxico, pelo efeito da cidade.

Conseguimos um recurso, Senador Raimundo Lira, de apenas R\$250 mil. E lá, com esse recurso, furamos um poço artesiano e levamos a energia monofásica. Funcionou o poço, água abundante, passamos a ter a geladeira para manter as vacinas.

E, é claro, o índio também quer a televisão, quer melhores condições, porque a cidade começou com eles há 80 anos. Agora, dizer que os índios têm que estar lá confinados, sem direito àquilo que temos todos nós que somos a sociedade "desenvolvida", entre aspas... Porque toda a nossa biodiversidade, se temos banco genético nas nossas florestas, são exatamente os nossos índios que estão lá a preservar.

Por isso, eu quero aqui finalizar, mais uma vez, chamando a presença de todos para acompanhar os debates de hoje. Mas eu quero só concluir dizendo que fiz um compromisso lá, eu e o Deputado Valtenir, de convocar a Funai, o Ministério Público, o Ministério da Justiça e o DNIT para que a gente possa encontrar uma solução, seja de cobrança do pedágio oficialmente, seja de assistência aos índios pela Funai.

E aí, Senador Paulo Paim, quero inclusive convidá-lo para esta audiência, porque os Xavantes são lutadores, são guerreiros, são exigentes, são cobradores, mas certamente com direito, porque eles são os primeiros aqui com direito à nossa terra.

Eu quero aqui agradecer aos palestrantes, aos expositores que estiveram conosco no primeiro dia, quando tratamos de vários temas essenciais e, em conclusão, se mostrou a clareza da necessidade de adoção de novos modelos de desenvolvimento. Com certeza, na semana que vem, discutindo o presente, trarei para este Plenário uma síntese mais aprofundada de tudo aquilo que se mostra essencial para um futuro melhor para todos.

Quero aqui agradecer e convidá-los a todos, todos aqueles que nos assistem, que estão em qualquer recanto deste País, no mais longínquo recanto. Se tiverem *internet*, vocês podem acessar da televisão. Agora, a partir do encerramento desta sessão, tudo será transmitido ao vivo. Daqui até às 8h ou 19h, estaremos lá



intensamente discutindo tudo isso que aqui anunciei.

E quero convidá-los, Senador Raimundo Lira, Senador Paulo Paim, a nos prestigiar lá até para que aquelas pessoas que de tão longe vieram sintam que valeu a pena, porque o Senado da República também está buscando discutir esse tema tão relevante para as futuras gerações.

A comissão Senado do Futuro, quero deixar bem claro, não tem a pretensão de discutir o futuro do Senado. Ela foi instituída para discutir o futuro das nossas novas gerações; discutir a possibilidade de podemos deixar para as nossas novas gerações um mundo melhor, um mundo em que se possa falar do nosso desenvolvimento, mas, acima de tudo, do desenvolvimento socioeconômico ambientalmente correto.

Muito obrigado, Senador Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Wellington Fagundes, eu quero, aqui da Presidência, me congratular com esse trabalho excepcional que V. Ex^a está fazendo à frente da Comissão Senado do Futuro...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... realizando este congresso internacional, Congresso do Futuro, o que mostra o empenho de V. Ex^a em chamar atenção da geração presente para as medidas, as providências que nós temos que tomar, para resguardar o nosso País e o mundo de modo geral para as futuras gerações.

Se nós tivemos o privilégio de viver neste mundo até com certa abundância de recursos naturais, nós temos a obrigação de, por uma questão de patriotismo, de humanidade, lutar para preservar esses recursos para as futuras gerações. Parabéns, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – E quero aproveitar também nesse momento – já o fiz pessoalmente, Senador Paulo Paim – para parabenizar o comportamento republicano do Senador Jorge Viana, que aqui, na condição de 1º Vice-Presidente, teve um comportamento patriótico exemplar.

E eu concordo com V. Ex^a quando disse que, na condição de Presidente, se eventualmente tivesse que assumir nessa contingência profundamente desagradável para o País, se ele tivesse que assumir essa responsabilidade, ele assumiria de cabeça erguida, de forma republicana, repito, e pensando sobretudo no bem do nosso País.

Quero congratular-me com V. Ex^a com a mesma homenagem, com o mesmo reconhecimento em relação ao nosso companheiro Senador Jorge Viana.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, querido amigo Raimundo Lira, eu fiz questão de dar esse depoimento – que bom que V. Ex^a foi na mesma linha! – porque percebo que há algumas críticas duras ao Senador Jorge Viana, e eu, que sempre tenho posições muito claras, quero demonstrar aqui a minha solidariedade a ele.

Em todas as reuniões que tivemos, eu conversei com ele também. Em nenhum momento – como estão dizendo que ele chegaria a renunciar –, em nenhum momento ele se posicionou dessa forma. Ele apenas afirmava: “Quero que se encontre o melhor caminho para o meu País. Mas, se assumir, vocês vão convir que eu serei Presidente, se tiver que assumir, do Congresso e do Senado, e não presidente de um único partido”. Porque aí, depois que senta nessa cadeira, como muito bem fez já V. Ex^a, tanto aqui como nas Comissões, você é Presidente do Congresso, é Presidente de um dos Poderes do seu País.

Por isso, eu tenho também que registrar aqui a minha solidariedade ao Senador Jorge Viana, Governador do Acre por duas vezes.

Eu estive no Acre, e o prestígio que ele tem junto ao povo do Acre é algo bonito, pela forma como ele atua inclusive aqui nesta Casa. Por isso que a postura dele não poderia ser outra a não ser a de estadista, de procurar buscar o melhor caminho neste momento tão difícil.

Eu dizia, se me permitir, Presidente, numa outra oportunidade, que é claro que é uma posição delicada para o nosso País. Em menos de um ano, nós tivemos o afastamento de três Presidentes: a Presidenta da República – e não estou entrando no mérito –, o Presidente da Câmara e, por liminar, o Presidente do Senado. A gente sabe como isso começa e onde termina. E nós, eu e V. Ex^a, somos apaixonados pela democracia. Não podemos dar oportunidade para que um aventureiro qualquer venha de repente defender que a saída não é mais a democracia.

V. Ex^a e eu, pela idade, vivemos os tempos da ditadura. Aqui eu reafirmo: ditadura nunca mais! Por isso, se houver algum sacrifício a ser feito em nome da democracia, nós o faremos.

Parabéns pela análise que V. Ex^a fez.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Paulo Paim, eu ainda ia concluir as minhas



palavras agradecendo a V. Ex^a o que disse em relação ao meu comportamento frente à Presidência da Comissão Especial do Impeachment.

Quando fui convidado, e aceitei, estabeleci algumas premissas, que foram amplamente divulgadas pela imprensa brasileira: primeiro, eu teria um comportamento suprapartidário; segundo, na condição de juiz, teria um comportamento imparcial; terceiro, daria à acusada o mais amplo direito de defesa, mesmo em momentos em que não havia previsão legal de dar esse direito de defesa; e, por último, eu disse com muita clareza que não iria permitir que uma maioria tão grande pudesse esmagar uma minoria tão pequena. E assim o fiz, com o objetivo de cumprir a missão que havia recebido.

Fico extremamente feliz, reconfortado e recompensado quando um Senador da postura, do prestígio e da história de V. Ex^a ressalta o meu trabalho. E aí digo novamente: sinto-me profundamente recompensado por esse esforço que fiz em benefício da democracia brasileira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu o fiz com muita tranquilidade, Sr. Presidente.

Já que encerraremos a sessão, até porque há outra sessão acontecendo em outro plenário, que é a do Senado do Futuro, mas recebi essa nota e só vou encaminhá-la. Não vou ler a nota agora, até porque ela é até longa, vou lê-la na segunda-feira. Mas quero já registrar hoje, porque amanhã é o Dia Internacional dos Direitos Humanos, a nota encaminhada:

Brasil: Teto de 20 anos para o gasto público violará direitos humanos, alerta relator da ONU.

GENEBRA (9 de Dezembro, 2016) - Os planos do Governo de congelar o gasto social no Brasil por 20 anos são inteiramente incompatíveis com as obrigações de direitos humanos do Brasil, [aqui, termino] de acordo com o Relator Especial da ONU para extrema pobreza e direitos humanos, Philip Alson.

É isso, Sr. Presidente. Peço a V. Ex^a que aceite como lido.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida: **(Vide item 2.1.3 do sumário)**

– Brasil: Teto de 20 anos para o gasto público violará direitos humanos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Ela fará parte dos *Anais do Senado Federal*, Senador Paulo Paim.

Antes de encerrar, eu gostaria de, mais uma vez, dizer ao povo do Vale do Piancó que transmitimos a boa notícia de que o início das obras do Ramal Piancó será antecipado em seis meses.

E uma notícia objetiva para o momento, para a crise hídrica: foi aprovada a adutora de engate rápido para a cidade de Piancó, que não tem águas nas torneiras.

Por último, eu gostaria de transmitir as minhas congratulações, da Presidência do Senado, à cidade de Conceição, também do Vale do Piancó, que ontem comemorou a festa de Nossa Senhora da Conceição, ou seja, o dia da padroeira de Conceição. Transmitem as minhas congratulações ao Prefeito Nilson, por intermédio de quem estarei me congratulando com todo o povo de Conceição.

Neste momento, encerro esta sessão não deliberativa.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 36 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 193^a SESSÃO**EXPEDIENTE****Comunicações**

Memorando nº 92 da Senadora Lídice de Mata, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na Delegação Brasileira da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 22, no período de 7 a 18 de novembro de 2016, em Marrakesh, Marrocos, nos termos do Requerimento nº 739, de 2016.

O Requerimento vai ao Arquivo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando nº 28/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 7 de dezembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: Encerramento dos Trabalhos da CPI do Futebol - 2015

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015 com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, comunico a Vossa Excelência o encerramento dos trabalhos deste colegiado na presente data, oportunidade em que ocorreu a 26^a reunião, na qual foi aprovado o Relatório Final de autoria do Senador Romero Jucá.

Estavam presentes à reunião, conforme cópia da lista de presença anexa, os Senadores: Zezé Perrela, Ciro Nogueira, Davi Alcolumbre, Romero Jucá, Omar Aziz, Romário, Humberto Costa, Wellington Fagundes e Hélio José.

Em cumprimento ao art. 150 do Regimento Interno do Senado Federal e ao art. 6º-A da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, encaminho a Vossa Excelência, para as providências devidas, o Relatório Final aprovado (fls. 864-1243) e o voto em separado de minha autoria e do Senador Randolfe Rodrigues (fls. 1246-2273).

Esclareço que todo acervo documental da CPI do Futebol encontra-se à disposição de Vossa Excelência, conforme relatório anexo, para os devidos encaminhamentos.

Respeitosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente



A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Relatório Final nº 15, de 2016**, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616, de 2015, destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), com apresentação de proposições e recomendações que serão encaminhadas aos órgãos competentes (**Vide item 4.1 do sumário**).

O Relatório vai à publicação em suplemento ao Diário do Senado Federal.

As proposições apresentadas foram autuadas como os Projetos de Lei do Senado:

As matérias vão ao exame das Comissões competentes.

São as seguintes as proposições apresentadas:

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 454, DE 2016

(de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol 2015)

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dar nova definição ao desporto de formação, regular os casos de dispensa motivada do atleta, aumentar o percentual a ser pago à entidade formadora do atleta em caso de transferência, determinar a contratação de seguro para o responsável técnico das entidades de prática desportiva, instituir regime especial de tributação para as Sociedades Empresárias Desportivas e conceder incentivos a clubes de futebol, e a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, para restringir os casos de proibição de alteração no regulamento das competições e permitir a venda de ingressos pela internet.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 3º, 28, 29-A, 42, 45, 90-C e 90-F da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

IV - desporto de formação, compreendendo as atividades, antes dos 16 (dezesseis) anos de idade, que se desenvolvam nos entes de



prática desportiva legalmente constituídos e reconhecidos no âmbito do sistema de desporto, visando à iniciação desportiva, ao desenvolvimento desportivo e à busca de potenciais talentos nas práticas desportivas, vedada qualquer forma de trabalho, com ou sem remuneração, gerando apenas vínculo desportivo.

.....”(NR)

“Art. 28.....

I -

.....
c) pedido de demissão por parte do atleta ou sua dispensa motivada, caso em que não poderá exceder a compensação a que teria direito o atleta em condições idênticas.

.....
§ 3º O valor da cláusula compensatória desportiva a que se refere o inciso II do caput deste artigo será livremente pactuado entre as partes e formalizado no contrato especial de trabalho desportivo, observando-se, como limite máximo, 400 (quatrocentas) vezes o valor do salário mensal no momento da rescisão e, como limite mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor total de salários mensais a que teria direito o atleta até o término do referido contrato.

.....
§ 4º.....

.....
V - férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias, acrescidas do abono de férias, coincidentes ou não com o recesso das atividades desportivas, permitido o fracionamento em, no máximo, dois períodos ininterruptos, com, no mínimo, 10 (dez) dias de duração.

.....”(NR)

“Art. 29-A. Sempre que ocorrer transferência nacional, definitiva ou temporária, de atleta profissional, até 10% (dez por cento) do valor pago pela nova entidade de prática desportiva serão obrigatoriamente distribuídos entre as entidades de práticas desportivas que contribuíram para a formação do atleta, na proporção de:

I - 2% (dois por cento) para cada ano de formação do atleta, dos 14 (quatorze) aos 17 (dezessete) anos de idade, inclusive; e

II - 1% (um por cento) para cada ano de formação, dos 18 (dezoito) aos 19 (dezenove) anos de idade, inclusive.



§ 1º Caberá à entidade de prática desportiva cessionária do atleta reter do valor a ser pago à entidade de prática desportiva cedente 10% (dez por cento) do valor acordado para a transferência, distribuindo-os às entidades de prática desportiva que contribuíram para a formação do atleta.

§ 2º Como exceção à regra estabelecida no § 1º deste artigo, caso o atleta se desvincule da entidade de prática desportiva de forma unilateral, mediante pagamento da cláusula indenizatória desportiva prevista no inciso I do art. 28 desta Lei, caberá à entidade de prática desportiva que recebeu a cláusula indenizatória desportiva distribuir 10% (dez por cento) de tal montante às entidades de prática desportiva responsáveis pela formação do atleta.

.....”(NR)

“Art. 42......

§ 1º Salvo convenção coletiva de trabalho em contrário, 5% (cinco por cento) da receita proveniente do direito de arena serão distribuídos pelas entidades de prática desportiva, em partes iguais, aos atletas profissionais participantes do espetáculo, como parcela de natureza indenizatória.

.....”(NR)

“Art. 45. As entidades de prática desportiva são obrigadas a contratar seguro de vida, de acidentes pessoais e de invalidez permanente, vinculado à atividade desportiva, para os atletas profissionais e responsável técnico, durante toda a vigência de seus contratos, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos.

§ 1º As apólices de seguro deverão oferecer cobertura em caso de morte natural, morte accidental e invalidez permanente total por acidente, compreendida como a incapacidade física do profissional para executar permanentemente sua profissão, em valor que garanta ao segurado, ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro, o direito a indenização mínima correspondente à remuneração anual pactuada em contrato de trabalho.

§ 2º A entidade de prática desportiva arcará com as despesas médico-hospitalares e de medicamentos necessários ao atendimento do atleta profissional ou responsável técnico, desde a ocorrência do sinistro até o pagamento da indenização por parte da seguradora, sendo-lhe assegurado o reembolso dos valores pagos.

§ 3º As entidades de administração do desporto e as ligas deverão exigir comprovação da contratação dos seguros a que se refere este



artigo como condição para participação do atleta ou do responsável técnico em quaisquer competições oficiais por elas promovidas em território nacional.

§ 4º Ocorrendo o sinistro, a entidade de administração do desporto ou a liga que não tenha observado o disposto no § 3º estará sujeita à responsabilização civil.

§ 5º As entidades desportivas terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, para se adequarem ao disposto neste artigo.” (NR)

“Art. 90-C. As partes interessadas poderão valer-se da arbitragem para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis ou conflitos desportivos.

Parágrafo único. A arbitragem deverá estar prevista em instrumento contratual, acordo ou convenção coletiva de trabalho, ou no regulamento ou estatuto da respectiva entidade nacional de administração do desporto, e só poderá ser instituída após a concordância expressa de ambas as partes, mediante cláusula compromissória ou compromisso arbitral.” (NR)

“Art. 90-F. Os profissionais credenciados pelas Associações de Cronistas Esportivos, quando em serviço, têm acesso a praças, estádios e ginásios desportivos em todo o território nacional, desde que credenciados pela entidade de administração do desporto ou liga responsável pela respectiva competição, obrigando-se a ocupar os locais a eles reservados.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 25-A, 25-B, 25-C, 25-D, 25-E, 25-F, 27-F e 58-A.

“CAPÍTULO IV-A

DO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS DESPORTIVAS PROFISSIONAIS

Art. 25-A. Fica instituído o regime especial de tributação aplicável às entidades de prática desportiva participantes de competições profissionais de que tratam os arts. 26 e 27 que se constituírem regularmente em sociedade empresária, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, desde que autorizado pela sua assembleia geral.



Parágrafo único. A opção pelo regime especial de tributação de que trata o caput deste artigo dar-se-á na forma a ser estabelecida em ato do Poder Executivo, sendo irretratável para todo o ano-calendário.

Art. 25-B. A entidade de prática desportiva que optar pelo regime especial de tributação de que trata o art. 25-A desta Lei ficará sujeita ao pagamento equivalente a 5% (cinco por cento) da receita mensal, apurada pelo regime de caixa, o qual corresponderá ao pagamento mensal unificado dos seguintes impostos e contribuições:

- I - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ;
- II - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP;
- III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- IV - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; e
- V - contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, considera-se receita mensal a totalidade das receitas auferidas pela entidade de prática desportiva, inclusive as receitas financeiras e variações monetárias decorrentes de suas atividades.

§ 2º A opção pelo regime especial de tributação obriga o contribuinte a fazer o recolhimento dos tributos, mensalmente, na forma do caput deste artigo, a partir do mês da opção.

§ 3º O disposto no § 6º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não se aplica às receitas auferidas pela entidade de prática desportiva que optar pelo regime especial de tributação de que trata o art. 25-A desta Lei.

Art. 25-C. O pagamento unificado deverá ser feito até o vigésimo dia do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita.

Art. 25-D. Para fins de repartição de receita tributária, do percentual de 5% (cinco por cento) de que trata o *caput* do art. 25-B desta Lei:

- I - 1,71% (um inteiro e setenta e um centésimos por cento) corresponderá à Cofins;
- II - 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) corresponderá à Contribuição para o PIS/Pasep;



III - 1,26% (um inteiro e vinte e seis centésimos por cento) corresponderá ao IRPJ;

IV - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) corresponderá à CSLL; e

V - 1% (um por cento) corresponderá às contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 25-E. A opção pelo regime especial de tributação instituído pelo art. 25-A desta Lei perderá a eficácia, caso não se verifique o pagamento pela entidade de prática desportiva das obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, inclusive direitos de imagem de atletas, salvo se com a exigibilidade suspensa na forma da legislação de referência.

Parágrafo único. A entidade de prática desportiva poderá apresentar, até o último dia útil do ano-calendário, termo de rescisão da opção pelo regime especial de tributação instituído pelo art. 25-A desta Lei, válido para o ano-calendário seguinte, na forma a ser estabelecida em ato do Poder Executivo.

Art. 25-F. Aplica-se o disposto no art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, às receitas auferidas pelas entidades de prática desportiva participantes de competições profissionais de que tratam os arts. 26 e 27 que se constituírem regularmente em sociedade empresária, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e que não optarem pelo regime especial de que trata o art. 25-A desta Lei.”

“Art. 27-E. É vedada, nas entidades de administração do desporto onde haja competição profissional, a participação de dirigente, eleito ou nomeado, funcionário, ou seus parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em empresas que tenham negócios, direta ou indiretamente, com a entidade diretiva.

Parágrafo único. A infração a este artigo implica a destituição dos dirigentes responsáveis, observado o devido processo legal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.”

“CAPÍTULO VIII-A
DO INCENTIVO AO FUTEBOL



Art. 58-A. A partir do ano-calendário de 2016 e até o ano-calendário de 2022, inclusive, poderão ser deduzidos do Imposto sobre a Renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a associações desportivas que mantenham equipe de futebol profissional nas séries C ou D do campeonato brasileiro, durante o respectivo ano-calendário.

§ 1º As deduções de que trata o *caput* deste artigo ficam limitadas:

I - relativamente à pessoa jurídica, a 4% (quatro por cento) do imposto devido, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, em cada período de apuração;

II - relativamente à pessoa física, a 6% (seis por cento) do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 2º Aplicam-se a este artigo as determinações e conceitos contidos nos §§ 2º a 5º do art. 1º e nos incisos I e II do art. 3º, ambos da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.”

Art. 3º Os arts. 9º e 43 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º**.....

.....

§ 7º Para os fins do disposto no § 5º deste artigo, consideram-se alterações no regulamento da competição as mudanças que importem em redução ou ampliação do número de vagas para acesso ou descenso ou a alteração entre os sistemas de pontos corridos e eliminatório.”

“**Art. 43.** Esta Lei aplica-se às competições desportivas disputadas por atletas profissionais ou não profissionais onde haja a venda de ingressos, patrocínio ou negociação dos direitos audiovisuais do evento desportivo.” (NR)

Art. 4º A Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 10-A, 10-B e 20-A.

“**Art. 10-A.** O cumprimento dos requisitos estabelecidos no § 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, do art. 10 desta Lei será obrigatório a partir do ano desportivo de 2018, devendo ocorrer apenas antes do início de cada temporada, garantida a habilitação para todas as competições do



ano desportivo realizadas pela respectiva entidade de administração do desporto.”

“Art. 10-B. Os documentos exigidos pelo § 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, do art. 10 desta Lei podem ser substituídos pela apresentação dos comprovantes de pagamento dos débitos tributários federais correntes e dos recolhimentos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.”

“Art. 20-A. É permitida a venda de ingressos pela internet, devendo ser observados os prazos previstos no art. 20 desta Lei.

Parágrafo único. A entidade responsável pela venda poderá limitar a quantidade de ingressos a ser adquirida por cada torcedor para uma mesma partida.”

Art. 5º O inciso X do *caput* do art. 4º da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
X – manutenção de investimento mínimo na formação de atletas e no futebol feminino.

.....” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados o art. 22-A e o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

JUSTIFICAÇÃO

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=203254&tp=1>





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CPIDFDQ, 23/11/2016 às 09h - 25ª, Reunião

CPI do Futebol - 2015

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLADSON CAMELI	PRESENTE 1. HUMBERTO COSTA
ZEZE PERRELLA	PRESENTE 2. TELMÁRIO MOTA
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE

Maioria (PMDB)

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO ALBERTO SOUZA	PRESENTE 1. HÉLIO JOSÉ
ROMERO JUCÁ	PRESENTE 2. EUNÍCIO OLIVEIRA
OMAR AZIZ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO BAUER	PRESENTE 1. VAGO
DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	PRESENTE 1. ROBERTO ROCHA

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR	1. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 455, DE 2016

(de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol 2015)

Altera o Código Penal para prever o crime de corrupção privada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger acrescido do seguinte artigo:

“Corrupção privada

Art. 196-A. Exigir, solicitar, aceitar ou receber vantagem indevida, o diretor, o administrador, o membro de conselho ou de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto, o representante ou o empregado da empresa ou instituição privada, para favorecer a si ou a terceiros, direta ou indiretamente, ou aceitar promessa de vantagem indevida, a fim de realizar ou omitir ato inerente às suas atribuições:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem oferece, promete, entrega ou paga, direta ou indiretamente, a vantagem indevida.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=203254&tp=1>





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CPIDFDQ, 23/11/2016 às 09h - 25ª, Reunião

CPI do Futebol - 2015

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLADSON CAMELI	PRESENTE 1. HUMBERTO COSTA
ZEZE PERRELLA	PRESENTE 2. TELMÁRIO MOTA
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE

Maioria (PMDB)

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO ALBERTO SOUZA	PRESENTE 1. HÉLIO JOSÉ
ROMERO JUCÁ	PRESENTE 2. EUNÍCIO OLIVEIRA
OMAR AZIZ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO BAUER	PRESENTE 1. VAGO
DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	PRESENTE 1. ROBERTO ROCHA

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR	1. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 456, DE 2016

(de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol 2015)

Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para prever que se sujeitam às obrigações de identificação do cliente e de comunicação de operações suspeitas as pessoas físicas e jurídicas que tenham como atividade a promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de atletas ou artistas, assim como de direitos e serviços relativos a feiras, exposições, competições esportivas ou eventos similares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso XV do art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 9º

.....

XV – a promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de atletas ou artistas, assim como de direitos e serviços relativos a feiras, exposições, competições esportivas ou eventos similares.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=203254&tp=1>





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CPIDFDQ, 23/11/2016 às 09h - 25ª, Reunião

CPI do Futebol - 2015

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLADSON CAMELI	PRESENTE 1. HUMBERTO COSTA
ZEZE PERRELLA	PRESENTE 2. TELMÁRIO MOTA
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE

Maioria (PMDB)

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO ALBERTO SOUZA	PRESENTE 1. HÉLIO JOSÉ
ROMERO JUCÁ	PRESENTE 2. EUNÍCIO OLIVEIRA
OMAR AZIZ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO BAUER	PRESENTE 1. VAGO
DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	PRESENTE 1. ROBERTO ROCHA

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR	1. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 457, DE 2016

(de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol 2015)

Altera o Estatuto de Defesa do Torcedor para prever o uso de segurança privada no interior dos locais de eventos esportivos e a responsabilidade civil, administrativa e penal do proprietário ou administrador do local quando o torcedor sofrer dano ou lesão em razão da não observância das normas relativas a higiene, alimentação, instalações físicas e monitoramento previstas no Estatuto.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor, passa a viger acrescido do seguinte inciso I, renumerando-se os demais, e com as seguintes alterações:

“Art. 14.....

I – disponibilizar agentes de segurança privados, devidamente identificados e em número adequado, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro dos estádios e demais locais de realização de eventos esportivos;

II – solicitar ao Poder Público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores fora dos estádios e demais locais de realização de eventos esportivos;

III –

IV –

Parágrafo único. É dever da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo solucionar imediatamente, sempre que possível, as reclamações dirigidas ao serviço de atendimento referido no inciso IV, bem como reportá-las ao Ouvidor da Competição e, nos



casos relacionados à violação de direitos e interesses de consumidores, aos órgãos de defesa e proteção do consumidor.” (NR)

“Art. 19.....

Parágrafo único. O proprietário ou administrador do estádio, seja privado ou ente público, responde solidariamente por danos materiais e imateriais, nos âmbitos civil e administrativo, que o torcedor sofrer no interior do estádio, e, no âmbito penal, por lesões físicas sofridas por torcedor vítima de infração penal no interior do estádio, na medida de sua culpabilidade, se constatada, em todos os casos, a não observância do disposto no art. 18 e Capítulo VII desta Lei e a omissão dos agentes de segurança em relação a infrações penais cometidas a partir do acesso do público ao interior do estádio ou local do evento esportivo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=203254&tp=1>





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CPIDFDQ, 23/11/2016 às 09h - 25ª, Reunião

CPI do Futebol - 2015

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLADSON CAMELI	PRESENTE 1. HUMBERTO COSTA
ZEZE PERRELLA	PRESENTE 2. TELMÁRIO MOTA
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE

Maioria (PMDB)

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO ALBERTO SOUZA	PRESENTE 1. HÉLIO JOSÉ
ROMERO JUCÁ	PRESENTE 2. EUNÍCIO OLIVEIRA
OMAR AZIZ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO BAUER	PRESENTE 1. VAGO
DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	PRESENTE 1. ROBERTO ROCHA

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR	1. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE



Discurso encaminhado à publicação

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no dia 10 de dezembro é celebrado o Dia Internacional dos Direitos Humanos em alusão à data na qual as Nações Unidas adotaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esse documento se tornou uma das diretrizes de atuação da ONU. Ele teve um impacto significativo nas relações dos Estados entre si e dos Estados com o seu próprio povo.

O contexto em que a declaração foi elaborada é o do pós-Guerra, em 1948.

A partir daquele tempo, os direitos humanos passaram a ocupar um lugar de destaque na comunidade internacional, enaltecendo as liberdades individuais e o acesso à educação.

Desde o pós-Guerra, portanto, está claro o papel transformador da dignidade humana e da educação em um ambiente devastado por disputas econômicas e militares.

Nas décadas seguintes, os Direitos Humanos ganharam abrangência. Passaram por várias gerações, em um caminho progressista, vindo a abarcar os direitos sociais e a garantia de todos terem uma vida digna.

O Estado passou a ter o compromisso de respeitar as liberdades de seus nacionais e garantir condições mínimas de desenvolvimento individual.

Ter uma vida digna é ser tratado com respeito pelo Governo, é ter moradia, educação, previdência social, acesso ao esporte e à cultura.

A meu ver, o desenvolvimento econômico de qualidade está ligado ao avanço social.

O progresso em uma sociedade que concentra renda e não reconhece os direitos de todos não é democrático...

E vou além, se a rubrica das despesas públicas é paga por toda a população, os frutos do crescimento econômico também devem ser partilhados por todos.

No mesmo sentido, em um momento de crise não me parece correto cobrar da população carente o ônus pela recuperação econômica...

Os direitos sociais são garantias mínimas e deveriam ser blindados de cortes orçamentários.

Percebam as senhoras e os senhores que as classes que se beneficiam de políticas sociais são as mais vulneráveis, sobretudo, no momento de crise econômica.

Não me parece uma boa medida cobrar dessas pessoas a responsabilidade por uma situação que não causaram.

É do conhecimento de todos que a queda de arrecadação no País tem causas certas: deve-se à corrupção e à sonegação de impostos.

Há uma estimativa de que a sonegação no País esteja na casa dos 500 bilhões de reais, sendo que 80% desse valor é devido por 500 empresas...

Dessa forma, percebam que poucos empresários maus pagadores deixaram de arcar com cerca de 400 bilhões de reais em obrigações.

Por esse motivo, entendo que há uma distorção no modo como tem sido realizado o ajuste fiscal...

Não estou dizendo que todas as medidas sejam ruins, mas o corte nas áreas da educação e da saúde, entre outros de natureza social, podem comprometer o futuro do País.

O maior capital de um Estado é seu povo, e é nele — no nosso povo — que devemos investir para termos pessoas de talento nas próximas gerações.

Entendo que o Dia Internacional dos Direitos Humanos é o momento certo para refletirmos sobre o nosso futuro e sobre como gerar superávit fiscal sem comprometer o desenvolvimento das próximas gerações.

Afinal, os Direitos Humanos têm este claro propósito: colocar as mulheres e os homens no centro das políticas públicas! Todavia, as justificativas para dar maior atenção às pessoas não são exclusivamente sociais; há, também, um aspecto econômico subjacente a essa questão.

Observem que os tradicionais fatores de produção são “terra, capital e trabalho”.



O trabalho cresce em produtividade com a maior capacitação das pessoas.

As pessoas mais capacitadas produzem melhores máquinas e ampliam a produção nos espaços de terra.

Por isso, volto a afirmar que o Dia Internacional dos Direitos Humanos é adequado para discutirmos a mudança de foco em nossas políticas.

Por razões sociais e econômicas, em lugar de privilegiarmos o capital financeiro, deveríamos focar nas pessoas.

O rentismo dos juros não pode sobrepujar o amplo acesso à educação na lista de prioridades do Poder Público.

Se queremos seguir a cartilha dos países ricos, vamos observar suas políticas no campo da educação e da saúde também...

Eles tratam sua população com respeito, reconhecendo que são seu mais importante ativo.

Em nosso entendimento, já superamos o complexo de vira-lata e não podemos regredir no tempo, querendo adotar todas as medidas recomendadas por observadores internacionais sem qualquer reflexão.

O Fundo Monetário Internacional, por exemplo, não mensura as questões sociais ao recomendar os cortes com despesas discricionárias.

As agências de risco não têm compromisso com o nível de emprego ou com os índices educacionais.

Mas nós temos esse compromisso, Sr. Presidente, e o temos por dever funcional e moral!

Por isso, pergunto: como poderíamos tirar o nosso País da crise sem garantir o acesso à educação e à informação de qualidade?

Mais do que isso, pergunto: a quem interessa manter o baixo nível de escolaridade aqui no Brasil?

Em nosso entendimento, está muito claro que se há um bem a ser protegido, tanto em momentos de crise quanto em tempos de crescimento econômico, este bem a ser blindado é o cuidado com a educação e com a saúde, garantindo condições mínimas de desenvolvimento ao nosso maior patrimônio, que é o nosso povo.

No cenário internacional, também devemos refletir sobre as condições de vida das pessoas ao redor do mundo.

Pensar nos Direitos Humanos nos dias de hoje é pensar nas condições dos refugiados.

Não há dignidade em ser expulso de sua casa, de seu país natal, e viver em condições precárias em acampamentos, com limites à liberdade de locomoção, que é um dos direitos básicos do ser humano.

Os conflitos na Síria, Afeganistão, Iraque, entre outros países, expulsaram mais de 1,2 milhão de pessoas de suas casas no ano de 2015. O destino preferencial é a Europa, principalmente na fronteira com o Oriente Médio.

O continente europeu tem apresentado reações contra a recepção de pessoas atingidas pela guerra; ao mesmo tempo, o sistema de distribuição de refugiados não é eficaz.

Leio com profunda consternação as notícias sobre as condições de vida nos acampamentos de refugiados.

Há muitas crianças e bebês vivendo em ambientes de sujeira e de infecções purulentas...

São meninas e meninos que nunca se manifestaram a favor ou contra qualquer tipo de poder, que nunca tiveram envolvimento com a guerra e, mesmo assim, foram impedidos de viver com dignidade, e muitos deles podem jamais superar esse trauma.

Os Médicos Sem Fronteira costumam relatar que os refugiados acendem fogueiras para manter suas famílias aquecidas, queimando sacos plásticos, madeira, roupas velhas, gerando uma fumaça tóxica, perniciosa aos refugiados e podendo infectar os recém-nascidos.



Há muitas crianças nascendo nesses acampamentos, sem terem uma nacionalidade reconhecida, são apátridas, em razão de disputas de poder que, ironicamente, antecedem o seu nascimento.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado e espectadores da TV Senado, considero que a data de celebração dos Direitos Humanos é propícia para refletirmos sobre as condições das pessoas no Brasil e no mundo.

Em nosso entendimento, o ser humano deve estar no foco de todas as políticas de caráter público, acima de qualquer outro fator.

A economia, as finanças e disputas de poder não deveriam suplantar uma constatação básica e evidente como essa.

Por tudo o que falei hoje, solicito que tenhamos cuidado para que tudo o que esteja ao nosso alcance seja realizado para garantir condições de vida digna aos brasileiros e aos refugiados acolhidos em nosso País — seja em tempos de crescimento ou em tempos de crise econômica, seja em tempos de paz ou em tempos de guerra.

Era o que tinha a dizer.



Documentos encaminhados à publicação

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

PUBLICAR NA INTEGRA

início da contribuição

início da contribuição	22 anos	71 anos
16 anos	65 anos	
17 anos	66 anos	
18 anos	67 anos	
19 anos	68 anos	
20 anos	69 anos	
21 anos	70 anos	
	27 anos	75 anos

* supondo não haver intervalo previsto por decreto ou outros motivos

O tempo de contribuição para ter 100% da aposentadoria





DOCUMENTO A QUE SE REFERE

PUBLICAR NA ÍNTEGRA

QUADRO ANALITICO DA PEC 287, DE 2016 – REFORMA DA PREVIDÊNCIA DO GOVERNO TEMER

(TEXTO SUBSTITUÍDO EM 06.12.16-22H)

SÍNTESE

Proposta de grande complexidade e alto impacto sobre direitos em fase de aquisição e de novos segurados, benefícios previdenciários e assistenciais, regras de custeio e gestão dos regimes previdenciários.

Regras de transição amenizam alguns impactos, mas não solucionam graves prejuízos aos segurados do RGPS, regimes próprios, professores, trabalhadores rurais.

Apenas os militares das Forças Armadas e das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros são completamente excluídos dos efeitos da Reforma da Previdência.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

1. Aumento da idade para aposentadoria do servidor civil (inclusive magistratura, ministério público e TCU) e no RGPS para 65 anos sem distinção de gênero, com possibilidade de aumento dessa idade mínima com base na elevação da expectativa de sobrevida, sem necessidade de lei.
2. Adoção obrigatória do limite de benefício do RGPS (R\$ 5.189,00) para o servidor civil, incluindo magistrados, membros do MP e TCU, com implementação obrigatória por todos os entes em 2 anos de regime de previdência complementar
3. Fim da aposentadoria por tempo de contribuição. Unificação com aposentadoria por idade com carência de 25 anos.
4. Nova regra para cálculo de benefício, considerando tempo de contribuição mínimo de 25 anos. Valor do benefício de aposentadoria com 65 anos e 25 anos de contribuição equivalente a 51% da média das contribuições. Para receber 100% do benefício terá que ter 49 anos de contribuição
5. Fim da aposentadoria por idade (65 anos homem e 60 mulher) com 15 anos de contribuição. Quem tiver 45/50 anos poderá se aposentar por idade aos 60/65 anos (M/H) desde que cumpra pedágio de 50% sobre o tempo faltante para completar 180 contribuições (15 anos).
6. Fim da aposentadoria especial por atividade de risco para policiais



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 39

7. Limitação da redução da idade e contribuição para aposentadoria especial a 5 anos
8. Nova regra para cálculo de pensões com base em cotas não reversíveis – fim do direito à pensão integral
9. Constitucionalização das regras de temporalidade das pensões
10. Proibição de acumulação de pensões e aposentadorias
11. Fim do regime de contribuição do trabalhador rural com base na produção comercializada
12. Fim do regime previdenciário de mandatos eletivos para os futuros eleitos
13. Fim do direito ao benefício assistencial de um salário mínimo, remetendo a lei fixar o valor desse benefício, sem vinculação com o SM
14. Aumento para 70 anos da idade para gozo do benefício assistencial do idoso
15. Fim da garantia do abono de permanência em valor igual ao da contribuição do servidor (poderá ser inferior)
16. Fim da isenção da contribuição previdenciária sobre o faturamento no caso de empresas exportadoras
17. Fim da carência diferenciada para sistema de inclusão previdenciária de trabalhador de baixa renda e donas de casa
18. Novas regras de transição para os atuais servidores com base na data de ingresso, mantendo regras de paridade e integralidade ou cálculo pela média das remunerações, mas beneficiando apenas aos que tiverem mais de 45 ou 50 anos (M/H).
19. Regra de transição para o RGPS para quem tiver mais de 45/50 anos poder se aposentar por tempo de contribuição com menos que 65 anos de idade, com pedágio de 50%. Segurados beneficiados pela transição terão que cumprir pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição que falta para adquirir direito na forma atual.
20. Regra de transição mantendo direito à aposentadoria antecipada para quem é professor com pedágio e redução no benefício.
21. Quem tiver idade inferior e ficar fora da transição será afetado pelas novas regras, exceto aplicação do limite do RGPS para o benefício. No entanto, terá que cumprir requisitos de idade e cálculo do benefício será na forma do item 4.
22. Servidores beneficiados pela transição terão que cumprir pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição que falta para adquirir direito na forma atual.
23. Regra de transição para trabalhadores rurais com redução de idade, com pedágio de 50%
24. Preservação dos direitos adquiridos ainda que não gozados.

A Farsa do Defici da Previdencia.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.	
	Art. 1º A Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações:	
	“Art. 37.	
	
OMISSO	§ 13. O servidor titular de cargo efetivo poderá ser readaptado ao exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, mediante perícia em saúde, enquanto permanecer nesta	O instituto da readaptação do servidor público que sofre perda de capacidade é previsto na legislação ordinária. No entanto, a Lei 8.112 prevê que a readaptação deverá se dar em cargo com “atribuições afins”,



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 41

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	condição, respeitados a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo de destino e mantida a remuneração do cargo de origem.” (NR)	e também respeitadas a habilitação e escolaridade. Mas ela só é factível se o servidor não for julgado incapaz para o serviço público, hipótese em que deverá ser aposentado. A perícia é o meio hábil para essa aferição de capacidade. A constitucionalização do instituto, assim, tem como destinatários os demais entes da Federação e visa afastar a aposentadoria por invalidez como regra nesses casos. Proposta de ajuste: SUBMETER A PERÍCIA A JUNTA MÉDICA OFICIAL, de forma a impedir o juízo de um único indivíduo (o “perito”) como forma de negação da aposentadoria por invalidez ou de “readaptação forçada”.
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem	“Art.	40. Sem alteração.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.		
§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)	§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados:	Suprimida a remissão à regra de cálculo dos proventos nos regimes próprios e sua complementação pelo regime complementar, que passam a constar de forma autônoma dos parágrafos seguintes.
I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;	I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insusceptível de readaptação;	Suprime a previsão de que no caso de invalidez (que passa a ser chamada “incapacidade permanente”), e quando não puder haver a readaptação, o servidor teria direito a aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição ou integral (calculada como se aposentado fosse).
II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;	II - compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade; ou	Supressão da regra de cálculo do provento, e unificação em 75 anos da idade para aposentadoria compulsória. Constitucionaliza, na prática, o que a Lei Complementar 152 já estabeleceu.
III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em	III - voluntariamente, aos sessenta e cinco anos de idade e vinte e cinco anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco	Aumenta para 65 anos a idade mínima para a aposentadoria no regime próprio, sem distinção entre os gêneros.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 43

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
<p>que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:</p> <p>a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)</p> <p>b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)</p>	<p>anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.</p>	<p>Extingue a diferença entre aposentadoria por tempo de contribuição e idade, ou seja, opera “confusão” entre os dois institutos.</p>
<p>§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)</p>	<p>§ 2º Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao limite mínimo ou superiores ao limite máximo estabelecidos para o regime geral de previdência social.</p>	<p>Equiparação dos valores de benefícios do regime próprio aos do RGPS, independentemente da criação de regime de previdência complementar para os servidores do respectivo ente estatal.</p>



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei. <u>(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)</u>	§ 3º Os proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, corresponderão:	
	I - para a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e a aposentadoria voluntária, a 51% (cinquenta e um por cento) da média das remunerações e dos salários de contribuição utilizados como base para as contribuições, apurada na forma da lei, acrescidos de 1 (um) ponto percentual, para cada ano de contribuição considerado na concessão da aposentadoria, aos regimes de previdência de que tratam este artigo e os art. 42 e art. 201, até o limite de 100% (cem por cento) da média; e	Nova regra de cálculo do benefício. Para obter 100% da média dos salários percebidos no período de cálculo, o servidor deverá ter 49 anos de contribuição. Com 65 anos de idade, ele terá que ter tido contribuições ininterruptas desde os 16 anos de idade, sem distinção entre homem e mulher.
	II - para a aposentadoria compulsória, ao resultado do tempo de contribuição dividido por 25 (vinte e cinco), limitado a um inteiro, multiplicado pelo resultado do cálculo de que trata o inciso I, ressalvado o caso de cumprimento dos requisitos para a concessão da aposentadoria	Nova regra de cálculo para a aposentadoria compulsória, sem distinção entre gêneros. O servidor fará jus ao provento proporcional ao tempo de contribuição, tomando-se o requisito de 25 anos de contribuição como o denominador.



CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	voluntária, quando serão calculados nos termos do inciso I.	Assim, quem tiver menos que 25 anos de contribuição comprovada aos 75 anos de idade, fará jus, por exemplo: - com 20 anos de contribuição: $20/25 * (51+20)=56,8\%$ da média dos salários - com 15 anos de contribuição: 39,6%. Nas regras atuais, o fator de cálculo seria - com 20 anos – 57,15% - com 15 anos – 42,85%
OMISSO	§ 3º-A. Os proventos de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, quando decorrentes exclusivamente de acidente do trabalho, corresponderão a 100% (cem por cento) da média das remunerações utilizadas como base para as contribuições aos regimes de previdência de que tratam este artigo e os art. 42 e art. 201.	Regra diferenciada para cálculo da aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho. Independentemente do tempo de contribuição, nesse caso o segurado terá 100 % da média das contribuições.
§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:	§	4º Sem modificação.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
<u>(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)</u>		
I portadores de deficiência; <u>(Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)</u>	I - com deficiência;	Mero ajuste redacional.
II que exerçam atividades de risco; <u>(Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)</u>	REVOGADO.	Acaba o direito à aposentadoria especial para policiais, oficiais de justiça e outras carreiras que exercem atividades de risco. O direito é assegurado, apenas, como regra de transição (art. 2º, § 2º, II)
III cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. <u>(Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)</u>	III - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que efetivamente prejudiquem a saúde, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.	Explicitação do conceito de aposentadoria especial por exposição a agente nocivo. Visa impedir aposentadorias por categoria, nulificando leis que atribuam genericamente o direito pela simples titularidade de cargo (e.g. Radiologistas). Dessa forma, o servidor terá que comprovar a exposição ao agente nocivo.
OMISSO	§ 4º-A. Para os segurados de que trata o § 4º, a redução do tempo exigido para fins de aposentadoria, nos termos do inciso III do § 1º, será de, no máximo, dez anos no requisito de	Limita a redução de tempo para fins de aposentadoria especial a dez anos de idade e cinco de contribuição, ou seja, mesmo quem faça jus ao direito (deficientes, servidores sujeitos a



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 47

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	idade e de, no máximo, cinco anos para o tempo de contribuição, observadas as regras de cálculo e reajustamento estabelecidas neste artigo.	agentes nocivos), só poderá se aposentar aos 55 anos de idade, e com 20 de contribuição. Atualmente, no caso da pessoa com deficiência (Lei Complementar 142) com deficiência grave, a aposentadoria pode se dar aos 25 anos de contribuição ou 20 anos, sem idade mínima, ou por idade, aos 60 ou 55 anos desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos.
	
6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)	§ 6º É vedado o recebimento conjunto, sem prejuízo de outras hipóteses previstas em lei:	
	I - de mais de uma aposentadoria à conta dos regimes de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição;	Sem alteração substantiva.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	II - de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito dos regimes de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou entre estes regimes e o regime de que trata o art. 201, assegurado o direito de opção por um dos benefícios, ficando suspenso o pagamento do outro benefício; e	Inovação relativa a pensões. Equipara, quanto a essa vedação de acumulação de pensões, as regras do regime próprio com o RGPS, onde essa proibição já vigora desde 1995.
	III - de pensão por morte e aposentadoria no âmbito dos regimes de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou entre estes regimes e o regime de que trata o art. 201, assegurado o direito de opção por um dos benefícios, ficando suspenso o pagamento do outro benefício.	Institui a vedação da acumulação de pensão por morte com aposentadoria, independentemente do seu valor total ser ou não superior ao teto do RGPS ou do serviço público. Vale dizer: apesar de haver contribuição para o benefício, o falecido não deixará pensão ao dependente que for também beneficiário de aposentadoria. Apenas assegura o direito de opção pelo maior valor, sem prejuízo do direito adquirido a aposentadoria, cujo pagamento pode ficar suspenso. Ignora o caráter familiar da soma das remunerações e proventos, ou de proventos de ambos os cônjuges.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 49

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
<p>§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual: <u>(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)</u></p> <p>I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou <u>(Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)</u></p> <p>II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito. <u>(Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)</u></p>	<p>§ 7º Na concessão do benefício de pensão por morte, cujo valor será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cotas individuais de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o limite de 100% (cem por cento), não será aplicável o estabelecido no § 2º do art. 201 e será observado o seguinte:</p>	<p>Redução do cálculo da pensão por morte. Em lugar dos 100% do valor até o teto RGP, e mais 70% sobre a parcela que supera o teto do RGP, atualmente assegurados a família fará jus a 50% do valor até o teto, mais 10% por membro dependentes, limitada ao teto do RGP. Assim, para fazer jus a 100% do teto do RGP terá que haver 4 filhos além do cônjuge sobrevivente.</p>
	<p>I - na hipótese de óbito do aposentado, as cotas serão calculadas sobre a totalidade dos proventos do servidor falecido, respeitado o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social;</p>	



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	II - na hipótese de óbito de servidor em atividade, as cotas serão calculadas sobre o valor dos proventos aos quais o servidor teria direito caso fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, observado o disposto no inciso I do § 3º, e no § 3º-A deste artigo, respeitado o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social;	
	III - a identidade do rol de dependentes, as condições necessárias para o enquadramento e a qualificação dos dependentes estabelecidos para o regime geral de previdência social;	Equiparação às regras do RGPS para fins de definição de dependentes. Com isso, acaba a possibilidade de que leis específicas (RJU e outros) definam que é dependente quem tem acima de 21 anos, mesmo que seja estudante.
	IV - as cotas individuais cessarão com a perda da qualidade de dependente e não serão reversíveis aos demais beneficiários; e	Cotas não reversíveis. Implica em redução do valor da pensão na medida em que os filhos atinjam a maioridade. Ao final, o cônjuge sobrevivente somente receberá os 50% da cota familiar e 10% da cota individual a que faz jus.
	V - o tempo de duração da pensão por morte e as condições de cessação das cotas individuais serão estabelecidos conforme a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, na forma prevista para o regime geral de previdência social.	Constitucionalização da Lei 13.146, de 2015, que fixou prazos de gozo da pensão vinculados á idade do cônjuge na data do óbito, indo de 3 anos a 20 anos entre as idades de 21 a 43 anos.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 51

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. <u>(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)</u>	§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nos termos fixados para o regime geral de previdência social.	Vinculação constitucional do critério de reajuste dos benefícios não amparados pela paridade. Essa regra já vigora no Regime Próprio da União na forma da Lei 10.887, de 2004 – Art. 15. Os proventos de aposentadoria e as pensões de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei serão reajustados, a partir de janeiro de 2008, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social , ressalvados os beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões de acordo com a legislação vigente. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008) Contudo o STF suspendeu a aplicação dessa regra para Estados, DF e Municípios – ADI 4582, mantendo-a apenas para a União. A nova redação contorna essa situação.
	
§ 13 - Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-	§ 13. Ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, incluídos os cargos de mandato	Estende a aplicação da regra a “agentes públicos” em geral, impedindo, assim, que membros do Poder Legislativo, Governadores, Prefeitos e



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
se o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)	eletivo, ou de emprego público aplica-se o regime geral de previdência social.	demais cargos de provimento temporário, sejam vinculados a regimes próprios. Assim, todos os parlamentares, governadores e prefeitos que não forem também servidores efetivos serão segurados do RGPS.
§ 14 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social para o valor das aposentadorias e pensões e instituirão regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)	§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que mantiverem o regime de previdência de que trata este artigo fixarão o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social para o valor das aposentadorias e pensões e instituirão regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo.	Torna obrigatória a instituição de regime complementar para servidores públicos, assim como a observância do teto do RGPS para os benefícios dos servidores civis (R\$ 5.189,82).
§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, observado o disposto no art. 202.	§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo e oferecerá aos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, observado o disposto no art. 202.	Afasta a obrigatoriedade de que os regimes de previdência complementar sejam geridos por entidades fechadas de previdência complementar de natureza pública. Essa alteração abre espaço a que o regime complementar seja gerido por EFPP sem natureza pública, por entidade aberta de



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 53

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
contribuição definida. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)		previdência privada , ou mesmo, no outro extremo, pelo próprio ente estatal.
	
§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)	§ 19. Conforme os critérios a serem estabelecidos pelo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária, estabelecidas no inciso III do § 1º, e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.	Mantém o “abono de permanência”, apenas ajustando as remissões a dispositivos alterados.
§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)	§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora deste regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, os órgãos e as entidades responsáveis, cada qual, equitativamente, pelo seu financiamento.	Regra para explicitar que todos os Poderes e seus servidores estarão sujeito ao mesmo regime próprio no âmbito do respectivo ente, eliminando “institutos” separados de previdência para servidores de diferentes órgãos ou poderes, além de explicitar que todos estão sujeitos as mesmas regras de custeio.
	



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
OMISSO	§ 22. Sempre que verificado o incremento mínimo de 1 (um) ano inteiro na média nacional única correspondente à expectativa de sobrevida da população brasileira aos sessenta e cinco anos, para ambos os sexos, em comparação à média apurada no ano de promulgação desta Emenda, as idades previstas nos incisos II e III do § 1º serão majoradas em números inteiros, nos termos fixados para o regime geral de previdência social.	<p>Problema sério: estabelece mecanismo automático de elevação da idade mínima para a aposentadoria, vinculada ao aumento na expectativa de sobrevida dos brasileiros, medida pelo IBGE a cada ano.</p> <p>Quando aumentar um ano na expectativa de sobrevida, aumentará pelo menos um ano na idade mínima. Mas poderá aumentar MAIS DO QUE UM ANO, pois o dispositivo não limita o acréscimo da idade mínima ao acréscimo na expectativa de sobrevida.</p> <p>Em 2000, a expectativa de sobrevida aos 65 anos era de 14,3 anos.</p> <p>Em 2016, é de 18,4 anos.</p> <p>Se essa regra estivesse em vigor desde então, a idade mínima teria passado de 65 para 69 anos em 16 anos.</p> <p>A expectativa de sobrevida deve aumentar em ritmo menor nos próximos 20 anos.</p> <p>Na Itália, um dos países com maior expectativa de vida do mundo, a atual expectativa de sobrevida aos 65 anos é de 20,3 anos.¹</p>

¹ <http://demo.istat.it/tvm2016/index.php?lingua=ita>



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 55

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
		Em 2000, essa expectativa era de 18,4 anos – igual à atual do Brasil. Assim, é possível projetar que em 16 anos, poderemos alcançar a mesma expectativa atual da Itália, ou seja, nesse intervalo – curto – haveria aumento de pelo menos 2 anos na expectativa de sobrevida e, consequentemente, na idade mínima exigida, que passaria para 67 anos.
	§ 23. Lei disporá sobre as regras gerais de organização e funcionamento do regime de previdência de que trata este artigo e estabelecerá:	Remete à União a competência para fixar regras gerais a serem aplicadas pelos entes dos 3 níveis da federação para organizar seus regimes próprios. Constitucionaliza a Lei 9.717, de 1999.
	I - normas gerais de responsabilidade na gestão previdenciária, modelo de financiamento, arrecadação, gestão de recursos, benefícios, fiscalização pela União e controle externo e social; e	
	II - requisitos para a sua instituição, a serem avaliados em estudo de viabilidade administrativa, financeira e atuarial, vedada a instituição de novo regime de previdência sem o atendimento desses requisitos, situação na qual será aplicado o regime geral de previdência social	



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	aos servidores do respectivo ente federativo.” (NR)	
Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:	“Art.	
I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;	I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;	Inclui na competência da Justiça do Trabalho as causas relativas a acidentes do trabalho. Com a EC 45, essa competência havia passado da justiça comum para a justiça do Trabalho. A Sumula Vinculante 22 do STF fixou esse entendimento. Com o novo texto, a matéria passa a ser julgada pela Justiça Federal sempre que a ação envolver União e suas empresas.
	
§ 3º Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal, e, se verificada essa condição, a lei	§ 3º As causas de competência da justiça federal poderão ser processadas e julgadas na justiça estadual, quando a comarca não for sede de vara do juízo federal, nos termos da lei.	Simplificação redacional, mas que por fim preserva a competência da Justiça Federal para julgar causas previdenciárias, exceto se a lei permitir que a justiça estadual julgue essas causas quando não houver vara do juízo federal na comarca.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 57

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual.		
" (NR)	
Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.	"Art. 149.	
..... § 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o caput deste artigo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001) I - não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação;	
OMISSO	§ 5º O disposto no inciso I do § 2º não se aplica às contribuições previdenciárias incidentes sobre	Afasta isenção fiscal da contribuição previdenciária sobre receitas de exportação.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	a receita em substituição às incidentes sobre a folha de salários” (NR)	Ou seja, a empresa exportadora passará a recolher a contribuição previdenciária sobre a receita bruta (nos casos em que recolhe sobre o faturamento e não sobre a folha) decorrente da exportação. Por um lado, reduz a renúncia fiscal previdenciária; por outro, re-onera o exportador.
Art. 167. São vedados:	“Art. 167.	
OMISSO	XII - a utilização de recursos dos regimes de previdência de que trata o art. 40, incluídos os valores integrantes dos fundos previstos no art. 249, para a realização de despesas distintas do pagamento dos benefícios de aposentadoria ou pensão por morte do respectivo fundo vinculado ao regime e das despesas necessárias à sua organização e ao seu funcionamento, na forma da lei de que trata o § 23 do art. 40; e	Estende aos regimes próprios a mesma vedação já existente para as receitas do RGPS: receitas do custeio previdenciário somente podem ser empregadas para o pagamento dos benefícios.
OMISSO	XIII - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções pela União, incluídas suas	Impede transferência voluntária e avais ou subvenções ao ente que estiver que descumprir as regras gerais do regime próprio.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 59

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	instituições financeiras, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em caso de descumprimento das regras gerais de organização e funcionamento dos regimes de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos, conforme disposto na lei de que trata o § 23 do art. 40.	Assim, empodera a União para exigir o cumprimento das regras gerais.
	
§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)	§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os art. 155 e art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 157, art. 158 e art. 159, inciso I, alíneas “a” e “b”, e inciso II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta e para o pagamento de débitos do ente com o regime de previdência de que trata o art. 40.	Permite vinculação de receita de impostos para pagamento de débitos do ente com seu regime próprio.
” (NR)	
Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito	“Art. 195.	



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:		
I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: <u>(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)</u>	I	
a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; <u>(Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)</u>	a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço de natureza urbana ou rural , mesmo sem vínculo empregatício;	Explicita a incidência da contribuição sobre a folha ou rendimentos do trabalho, a qualquer título, de trabalho urbano ou rural. Não está claro o sentido da alteração, pois a Lei 8.212 já prevê essa cobrança.
	
II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; <u>(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)</u>	II - do trabalhador, urbano e rural , e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;	Explicita a incidência da contribuição sobre a folha ou rendimentos do trabalho, a qualquer título, de trabalho urbano ou rural. Não está claro o sentido da alteração, pois a Lei 8.212 já prevê essa cobrança.
	
§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem	§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o extrativista , o pescador	Altera substancialmente o sistema de custeio da aposentadoria rural.



CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)	artesanal e seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão de forma individual para a seguridade social com alíquota favorecida, incidente sobre o limite mínimo do salário de contribuição para o regime geral de previdência social, nos termos e prazos definidos em lei.	Ela deixa de ser custeada mediante contribuição sobre a produção comercializada, rateada entre os membros do grupo familiar e passa a ser individual e calcula sobre o salário mínimo, em percentual a ser fixado em lei, mas com “alíquota favorecida”. Em qualquer hipótese haverá aumento da contribuição.
” (NR)	
Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)	“Art. 201.	
I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)	I - cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho, morte e idade avançada;	Altera os conceitos de “doença” e “invalidez” para incapacidade temporária ou permanente. Não está clara a razão dessa modificação.
	



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)	V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e aos dependentes.	Exclui a referência ao §2º, que assim prevê: § 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) Assim, poderá haver benefício previdenciário de pensão por morte inferior ao salário mínimo, visto que será calculado com base na proporção de 50% mais 10% por dependente.
§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)	§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em lei complementar, os casos de segurados:	A nova redação suprime a garantia de aposentadoria especial em atividades que prejudiquem a “integridade física”. Considera, assim, nos termos do Decreto 3.048, que o fator relevante é a exposição ao agente nocivo ou associação de agentes presentes no ambiente de trabalho acima dos limites de tolerância, tanto para fins de prejuízo à saúde quanto integridade física (sinônimos).
	I - com deficiência; e	
	II - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que efetivamente	Explicitação do conceito de aposentadoria especial por exposição a agente nocivo. Visa impedir aposentadorias por categoria,



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 63

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	prejudiquem a saúde, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.	nulificando leis que atribuam genericamente o direito pela simples titularidade de cargo (e.g. Radiologistas). Dessa forma, o segurado terá que comprovar a exposição ao agente nocivo.
	§ 1º-A. Para os segurados de que tratam os incisos I e II do § 1º, a redução para fins de aposentadoria, em relação ao disposto no § 7º, será de, no máximo, dez anos no requisito de idade e de, no máximo, cinco anos para o tempo de contribuição.	Limita a redução de tempo para fins de aposentadoria especial a dez anos de idade e cinco de contribuição, ou seja, mesmo quem faça jus ao direito (deficientes, sujeitos a agentes nocivos), só poderá se aposentar aos 55 anos de idade , e com 20 de contribuição . Atualmente, no caso da pessoa com deficiência (Lei Complementar 142) com deficiência grave, a aposentadoria pode se dar aos 25 anos de contribuição ou 20 anos, sem idade mínima, ou por idade, aos 55/60 anos desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 anos.
	
5º - Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e	REVOGADO	Acaba o direito à aposentadoria especial para o magistério. O ensino superior perdeu esse direito em 1998. Agora, todos os professores o perdem.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
<p>médio. <u>(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)</u></p>		<p>Apenas se garante o direito na regra de transição para os servidores com pelo menos 45/50 anos de idade (M/H)</p>
<p>§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições: <u>(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)</u></p> <p>I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher; <u>(Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)</u></p> <p>II - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal. <u>(Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)</u></p>	<p>§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social àqueles que tiverem completado sessenta e cinco anos de idade e vinte e cinco anos de contribuição, para ambos os sexos.</p>	<p>Acaba com a diferença entre aposentadoria por idade e tempo de contribuição.</p> <p>Fixa idade mínima de 65 anos para ambos os sexos, com carência de 25 anos.</p> <p>Ou seja: eleva de 15 para 25 anos a carência no RGPS, o que tende a elevar a exclusão previdenciária.</p>
OMISSO	§ 7º-A. Por ocasião da concessão das aposentadorias, inclusive por incapacidade permanente para o trabalho, serão considerados	A redação dada ao novo parágrafo incorpora ao RGPS a mesma regra já aplicada no serviço



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 65

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	para o cálculo do valor das aposentadorias os salários de contribuição do segurado ao regime de previdência de que trata este artigo e as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado aos regimes de previdência de que tratam os art. 40 e 42, respeitado o limite máximo do salário de contribuição do regime geral de previdência social.	público, que é decorrente do regime de contagem recíproca de tempo de contribuição.
	§ 7º-B. O valor da aposentadoria corresponderá a 51% (cinquenta e um por cento) da média dos salários de contribuição e das remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado aos regimes de previdência de que tratam os art. 40 e 42, acrescidos de 1 (um) ponto percentual para cada ano de contribuição considerado na concessão da aposentadoria, até o limite de 100% (cem por cento), respeitado o limite máximo do salário de contribuição do regime geral de previdência social, nos termos da lei.	Nova regra de cálculo do benefício. Afasta qualquer incidência das leis em vigor, tais como fator previdenciário e Lei 13.183, de 2015, que afastou a sua aplicação no caso de contar o trabalhador com a soma de tempo de contribuição e idade superior a 85/95 pontos. A nova regra é muito mais drástica que o fator previdenciário. Para obter 100% da média dos salários percebidos no período de cálculo, o trabalhador deverá ter 49 anos de contribuição. Com 65 anos de idade, ele terá que ter tido contribuições ininterruptas desde os 16 anos de idade, sem distinção entre homem e mulher. Resulta assim em uma fórmula “65+49”=114.





GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
		Ou seja: para ter o direito que, atualmente, se obtém com a soma 85/95, o homem terá que trabalhar mais 19 anos, e a mulher, mais 24 anos!
	§ 7º-C. O valor da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, quando decorrente exclusivamente de acidente do trabalho, corresponderá a 100% (cem por cento) da média dos salários de contribuição e das remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado aos regimes de previdência de que tratam os art. 40 e 42, respeitado o limite máximo do salário de contribuição do regime geral de previdência social, apurada na forma da lei.	Equiparação de regras. A mesma solução está sendo dada ao regime dos servidores públicos.
	
§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social.	§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social.	Suprime a previsão de que o sistema especial de inclusão previdenciária teria carências inferiores. Com a nova regra de carência de 25 anos e idade mínima de 65 anos para ambos os gêneros, a



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 67

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
		única vantagem do regime seria a contribuição inferior.
OMISSO	§ 14. É vedada a contagem de tempo de contribuição fictício para efeito de concessão dos benefícios previdenciários e de contagem recíproca.	Equipara a regra do regime próprio, que já veda essa hipótese.
OMISSO	§ 15. Sempre que verificado o incremento mínimo de um ano inteiro na média nacional única correspondente à expectativa de sobrevida da população brasileira aos sessenta e cinco anos, para ambos os sexos, em comparação à média apurada no ano de promulgação desta Emenda, nos termos da lei, a idade prevista no § 7º será majorada em números inteiros.	Problema sério: estabelece mecanismo automático de elevação da idade mínima para a aposentadoria, vinculada ao aumento na expectativa de sobrevida dos brasileiros, medida pelo IBGE a cada ano. Quando aumentar um ano na expectativa de sobrevida, aumentará pelo menos um ano na idade mínima. Mas poderá aumentar MAIS DO QUE UM ANO , pois o dispositivo não limita o acréscimo da idade mínima ao acréscimo na expectativa de sobrevida. Em 2000, a expectativa de sobrevida aos 65 anos era de 14,3 anos. Em 2016, é de 18,4 anos.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
		<p>Se essa regra estivesse em vigor desde então, a idade mínima teria passado de 65 para 69 anos em 16 anos.</p> <p>A expectativa de sobrevida deve aumentar em ritmo menor nos próximos 20 anos.</p> <p>Na Itália, um dos países com maior expectativa de vida do mundo, a atual expectativa de sobrevida aos 65 anos é de 20,3 anos.²</p> <p>Em 2000, essa expectativa era de 18,4 anos – igual à atual do Brasil.</p> <p>Assim, é possível projetar que em 16 anos, poderemos alcançar a mesma expectativa atual da Itália, ou seja, nesse intervalo – curto – haveria aumento de pelo menos 2 anos na expectativa de sobrevida e, consequentemente, na idade mínima exigida, que passaria para 67 anos.</p>
OMISSO	§ 16. Na concessão do benefício de pensão por morte, cujo valor será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cotas individuais de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o limite de 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria que o	<p>Redução do cálculo da pensão por morte.</p> <p>Em lugar dos 100% do valor até o teto RGP, atualmente assegurados a família fará jus a 50% do valor até o teto, mais 10% por membro dependentes, limitada ao teto do RGP.</p>

² <http://demo.istat.it/tvm2016/index.php?lingua=ita>





CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	segurado recebia ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, observado o disposto nos §§ 7º-B e 7º-C, não será aplicável o disposto no § 2º deste artigo e será observado o seguinte:	Assim, para fazer jus a 100% do teto do RGPS terá que haver 4 filhos além do cônjuge sobrevivente.
	I - as cotas individuais cessarão com a perda da qualidade de dependente e não serão reversíveis aos demais beneficiários; e	Cotas não reversíveis. Implica em redução do valor da pensão na medida em que os filhos atinjam a maioridade. Ao final, o cônjuge sobrevivente somente receberá os 50% da cota familiar e 10% da cota individual a que faz jus.
	II - o tempo de duração da pensão por morte e as condições de cessação das cotas individuais serão estabelecidos conforme a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, nos termos da lei.	Constitucionalização da Lei 13.146, de 2015, que fixou prazos de gozo da pensão vinculados á idade do cônjuge na data do óbito, indo de 3 anos a 20 anos entre as idades de 21 a 43 anos.
	§ 17. É vedado o recebimento conjunto, sem prejuízo de outras hipóteses previstas em lei:	
	I - de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência de que trata este artigo;	Essa vedação já vigora por lei já vigora desde 1995.
	II - de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito do regime de previdência de que trata este artigo ou entre este regime e os regimes de previdência de que trata o art. 40, assegurado o direito de opção por um dos	Essa vedação já vigora por lei já vigora desde 1995.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	benefícios, ficando suspenso o pagamento do outro benefício; e	
	III - de pensão por morte e aposentadoria no âmbito do regime de previdência de que trata este artigo ou entre este regime e os regimes de previdência de que trata o art. 40, assegurado o direito de opção por um dos benefícios, ficando suspenso o pagamento do outro benefício.” (NR)	<p>Institui a vedação da acumulação de pensão por morte com aposentadoria, independentemente do seu valor total ser ou não superior ao teto do RGPS ou do serviço público.</p> <p>Vale dizer: apesar de haver contribuição para o benefício, o falecido não deixará pensão ao dependente que for também beneficiário de aposentadoria.</p> <p>Apenas assegura o direito de opção pelo maior valor, sem prejuízo do direito adquirido a aposentadoria, cujo pagamento pode ficar suspenso.</p> <p>Ignora o caráter familiar da soma das remunerações e proventos, ou de proventos de ambos os cônjuges.</p>
§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de	REVOGADO	Extingue a isenção em dobro da contribuição do servidor inativo portador de doença incapacitante sobre a parcela do provento até o limite do RGPS. Assim, quem sofrer dessas doenças pagará a contribuição da mesma forma que os demais inativos, ou seja, sobre a totalidade do valor que superar o benefício do RGPS.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 71

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
doença incapacitante. <u>(Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)</u>		
Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:	“Art. 203.	
V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.	V - a concessão de benefício assistencial mensal, a título de transferência de renda, à pessoa com deficiência ou àquela com setenta anos ou mais de idade, que possua renda mensal familiar integral per capita inferior ao valor previsto em lei.	Acaba com o direito ao benefício de um salário mínimo na Assistência Social e fixa em 70 anos a idade para seu gozo. Hoje, a idade é de 65 anos e é assegurado o benefício de um salário mínimo (art. 203, V e LOAS e Estatuto do Idoso). O novo valor do benefício será fixado em lei, sem garantia de vinculação ao salário mínimo. Medida semelhante foi proposta em 1995 por FHC e rejeitada pelo Congresso. Constitucionaliza o conceito de renda familiar integral per capita , a fim de impedir que seja excluído do cômputo o benefício recebido pelo outro cônjuge ou outros benefícios de transferência de renda.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	§ 1º Em relação ao benefício de que trata o inciso V, a lei disporá ainda sobre: I - o valor e os requisitos de concessão e manutenção; II - a definição do grupo familiar; e III - o grau de deficiência para fins de definição do acesso ao benefício e do seu valor.	Detalhamentos do caput, remetendo a lei a completa disciplina dos benefícios assistenciais.
	§ 2º Para definição da renda mensal familiar integral per capita prevista no inciso V será considerada a renda integral de cada membro do grupo familiar.	Constitucionaliza o conceito de renda familiar integral per capita , a fim de impedir que seja excluído do cômputo o benefício recebido pelo outro cônjuge ou outros benefícios de transferência de renda.
	§ 3º A idade referida no inciso V deverá observar a forma de revisão prevista no § 15 do art. 201.” (NR)	Permite o aumento automático da idade de 70 anos sempre que a expectativa de sobrevida aumentar, podendo aumentar a idade mais do que proporcionalmente .
	Art. 2º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 40 da Constituição, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha	Regra de transição para servidor público. Todas as regras dos servidores se aplicam também a magistrados e membros do MP, membros do TCU, Defensores, etc.



CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	<p>ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data da promulgação desta Emenda e que tenha idade igual ou superior a cinquenta anos, se homem, e a quarenta e cinco anos, se mulher, nesta mesma data, poderá aposentar-se quando preencher, cumulativamente, as seguintes condições:</p> <p>I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;</p> <p>II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;</p> <p>III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público;</p> <p>IV - cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria; e</p> <p>V - período adicional de contribuição equivalente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, na data de promulgação desta Emenda, faltaria para atingir os limites previstos no inciso II deste artigo.</p>	<p>Militares das Forças Armadas não são afetados pela PEC em nenhum aspecto.</p> <p>Reproduz, com ajustes, as regras de transição das EC 20, 41 e 47.</p> <p>O servidor que tiver ingressado até a promulgação da PEC e que tenha mais que 45/50 anos, observará a idade de 55/60 anos (M/H), mais 30/35 anos de contribuição, 25 anos de serviço público e cinco anos no cargo, e desde que cumprido o “pedágio” de 50% de contribuição adicional sobre o tempo que falta para o cumprimento dos 30/35 anos.</p> <p>Assim, não ampara que tem menos de 45/50 anos, independentemente da data de ingresso.</p>
	<p>§ 1º Os servidores que ingressaram no serviço público em cargo efetivo até 16 de dezembro de 1998 poderão optar pela redução da idade mínima de que trata o inciso I do caput em um</p>	<p>Regra para antecipação da idade, válida para quem ingressou até a promulgação da EC 20/98.</p>



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	<p>dia de idade para cada dia de contribuição que exceder o tempo de contribuição previsto no inciso II do caput.</p>	<p>No entanto, essa regra, diferentemente das regras de transição da EC 41 e 47, não afasta o disposto no “caput”, ou seja, se o servidor não tiver 45/50 anos, não estará amparado por essa regra.</p> <p>Poderá reduzir a idade exigida em um dia para cada dia de contribuição adicional acima do exigido (30/35 mais pedágio).</p> <p>No entanto, para os que ingressaram até a EC 20/98, pode resultar mais benéfico do que a regra do art. 3º da Ec 47, que prevê a <i>redução de um ano</i> na idade <i>para cada ano extra</i> de contribuição.</p>
	<p>§ 2º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do caput serão reduzidos em cinco anos e não será aplicável o disposto no § 1º, para:</p>	<p>Regra para redução de idade e tempo de contribuição para o magistério e policiais.</p> <p>Aplicável, porém, somente a quem tiver as idades mínimas (45/50) na data da promulgação da PEC e houver ingressado até a data da sua promulgação.</p>
	<p>I - o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio; e</p>	





GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 75

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	II - o policial que comprovar pelo menos vinte anos de efetivo exercício em cargo de natureza estritamente policial.	O policial que houver ingressado até a data da promulgação da PEC poderá se aposentar com apenas 20 anos de atividade policial. Mas terá que ter as idades mínimas exigidas na data da promulgação (45/50 anos).
	§ 3º Os proventos das aposentadorias concedidas de acordo com este artigo corresponderão:	
	I - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para aqueles que ingressaram no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003, observado o disposto nos § 14 e § 16 do art. 40 da Constituição; e	Para quem tiver menos de 45/50 na data da promulgação da PEC e tiver ingressado até a data da EC 41 e cumprir os demais requisitos, é assegurada a aposentadoria integral.
	II - à totalidade da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência aos quais esteve vinculado, desde a competência de julho de 1994 ou desde a competência do início da contribuição, se posterior àquela, para aqueles que ingressaram no serviço público em cargo efetivo a partir de 1º de janeiro de 2004, observado o disposto nos § 14 e § 16 do art. 40 da Constituição.	Para quem tiver menos de 45/50 na data da promulgação da PEC e tiver ingressado após a data da EC 41 e cumprir os demais requisitos, a aposentadoria será calculada com base na média de remunerações, mas sem aplicação do teto do RGPS.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	§ 4º Os proventos das aposentadorias concedidas de acordo com este artigo serão reajustados:	
	I - de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se concedidas na forma do inciso I do § 3º deste artigo; ou	Para quem tiver menos de 45/50 na data da promulgação da PEC e tiver ingressado até a data da EC 41 e cumprir os demais requisitos, o provento será reajustado pela paridade com os ativos.
	II - de acordo com o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição, se concedidas na forma do inciso II do § 3º deste artigo.	Para quem tiver menos de 45/50 na data da promulgação da PEC e tiver ingressado após a data da EC 41 e cumprir os demais requisitos, o provento será reajustado pelas mesmas regras do RGPS (INPC).
	§ 5º Excetuam-se da regra de reajuste estabelecida no inciso I do § 4º deste artigo os proventos de aposentadoria do servidor que tenha exercido a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição, hipótese na qual será aplicado o reajuste previsto no inciso II do § 4º deste artigo.	Ressalva das regras anteriores quem houver optado pelo regime de previdência complementar, o que implica em renúncia ao direito à paridade e integralidade.
	§ 6º Conforme os critérios a serem estabelecidos pelo ente federativo, o servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária, e opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência	Relativiza o direito ao “abono de permanência”, que passa a depender de “critérios” a serem estabelecidos pelo ente federativo. O valor não poderá ser superior ao da contribuição do servidor, mas poderá ser menor.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 77

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	equivalente, no máximo , ao valor da sua contribuição previdenciária até completar a idade para aposentadoria compulsória.	Essa regulamentação poderá ferir o direito adquirido na forma do atual art. 2º § 5º da EC 41, de 2003.
	Art. 3º Ao servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de promulgação desta Emenda e que tenha idade inferior às referidas no caput do art. 2º, aplicam-se as disposições dos § 3º e § 3º-A do art. 40 da Constituição.	Regra para quem não tiver 45/45 anos: sujeita-se integralmente às regras de cálculo de benefício da PEC: <u>sem garantia de paridade e integralidade de qualquer espécie.</u> <u>Ou seja, não há regra de transição para esses servidores, independentemente da data de ingresso (podem ter ingressado antes de 1998, com menos de 32 anos de idade) e mesmo assim não serão protegidos das mudanças drásticas introduzidas.)</u>
	Parágrafo único. O limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social previsto no § 2º do art. 40 da Constituição somente será imposto para aqueles servidores que ingressaram no serviço público posteriormente à instituição do correspondente regime de previdência complementar ou que ingressaram anteriormente e exercearam a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição.	Explicitação de que para os servidores que tiverem menos de 45/50 anos, e que terão que se aposentar aos 65 anos de idade, o benefício não sofrerá a aplicação do teto do RGPS, mas será calculada pela “média” das remunerações, exceto se optantes pelo FUNPRESP. O percentual sobre essa média, porém, dependerá do tempo de contribuição total, e para chegar a 100% da média terá que ter 49 anos de contribuição total.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	<p>Art. 4º O valor da pensão por morte concedida aos dependentes do servidor que ingressou em cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios anteriormente à instituição do regime de previdência complementar de que trata o § 14 do art. 40 da Constituição e que não realizou a opção de que trata o § 16 do mesmo artigo, será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cotas individuais de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o limite de 100% (cem por cento) dos valores previstos nos incisos I e II, observado ainda o seguinte:</p>	<p>O artigo afasta qualquer dúvida sobre o fim da pensão integral com paridade, ressalvados os direitos adquiridos.</p> <p>A paridade assegurada pela EC 47 (art. 3º) às pensões concedidas pela regra de transição aos servidores que ingressaram até a EC 20 é extinta.</p>
	<p>I - na hipótese de óbito do aposentado, as cotas serão calculadas sobre a totalidade dos proventos do servidor falecido, respeitado o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite;</p>	<p>Regra de transição que determina aplicar a regra de cotas sobre o valor resultante da regra atual de cálculo da pensão.</p> <p>Se tiver apenas 2 dependentes, a pensão será igual ao 70% do valor resultante da soma do teto do RGPS e 70% da diferença entre esse valor e a totalidade da remuneração.</p> <p>Haverá grande perda para as futuras pensionistas de servidores amparados pela regra de transição.</p>
	<p>II - na hipótese de óbito de servidor em atividade, as cotas serão calculadas sobre o valor dos proventos a que o servidor teria direito se fosse</p>	<p>Regra de transição que determina aplicar a regra de cotas sobre o valor resultante da regra atual de cálculo da pensão.</p>



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 79

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, observado o disposto nos § 3º, inciso I, e § 3º-A do art. 40 da Constituição, respeitado o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite;	Se tiver apenas 2 dependentes, a pensão será igual ao 70% do valor resultante da soma do teto do RGPS e 70% da diferença entre esse valor e a totalidade da remuneração. Haverá grande perda para as futuras pensionistas de servidores amparados pela regra de transição.
	III - a identidade do rol de dependentes, as condições necessárias para o enquadramento e a qualificação, estabelecidos para o regime geral de previdência social;	
	IV - as cotas individuais cessarão com a perda da qualidade de dependente e não serão reversíveis aos demais beneficiários; e	
	V - o tempo de duração da pensão por morte e as condições de cessação das cotas individuais serão estabelecidos conforme a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, na forma prevista para o regime geral de previdência social.	
	Art. 5º É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria ao servidor público e de pensão por morte aos dependentes de servidor público falecido, que tenha cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios até a	Regra para preservação do direito adquirido. Cláusula pétrea da CF respeitada.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	data de promulgação desta Emenda, com base nos critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.	
	Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor público referido no caput , em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de promulgação desta Emenda, e as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.	Regra para preservação do direito adquirido. Cláusula pétrea da CF respeitada.
	Art. 6º As alterações estabelecidas no art. 40, § 13, da Constituição, aplicam-se de imediato aos titulares de novos mandatos eletivos que forem diplomados após a promulgação desta Emenda, cabendo a leis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios dispor sobre as regras de transição para os diplomados anteriormente à data de promulgação desta Emenda.	Regra de transição para titulares de mandatos eletivos em exercício será fixada em lei de cada ente. As novas regras vedando regime de previdência para parlamentares, governadores e prefeitos e sua sujeição ao RGPS se não forem servidores públicos somente será aplicável aos futuros eleitos.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 81

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	Art. 7º O segurado filiado ao regime geral de previdência social até a data de promulgação desta Emenda e com idade igual ou superior a cinquenta anos, se homem, e quarenta e cinco anos, se mulher, poderá aposentar-se quando preencher as seguintes condições, ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 201, § 7º, da Constituição:	Regras de transição para o RGPS. Quem tiver pelo menos 45/50 anos terá regra de transição.
	I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher, acrescidos de um período adicional de contribuição equivalente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, na data de promulgação desta Emenda, faltaria para atingir o respectivo tempo de contribuição; ou	Pedágio de 50% do tempo de contribuição que faltaria para se aposentar.
	II - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, e cento e oitenta meses de contribuição, acrescidos de período adicional de contribuição equivalente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, na data de promulgação desta Emenda, faltaria para atingir o número de meses de contribuição exigido.	Mantém a carência de 15 anos acrescida de 50% do tempo faltante para computar esse prazo. Quem tiver 45/50 anos e houver ingressado no RGPS na véspera da data da promulgação da PEC terá, assim, que completar 22,5 anos, em lugar dos 25 exigidos. Ainda assim estará sujeito às novas regras de cálculo do benefício: para atingir 100% do benefício terá que ter 49 anos.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
		Atualmente, na aposentadoria por idade, não se aplica o fator previdenciário e o benefício mínimo calculado a partir de 70% do salário-de-benefício, mais 1% deste, por grupo de 12 contribuições, até chegar a 100% do salário-de-benefício.
	Parágrafo único. Para o empregado, contribuinte individual e trabalhador avulso rurais que tenham exercido atividade exclusivamente na qualidade de trabalhador rural, os requisitos de idade previstos no inciso II serão reduzidos em cinco anos.	Regra de transição para o trabalhador rural, com redução na regra de transição de cinco anos na idade. Assim, de igual modo a equiparação de idades entre homem e mulher se aplicará na transição.
	Art. 8º Os trabalhadores rurais e seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos de que trata o § 8º do art. 195 da Constituição que, na data de promulgação desta Emenda, exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, como o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o extrativista, o pescador artesanal poderão se aposentar se na data da promulgação da Emenda contarem com idade igual ou superior a cinquenta	Regra de transição para os atuais segurados especiais que já tenham 45/50 anos na data da promulgação da PEC. Atualmente, o trabalhador rural em regime de economia familiar faz jus a aposentadoria de um salário mínimo aos 55/60 anos.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 83

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	anos, se homem, e quarenta e cinco anos, se mulher, quando atenderem cumulativamente as seguintes condições:	Na transição, fará jus a essa situação se, além da carência de 180 contribuições, cumprir pedágio de 50% de contribuição do tempo faltante. Assim, poderá ser exigido até 22,5 anos de contribuição para fazer jus à redução da idade. A regra de transição não afeta a nova exigência de contribuição mensal individualizada sobre o valor do salário mínimo.
	I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher, e cento e oitenta meses de tempo de atividade rural; e	
	II - um período adicional de efetiva contribuição, nos termos do § 8º do art. 195 da Constituição, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, na data da promulgação desta Emenda, faltaria para atingir o tempo de atividade rural exigido no inciso I.	
	§ 1º As regras previstas neste artigo somente serão aplicadas se o segurado estiver exercendo a atividade prevista no caput na data de promulgação desta Emenda e no período anterior ao requerimento do pedido de aposentadoria.	



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	§ 2º O valor das aposentadorias concedidas na forma deste artigo será de um salário mínimo.	
	Art. 9º. A lei a que se refere o § 8º do art. 195 da Constituição deverá ser editada em até doze meses a contar da data de promulgação desta Emenda.	Comando para o Legislativo regulamentar a contribuição do trabalhador rural em até 12 meses. Impropriamente, fixa prazo para a deliberação congressional , quando deveria, apenas, estabelecer prazo para o Executivo enviar projeto de Lei.
	Parágrafo único. Até a instituição da contribuição de que trata o § 8º do art. 195 da Constituição, fica mantido o critério de aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção, nos termos da legislação vigente.	Até a vigência dessa nova lei, fica mantida a regra atual de contribuição sobre a produção comercializada.
	Art. 10. O tempo de atividade rural exercido até a data de promulgação desta Emenda, independentemente da idade do trabalhador rural referido no § 8º do art. 195 da Constituição, será comprovado na forma da legislação vigente na época do exercício da atividade e somente poderá ser computado mediante a manutenção da qualidade de segurado especial rural no período compreendido entre a entrada em vigor da Lei a	Regra para limitar o computo do tempo de trabalho rural. Com essa formulação acaba o direito à contagem de tempo rural para aposentadoria urbana. Ou seja, o tempo de atividade rural somente poderá ser computado se o trabalhador permanecer nessa atividade como segurado especial rural até a obtenção do benefício.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 85

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	que se refere o art. 10 desta Emenda e a implementação das condições necessárias para a obtenção do benefício.	A remissão ao art. 10 está errada – o correto é art. 9º
	§ 1º As regras previstas neste artigo somente serão aplicadas se o segurado estiver exercendo a atividade prevista no caput na data de promulgação desta Emenda e no período anterior ao requerimento do pedido de aposentadoria.	
	§ 2º O tempo de que trata o caput será reconhecido tão somente para concessão da aposentadoria a que se refere o § 7º do artigo 201 da Constituição.	O parágrafo impede a contagem de tempo de atividade rural para aposentadoria em regime próprio. No entanto, entra em contradição com o caput, pois permite, em tese, que o tempo rural seja computado para aposentadoria urbana no RGPS. Tal confusão conceitual revela o primarismo da elaboração da PEC sob exame.
	§ 3º O valor das aposentadorias concedidas na forma deste artigo será de um salário mínimo.	
	Art. 11. O professor filiado ao regime geral de previdência social até a data de promulgação desta Emenda e com idade igual ou superior a	Regra de transição para professores do ensino privado.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	cinquenta anos, se homem, e quarenta e cinco anos, se mulher, na mesma data, que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, poderá se aposentar quando, cumulativamente, atender às seguintes condições:	Se tiver 45/50 anos, poderá se aposentar com 25/30 anos de contribuição mais o “pedágio” de 50% sobre o tempo faltante. No entanto, a regra não afeta o cálculo do benefício, pois o professor não terá nenhum “bônus” e somente terá 100% do benefício aos 49 anos de contribuição. Promoverá grave achatamento do benefício.
	I - trinta anos de contribuição, se homem, e vinte e cinco anos de contribuição, se mulher; e	
	II - período adicional de contribuição equivalente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, na data de promulgação desta Emenda, faltaria para atingir o respectivo tempo de contribuição.	
	Art. 12. O valor das aposentadorias concedidas de acordo com os art. 8º e art. 12 desta Emenda será calculado na forma do disposto no § 7º-B do art. 201 da Constituição.	[A remissão ao art. 12 está errada. O correto é art. 11]
	Art. 13. É assegurada, na forma da lei, a conversão de tempo ao segurado do regime geral de previdência social que comprovar tempo de	Regra que explicita o direito à conversão de tempo especial para comum no RGPS.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 87

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	contribuição na condição de pessoa com deficiência ou decorrente do exercício de atividade sujeita a condições especiais que efetivamente prejudiquem a saúde, cumprido até a data de promulgação desta Emenda.	A mesma regra deveria ser aplicada ao servidor público.
	Art. 14. É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos segurados e pensão por morte aos dependentes do regime geral de previdência social que, até a data de promulgação desta Emenda, tenham cumprido todos os requisitos para a obtenção do benefício, com base nos critérios da legislação então vigente.	Regra para preservação do direito adquirido. Cláusula pétrea da CF respeitada.
	Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão adequar os regimes de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos ao disposto nos § 14 e § 20 do art. 40 da Constituição no prazo de dois anos, contado da data de promulgação desta Emenda.	Comando para adequação em dois anos dos regimes próprios às novas regras de limite do valor dos benefícios e instituição dos regimes de previdência complementar, que passam a ser obrigatórios.
	Art. 16. Até que entre em vigor a lei de que trata o § 23 do art. 40 da Constituição, aplica-se o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.	Regra de transição determinando a aplicação da Lei 9.717 (que trata de regras gerais para os regimes próprios de previdência) até que venha a



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
		vigorar nova lei de regras gerais para a previdência dos Estados e Municípios.
	Art. 17. Até que entre em vigor a lei complementar de que trata o art. 201, § 1º, inciso II da Constituição, permanecerão em vigor os art. 57 e art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.	Mantém em vigor as atuais regras sobre aposentadoria especial até que seja editada lei complementar para dispor sobre isso.
	Art. 18. O disposto no § 7º do art. 40 e no § 17 do art. 201 da Constituição será aplicado às pensões decorrentes de óbitos ocorridos a partir da data de entrada em vigor desta Emenda.	Determina aplicação imediata à regra de cálculo das pensões sob a forma de cotas não reversíveis. Não há, assim, qualquer transição para essa nova regra, que implicará reduções de 10 a 40% no valor das pensões tanto no RGPS quanto nos regimes próprios.
	Art. 19. A idade estabelecida antes da promulgação desta Emenda para acesso ao benefício previsto no inciso V do caput do art. 203 da Constituição terá incremento gradual de um ano a cada dois anos, até alcançar a idade de setenta anos.	Estabelece calendário de dez anos para que a idade mínima para o benefício do Idoso seja ampliada de 65 para 70 anos, de modo que a cada dois anos aumentará um ano.



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 89

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	§ 1º Após dez anos da promulgação desta Emenda, a idade referida no caput será revista na forma do § 3º do art. 203.	Fixa o prazo de 10 anos para que a idade de 70 anos seja revista com base no aumento da expectativa de sobrevida da população. Atualmente aos 70 anos a expectativa de sobrevida é de 14,9 anos. Em 2000, na Itália, a expectativa era de 14,7 anos. Em 2015, ela era de 16,3 anos. Assim, em 15 anos, num país que tem uma alta longevidade, ela se elevou quase 2 anos. Aplicada a mesma estimativa ao Brasil, em 10 anos haverá a elevação para, no mínimo, 71 anos.
	§ 2º A revisão periódica prevista no caput realizada em razão do critério etário não abrangerá os beneficiários que possuam sessenta e cinco anos ou mais na data de promulgação desta Emenda.	Regra para preservar direito adquirido. O idoso que já tem 65 anos de idade não será afetado pela exigência de 70 anos. Quem, porém, tem hoje 60 anos, e teria direito daqui a 5 anos, terá que esperar pelo menos até completar 67 anos para obter o benefício, visto que, em 4 anos, haverá 2 elevações de um ano na idade mínima.
	Art. 20. Até que entre em vigor a lei de que trata o art. 203, caput , inciso V, e § 1º, da Constituição, o valor do benefício de que trata	Regra de transição sobre benefício assistencial. Até que lei disponha sobre o seu valor e requisitos de concessão e cálculo da renda



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	aquele artigo será mantido de acordo com as regras vigentes na data de promulgação desta Emenda.	familiar integral per capital, permanece em vigor a regra atual da LOAS e Estatuto do Idoso.
	Art. 21. As regras de cálculo previstas no § 3º do art. 40 e no § 7º do art. 201 da Constituição utilizarão as contribuições vertidas desde a competência de julho de 1994 ou desde a competência do início da contribuição, se posterior àquela.	Constitucionalização da regra já fixada pela Lei 8.213 e pela Lei 10887 de 2004: o cálculo do benefício levará em conta a média das contribuições desde 1994.
	Art. 22. As regras de atualização da idade previstas no § 22 do art. 40, § 15 do art. 201 e § 3º do art. 203 da Constituição produzirão efeitos cinco anos após a promulgação desta Emenda.	Remete para cinco anos o início da elevação da idade mínima exigida para aposentadorias (65 anos) com base no aumento da expectativa de sobrevida. Assim, pelos próximos 5 anos não haveria aumento das idades mínimas exigidas. Em relação ao art. 203, a norma entra em contradição com o disposto no art. 20 da PEC.
	Art. 23. Ficam revogados os seguintes dispositivos:	
	I - da Constituição:	
	a) o inciso II do § 4º, o § 5º e o § 21 do art. 40; e	
	b) § 8º do art. 201;	



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

Dezembro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 10 91

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
	II - da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998: a) o art. 9º; e	Revoga regra de transição da EC 20 que asseguraria direito a aposentadoria aos 48/53 anos com 30/35 anos de contribuição mais pedágio de 25%, e ainda aposentadoria proporcional.
	b) o art. 15;	Revoga regra de transição sobre aposentadorias especiais no RGPS. A regra é repetida no art. 18 da PEC.
	III - da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003: a) o art. 2º;	Revoga regra de transição da EC 41 para servidores públicos – aposentadoria aos 48/53 anos sem paridade e com redutor de benefício.
	b) o art. 6º; e	Revoga regra de transição da EC 41 para servidores públicos – aposentadoria aos 55/60 anos com paridade e integralidade.
	c) o art. 6º-A; e	Revoga regra de transição da EC 41/EC 70 para servidores públicos – aposentadoria por invalidez com paridade e integralidade.
	IV - da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005: o art. 3º.	Revoga regra de transição da EC 47 para servidores públicos – redução de idade para



GABINETE DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL
ASSESSORIA ESPECIAL

CF EM VIGOR	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 287/2016	OBSERVAÇÕES
		tempo de contribuição adicional (fórmula 85/95), com paridade e integralidade.
	Art. 24. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.	
	Brasília,	

Sen. Danilo Paim

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

NOTA À IMPRENSA

Brasil: Teto de 20 anos para o gasto público violará direitos humanos, alerta relator da ONU

GENEBRA (9 de Dezembro, 2016) – Os planos do governo de congelar o gasto social no Brasil por 20 anos são inteiramente incompatíveis com as obrigações de direitos humanos do Brasil, de acordo com o Relator Especial da ONU para extrema pobreza e direitos humanos, Philip Alston.

O efeito principal e inevitável da proposta de emenda constitucional elaborada para forçar um congelamento orçamentário como demonstração de prudência fiscal será o prejuízo aos mais pobres nas próximas décadas, alertou o Relator. A emenda, que deverá ser votada pelo Senado Brasileiro no dia 13 de Dezembro, é conhecida como PEC 55 ou o novo regime fiscal.

“Se adotada, essa emenda bloqueará gastos em níveis inadequados e rapidamente decrescentes na saúde, educação e segurança social, portanto, colocando toda uma geração futura em risco de receber uma proteção social muito abaixo dos níveis atuais.”



O Relator Especial nomeado pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU recomendou ao Governo Brasileiro que garanta um debate público apropriado sobre a PEC 55, que estime seu impacto sobre os setores mais pobres da sociedade e que identifique outras alternativas para atingir os objetivos de austeridade.

“Uma coisa é certa”, ele ressaltou. “É completamente inapropriado congelar somente o gasto social e atar as mãos de todos os próximos governos por outras duas décadas. Se essa emenda for adotada, colocará o Brasil em uma categoria única em matéria de retrocesso social”.

O plano de mudar a Constituição para os próximos 20 anos vem de um governo que chegou ao poder depois de um impeachment e que, portanto, jamais apresentou seu programa a um eleitorado. Isso levanta ainda maiores preocupações sobre a proposta de amarrar as mãos de futuros governantes.

O Brasil é a maior economia da América Latina e sofre sua mais grave recessão em décadas, com níveis de desemprego que quase dobraram desde o início de 2015.



O Governo alega que um congelamento de gastos estabelecido na Constituição deverá aumentar a confiança de investidores, reduzindo a dívida pública e a taxa de juros, e que isso, consequentemente, ajudará a tirar o país da recessão. Mas o relator especial alerta que essa medida terá um impacto severo sobre os mais pobres.

“Essa é uma medida radical, desprovida de toda nuance e compaixão”, disse ele. “Vai atingir com mais força os brasileiros mais pobres e mais vulneráveis, aumentando os níveis de desigualdade em uma sociedade já extremamente desigual e, definitivamente, assinala que para o Brasil os direitos sociais terão muito baixa prioridade nos próximos vinte anos.”

Ele acrescentou: “Isso evidentemente viola as obrigações do Brasil de acordo com o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais que o país ratificou em 1992, que veda a adoção de “medidas deliberadamente regressivas” a não ser que não exista nenhuma outra alternativa e que uma profunda consideração seja dada de modo a garantir que as medidas adotadas sejam necessárias e proporcionais.”



O Sr. Alston apontou que, nas ultimas décadas, o Brasil estabeleceu um impressionante sistema de proteção social voltado para erradicar a pobreza e o reconhecimento dos direitos à educação, saúde, trabalho e segurança social.

“Essas políticas contribuíram substancialmente para reduzir os níveis de pobreza e desigualdade no país. Seria um erro histórico atrasar o relógio nesse momento,” disse ele.

O Plano Nacional de Educação no Brasil clama pelo aumento de 37 bilhões de reais anualmente para prover uma educação de qualidade para todos os estudantes, enquanto a PEC reduzirá o gasto planejado em 47 bilhões de reais nos próximos oito anos. Com mais de 3,8 milhões de crianças fora da escola, o Brasil não pode ignorar o direito deles de ir à escola, nem os direitos de todas as crianças a uma educação de qualidade.

O debate sobre a PEC 55 foi apressadamente conduzido no Congresso Nacional pelo novo Governo com a limitada participação dos grupos afetados, e sem considerar seu impacto nos direitos humanos. Um estudo recente sugere que 43% dos brasileiros não conhecem a emenda, e entre aqueles que conhecem, a maioria se opõe a ela.



O relator especial, que está em contato com o Governo Brasileiro para entender melhor o processo e a substancia da emenda proposta, ressaltou que “mostrar prudência econômica e fiscal e respeitar as normas internacionais de direitos humanos não são objetivos mutuamente excludentes, já que ambos focam na importância de desenhar medidas cuidadosamente de forma a evitar ao máximo o impacto negativo sobre as pessoas.”

“Efeitos diretamente negativos têm que ser equilibrados com potenciais ganhos a longo prazo, assim como esforços para proteger os mais vulneráveis e os mais pobres na sociedade”, disse ele.

“Estudos econômicos internacionais, incluindo pesquisas do Fundo Monetário internacional, mostram que a consolidação fiscal tipicamente tem efeitos de curto prazo, reduzindo a renda, aumentando o desemprego e a desigualdade de renda. E a longo prazo, não existe evidência empírica que sugira que essas medidas alcançarão os objetivos sugeridos pelo Governo,” salientou o relator especial.



O apelo do Sr. Alston às autoridades brasileiras foi endossado também pelos a Relatora Especial sobre o Direito à Educação, Sra. Koumbou Boly Barry.

FIM

Os Relatores Especiais são parte do que é conhecido como Procedimentos Especiais do Conselho de Direitos Humanos. Procedimentos Especiais, o maior corpo de peritos independentes do sistema ONU para Direitos Humanos, é o nome dado aos mecanismos independentes para monitoramento do Conselho. Relatores especiais são especialistas em direitos humanos apontados pelo Conselho de Direitos Humanos para tratar de questões específicas de país ou temáticas em todo o mundo. Eles não são funcionários da ONU e são independentes de qualquer governo ou organização. Eles servem em capacidade individual e não recebem salário por seu trabalho. Para mais informações, consulte: <http://www.ohchr.org/EN/HRBodies/SP/Pages/Welcomepage.aspx>

*Direitos Humanos da ONU, página do país – Brasil:
<http://www.ohchr.org/EN/countries/LACRegion/Pages/BRIndex.aspx>*

Para mais informações e solicitação de imprensa, entre em contato com Junko Tadaki (Tel: + 41 22 917 9298 / jtadaki@ohchr.org) ou escreva para freedex@ohchr.org

*Para solicitações da mídia relacionadas a outros especialistas independentes da ONU:
Xabier Celaya - Unidade de mídia (+ 41 22 917 9383 / xcelaya@ohchr.org)*

Para usar nossos sites de notícias e redes sociais: mensagens-chave sobre os nossos comunicados de imprensa estão disponíveis nas plataformas de redes sociais dos Direitos Humanos da ONU, listados abaixo. Por favor, tag os marcadores adequados



Twitter: [@UNHumanRights](https://twitter.com/UNHumanRights)
Facebook: [unitednationshumanrights](https://www.facebook.com/unitednationshumanrights)
Instagram: [unitednationshumanrights](https://www.instagram.com/unitednationshumanrights)
Google+: [unitednationshumanrights](https://plus.google.com/+UnitedNationsHumanRights)
Youtube: [unohchr](https://www.youtube.com/user/unohchr)



Pareceres**SENADO FEDERAL**
PARECER N° 968, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício “S” nº 37, de 2014, da Câmara dos Deputados (OFC nº 233, de 2014, na origem), que *encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 19/2014, “que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Anhanguera S.A., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Goiânia, Estado de Goiás”.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**
RELATOR AD HOC: Senador **DECA**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 19, de 2014, que informa a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *Televisão Anhanguera S.A.*, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Goiânia, Estado de Goiás.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 37, de 2014 (OFC nº 233, de 2014, na origem), que encaminha a Mensagem nº 219, de 24 de julho de 2014, acompanhada do Despacho de 23 de julho de 2014, e da Exposição de



Motivos nº 763/2011 MC, de 17 de outubro de 2011, do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária, além de declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta se manifestou favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

Em 1º de dezembro de 2015, a CCT aprovou o Parecer nº 1.122, de 2015, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 1.391, de 2015, ao Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

As respostas ao mencionado requerimento, contidas na Nota Informativa nº 706/2016/SEI-MC, foram recebidas por meio do Ofício nº 13.248/2016/SEI-MC, do então Ministério das Comunicações, datado de 20 de abril de 2016.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

Insere-se, portanto, nas competências desta Comissão o acompanhamento da matéria em tela, qual seja a comunicação, ao Congresso Nacional, de alteração da estrutura societária das emissoras de radiodifusão, nos termos do § 5º do art. 222 da Carta Magna, com a redação dada pela Emenda à Constituição (EC) nº 36, de 28 de maio de 2002.

Internamente, a informação acerca das transferências diretas ou indiretas em emissoras de rádio e televisão encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Importante notar que o objetivo da referida comunicação é informar o Parlamento se as modificações na composição societária das referidas companhias respeitaram os limites de participação de capital



estrangeiro, limitado a trinta por cento, impostos pelo mandamento constitucional.

Nesse contexto, a Nota Informativa nº 706/2016/SEI-MC, encaminhada a esta Casa pelo Ministério das Comunicações em resposta ao Requerimento de Informações nº 1.391, de 2015, comprova, por meio de cópia das carteiras de identidade dos integrantes da sociedade, que todos são brasileiros natos.

Entendemos, portanto, estar cumprida a obrigação prevista no art. 222 da Constituição Federal, com a confirmação de que pelo menos setenta por cento das cotas – no caso, cem por cento delas – da Televisão Anhanguera S.A., são detidas por pessoas físicas e jurídicas nacionais.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 37, de 2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Anhanguera S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Goiânia, Estado de Goiás.

Sala da Comissão, 06/12/2016

Senador Cristovam Buarque, Presidente Eventual

Senador Deca, Relator *Ad Hoc*





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 06/12/2016 às 08h45 - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS	PRESENTE
WALTER PINHEIRO	2. JORGE VIANA
ANGELA PORTELA	3. PASTOR VALADARES
IVO CASSOL	PRESENTE
	4. TELMÁRIO MOTA
	5. GLADSON CAMELI

Maioria (PMDB)

TITULARES	SUPLENTES
VALDIR RAUPP	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	2. EDISON LOBÃO
OMAR AZIZ	3. JOSÉ MEDEIROS
HÉLIO JOSÉ	4. ROSE DE FREITAS
	5. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPIINO
DECA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	2. ALOYSIO NUNES FERREIRA
	PRESENTE
	3. PINTO ITAMARATY

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
	PRESENTE
	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CRIVELLA	1. PEDRO CHAVES
EDUARDO AMORIM	PRESENTE
	2. VAGO





SENADO FEDERAL

PARECER N° 969, DE 2016

SF/16596.68538-63

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício “S” nº 41, de 2015, da Câmara dos Deputados, que encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 12/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, da concessionária de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, **Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda.**, no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **DÁRIO BERGER**

Relator *ad hoc*: Senador **DECA**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 12, de 2015, que informa a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense *Ltda.*, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 41, de 2015 (OFC nº 69, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, acompanhada do Despacho de 7 de junho de 2010 e de Exposição de



Motivos nº 1.062/2009-MC, de 24 de novembro de 2009, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretorio da concessionária, além de declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

Em 24 de novembro de 2015, a CCT aprovou o Parecer nº 1.112, de 2015, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 1.367, de 2015, ao Ministro de Estado das Comunicações.

As respostas ao mencionado requerimento estão contidas na Nota Informativa nº 2.176/2015/SEI-MC e foram encaminhadas por meio do Ofício nº 13.236/2016/SEI-MC, do Ministério das Comunicações.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 4º, o mencionado ato determina que os processos referentes a avisos de alteração societária datados até 31 de dezembro de 2010 serão conhecidos e arquivados por esta Comissão, preferencialmente com os respectivos processos de outorga ou renovação.

Como se viu, o aviso acerca da mudança no quadro societário da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda. foi encaminhado

df2016-05324

SF16596-68538-63

ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, oriunda da Presidência da República.

Por sua vez, a documentação encaminhada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Ofício nº 13.236/2016/SEI-MC, atende ao disposto no Ato Normativo nº 2, de 2011, desta CCT, e comprova o cumprimento das obrigações legais associadas à transferência indireta da outorga, sobretudo quanto à concentração de outorgas e à nacionalidade dos proprietários da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda.

De ter-se, assim, por efetivada a devida comunicação ao Congresso Nacional, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002.

|||||
SF/16596.68538-63

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 41, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Sala da Comissão, 06/12/2016

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Deca, Relator *ad hoc*

df2016-05324



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 06/12/2016 às 08h45 - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
VAGO	1. ZEZE PERRELLA	
LASIER MARTINS	2. JORGE VIANA	
WALTER PINHEIRO	3. PASTOR VALADARES	PRESENTE
ANGELA PORTELA	4. TELMÁRIO MOTA	
IVO CASSOL	5. GLADSON CAMELI	

Maioria (PMDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
VALDIR RAUPP	1. DÁRIO BERGER	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. EDISON LOBÃO	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	3. JOSÉ MEDEIROS	
OMAR AZIZ	4. ROSE DE FREITAS	
HÉLIO JOSÉ	5. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPINO	
DECA <i>RELATOR - AD HOC</i>	2. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	3. PINTO ITAMARATY	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE <i>RES. EVENTUAL</i> PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	2. ROBERTO ROCHA	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCELO CRIVELLA	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	2. VAGO	

SENADO FEDERAL
 Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática
 Confere com o original
 Em 06/12/2016

Egli Lucena Fleusi Moreira
 Secretária da Comissão de Ciência,
 Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática
06/12/2016 de 2016
 Fls. 38 smp



SENADO FEDERAL

PARECER N° 970, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 182, de 2001 (nº 708/2000, na Casa de origem), que *aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PAUTILA JORDÃO - FUSASO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco.*

Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**
Relator Ad Hoc: Senador **DECA**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame desta Comissão, para apreciação em decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 182, de 2001 (nº 708, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão — FUSASO* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

No Senado Federal foi recebida denúncia, reportando a existência de ação judicial, impetrada pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, por meio da qual foi decretada a extinção da Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão.

Conforme informações obtidas junto ao Ministério das Comunicações, a referida ação tramitou perante a Comarca de Bonito e foi julgada procedente pelo juízo de primeira instância, nos seguintes termos:

(...) julgar procedente a presente Ação de Extinção de Fundação, cumulada com prestação de contas, proposta pelo M.



Público do Estado de Pernambuco, contra a Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão; por conseguinte decreto, como decretada tenho, a extinção da Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão; (...) condenando ainda a aludida entidade a prestação de contas do período compreendido entre 1988 e 1995 (...); e em decorrência determino que sejam cancelados o CGC, o CNPJ, junto a Receita Federal; o Registro Instituidor da Fundação, junto ao Cartório Imobiliário desta Comarca (...).

Diante disso, este Colegiado deliberou por requerer informações ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e ao Ministério das Comunicações a respeito do eventual trânsito em julgado da referida sentença, bem como sobre a situação da outorgada naquela Pasta.

As informações requeridas foram remetidas ao Senado Federal por meio do Ofício nº 2015.0879.006587, do Juiz de direito Titular da Comarca de Bonito, e do Ofício nº 40.765/2015/SEI-MC, de 9 de dezembro de 2015, do Ministro de Estado das Comunicações, que se fez acompanhar da Nota Informativa nº 2.767/2015/SEI-MC.

II – ANÁLISE

Conforme atesta o Juiz de direito Titular da Comarca de Bonito, a ação de extinção de fundação cumulada com prestação de contas, proposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor da outorgada, tramitou sob o nº 190-33.1997.8.17.0320, tendo sido prolatada sentença julgando procedente o pedido ministerial em 10 de dezembro de 2001, já transitada em julgado.

No Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), a situação da outorgada ainda se encontra em análise, uma vez que, nos termos da Nota Técnica nº 20648/2015/SEI-MC, a matéria foi remetida à Consultoria Jurídica da Pasta para que, tão logo confirmada a extinção da Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão, seja providenciada a revogação da outorga a ela concedida por meio da Portaria nº 152, de 25 de abril de 2000.

Diante disso, considero pertinente, antes de deliberar sobre o PDS nº 182, de 2001, obter do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações conclusivas sobre as providências adotadas para o desfecho do caso, notadamente, acerca da situação da Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão e da mencionada revogação da Portaria nº 152, de 25 de abril de 2000.



III – VOTO

Ante o exposto, voto pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, nos termos do art. 335 do RISF.

REQUERIMENTO Nº 935, DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações a respeito da autorização concedida à Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão (FUSASO) para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco:

1) posicionamento da Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – instada a se manifestar por meio da Nota Técnica nº 20648/2015/SEI-MC (processo nº 53103.000659/1998-61) – sobre a Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão;

2) situação da outorga e eventual revogação da Portaria nº 152, de 25 de abril de 2000, que autoriza a Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão (FUSASO) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão, 06/12/2016

Senador Cristovam Buarque, Presidente Eventual

Senador Deca, Relator Ad Hoc





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 06/12/2016 às 08h45 - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
VAGO	1. ZEZE PERRELLA	
LASIER MARTINS	2. JORGE VIANA	
WALTER PINHEIRO	3. PASTOR VALADARES	PRESENTE
ANGELA PORTELA	4. TELMÁRIO MOTA	
IVO CASSOL	5. GLADSON CAMELI	

Maioria (PMDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
VALDIR RAUPP	1. DÁRIO BERGER	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. EDISON LOBÃO	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	3. JOSÉ MEDEIROS	
OMAR AZIZ	4. ROSE DE FREITAS	
HÉLIO JOSÉ	5. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPINO	
DECA	2. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	3. PINTO ITAMARATY	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	2. ROBERTO ROCHA	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCELO CRIVELLA	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	2. VAGO	





SENADO FEDERAL

PARECER N° 971, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2015 (nº 892, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES**
FERREIRA

RELATOR AD HOC: Senador **DECA**

I – RELATÓRIO

Retorna a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 119, de 2015 (nº 892, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à **ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS** para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Em análise anteriormente realizada nesta comissão, concluiu-se que a documentação encaminhada ao Senado Federal estava incompleta, não sendo localizados documentos essenciais como a análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações, a documentação atestando a idoneidade moral dos diretores da entidade ou os pareceres da Advocacia-Geral da União. Como resultado, foi aprovado o Requerimento de Informações nº 1.390, de 2015, com questionamentos ao Ministro de Estado das Comunicações.



A resposta às questões do mencionado requerimento foi encaminhada por meio do Ofício nº 11.265/2016/SEI-MC, do Ministro de Estado das Comunicações, contendo anexa a Nota Informativa nº 73/2016/SEI-MC.

II – ANÁLISE

A resposta apresentada pelo Ministro de Estado das Comunicações não trouxe novos documentos. Em particular, não foram recebidas a análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações, a documentação atestando a idoneidade moral dos diretores da entidade ou os pareceres da Advocacia-Geral da União, de modo que permanece incompleta a documentação necessária à análise do PDS nº 119, de 2015. Nesses termos, continua inviável sua aprovação.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 119, de 2015, evidenciou que o processo continua incompleto, não estando presentes documentos essenciais à sua avaliação, votamos pela aprovação de novo requerimento de informações com solicitação de documentação a ser encaminhada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos a seguir:

REQUERIMENTO Nº 936, DE 2016

Requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, cópia integral do processo que outorga autorização à *ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 45, de 18 de fevereiro de 2013. Em particular, requeiro sejam solicitadas cópias da análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações, da



documentação atestando a idoneidade moral dos diretores da entidade e dos pareceres da Advocacia-Geral da União.

Sala da Comissão, 06/12/2016

Senador Cristovam Buarque, Presidente Eventual

Senador Deca, Relator Ad Hoc





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 06/12/2016 às 08h45 - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
VAGO	1. ZEZE PERRELLA	
LASIER MARTINS	2. JORGE VIANA	
WALTER PINHEIRO	3. PASTOR VALADARES	PRESENTE
ANGELA PORTELA	4. TELMÁRIO MOTA	
IVO CASSOL	5. GLADSON CAMELI	

Maioria (PMDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
VALDIR RAUPP	1. DÁRIO BERGER	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. EDISON LOBÃO	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	3. JOSÉ MEDEIROS	
OMAR AZIZ	4. ROSE DE FREITAS	
HÉLIO JOSÉ	5. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPINO	
DECA	2. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	3. PINTO ITAMARATY	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	2. ROBERTO ROCHA	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCELO CRIVELLA	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	2. VAGO	



Os Ofícios "S" nºs 37, de 2014; e 41, de 2015, em cumprimento às conclusões dos Pareceres nº 968 e 969, de 2016–CCT, vão ao Arquivo.

Pareceres nºs 970 e 971, de 2016, da CCT, sobre os Projetos de Decreto Legislativo nºs 182, de 2001; e 119, de 2015, que concluem pela apresentação dos Requerimentos nºs 935 e 936, de 2016, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, sobre processos de outorga de serviços de radiodifusão.

Os requerimentos vão à Mesa, para decisão.



República**SENADO FEDERAL****MENSAGEM Nº 107, DE 2016 (*)**

(nº 633/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor DÉCIO FABRICIO ODDONE DA COSTA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

AUTORIA: Presidente da República**DOCUMENTOS:**

- Texto da mensagem

(*) Republicado em virtude da apresentação de novos documentos.

[Página da matéria](#)

Mensagem nº 633

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor DÉCIO FABRICIO ODDONE DA COSTA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Brasília, 5 de dezembro de 2016.



ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO



Aviso nº 769 - C. Civil.

Em 5 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor DÉCIO FABRICIO ODDONE DA COSTA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República





Décio Fabricio Oddone da Costa (Lavras do Sul – RS, 03/08/1960) é Engenheiro Eletricista pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1984). Estudou engenharia de petróleo na Petrobras (1985). Cursou o *Advanced Management Program* na *Harvard Business School* (2000) e o *Advanced Management Programme* no *Insead* (2005). Recebeu o título de *doutor honoris causa* em Educação da *Universidad de Aquino*, na Bolívia (2004).

Participou da equipe da Petrobras pioneira na perfuração de poços de petróleo em águas profundas nos anos oitenta. Trabalhou na Petrobras e subsidiárias no Brasil, Angola, Líbia, Bolívia e Argentina. Foi presidente da *Petrobras Bolivia S.A.* de 1999 a 2004.

De 2004 a 2008, foi Gerente Executivo responsável pelas atividades internacionais da Petrobras no Cone Sul. Foi conselheiro e posteriormente presidente do conselho de administração da *Petrobras Energia S.A.*, empresa com sede na Argentina e atividades em diversos países da região, da *Petrobras Energía Participaciones S.A.*, holding com ações negociadas nas bolsas de Buenos Aires e Nova Iorque, e conselheiro e presidente do conselho de administração de outras empresas do Sistema Petrobras.

Em fevereiro de 2008 tornou-se *Chief Executive Officer* da *Petrobras Energia S.A.* Foi conselheiro da *Petrolera Entrelomas S.A.* e presidente do conselho de administração da *Innova S.A.*, empresa produtora de estireno e poliestireno no polo petroquímico de Triunfo, RS.

Entre fevereiro e maio de 2010 foi Assessor do Presidente da Petrobras. De maio de 2010 a maio de 2015 foi um dos vice-presidentes da *Braskem S.A.*, indicado pela Petrobras. Foi conselheiro e presidente do Conselho de Administração da *Braskem-Idesa S.A.P.I.*, joint-venture da Braskem com a empresa mexicana *Idesa* que construiu um complexo petroquímico no México. Foi conselheiro da *Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.* e da *quantiQ S.A.*

É funcionário aposentado da Petrobras e, desde junho de 2015, Diretor de Projetos de Óleo e Gás da *Prumo Logística S.A.* É conselheiro da *Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.* e da *NFX Combustíveis Marítimos Ltda.*



Foi eleito empresário do ano pela Câmara de Comércio Boliviano-Brasileira em 2000. Foi condecorado pelo Governo do Brasil em 2000 com a Ordem do Rio Branco no Grau de Comendador e pelo Exército Brasileiro em 2004 com a Medalha do Pacificador. É cavaleiro das Ordens de Malta e do Santo Sepulcro.

Exerceu a presidência da Câmara de Comércio Boliviano-Brasileira de 2001 a 2004. Foi presidente da Câmara da Indústria do Petróleo da Argentina. De 2005 a 2014 foi conselheiro do Instituto das Américas. É membro do GACInt (Grupo de Análise da Conjuntura Internacional da Universidade de São Paulo) e sócio do Cebri (Centro Brasileiro de Relações Internacionais).

É fluente em espanhol e inglês.

Escreveu artigos e trabalhos técnicos apresentados no Brasil e no exterior.

É casado com Rosane, com quem tem dois filhos: Victoria (24) e Fabricio (21).



CV resumido – Décio Fabricio Oddone da Costa

O Indicado é engenheiro eletricista e estudou engenharia de Petróleo em curso ministrado pela Petrobras, onde trabalhou por 25 (vinte e cinco) anos. Participou de cursos de alta gerência na Harvard Business School e no Insead.

Trabalhou em atividades técnicas na perfuração de poços de petróleo no Brasil e no exterior. Foi executivo e conselheiro de diversas empresas do sistema Petrobras. Foi Presidente da Petrobras Bolivia S.A. e da Petrobras Energia S.A., empresa baseada na Argentina com atividades em diversos países da América Latina e ações negociadas nas bolsas de Buenos Aires e Nova Iorque. Dirigiu equipes envolvidas em todas as atividades da indústria do petróleo (exploração & produção, refino, distribuição, logística, gás & energia, fertilizantes e petroquímica). Indicado pela Petrobras, foi Vice-presidente da Braskem, uma das maiores empresas petroquímicas das Américas.

Foi reconhecido com o título de Doutor Honoris Causa pela Universidad de Aquino na Bolívia, com a Ordem do Rio Branco no Grau de Comendador e com a Medalha do Pacificador pelo Exército Brasileiro.

Exerceu a presidência da Câmara de Comércio Boliviano-Brasileira e da Câmara da Indústria do Petróleo da Argentina.



Declarações - Décio Fabricio Oddone da Costa

Declaro que parentes de primeiro grau meus não exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

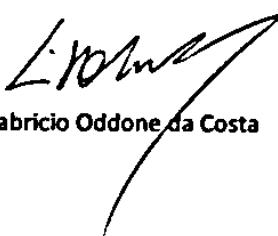
Declaro que, em função da minha relação empregatícia com a Petrobras S.A., até 2010 fui gestor e conselheiro de diferentes empresas do Sistema Petrobras. Entre 2010 e 2015, na condição de Diretor Estatutário da Braskem S.A., fui gestor e conselheiro de empresas subsidiárias da Braskem. A partir de 2015, como Diretor Estatutário da Prumo Logística S.A., sou gestor e conselheiro de empresas subsidiárias da Prumo.

Declaro que, desde 2004, sou acionista e gestor da empresa Marina Enterprise Group Ltd, estabelecida nas Ilhas Virgens Britânicas, a qual consta em minha declaração anual do Imposto de Renda, bem como na DCBE – Declaração de Capitais e Bens no Exterior do Banco Central conforme a legislação em vigor no Brasil, cumprindo com todas as obrigações e formalidades exigíveis.

Declaro ainda que, em 2014, foi constituída a companhia Dord Inc., em Nova Iorque, Estados Unidos, que é detida integralmente pela já mencionada Marina Enterprise Group Ltd. A Dord Inc. foi constituída por orientação de advogados norte-americanos, para cumprir com as leis daquele país com a finalidade de aquisição de um imóvel (apartamento) na cidade citada. Confirmo que o imóvel e as companhias supracitadas cumprem todas as normas e leis em vigor em cada uma de suas respectivas jurisdições.

Declaro que não atuei nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2016.



Décio Fabricio Oddone da Costa

Ações Judiciais - Décio Fabrício Oddone da Costa

Declaro que tenho conhecimento das seguintes ações judiciais, todas elas decorrentes da minha atuação como executivo em representação da Petrobras no exterior:

Bolívia

1. Caso Petrocontratos: Em meio às discussões sobre a nacionalização da indústria de petróleo e gás na Bolívia, em 16 de março de 2006, a "Fiscalía General del Estado" daquele país emitiu uma acusação para o caso denominado "Petrocontratos", cuja denúncia baseia-se na assinatura de 107 contratos de exploração de petróleo e gás subscritos entre a empresa estatal Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB) e empresas de petróleo e gás sem a autorização e aprovação do Congresso Nacional, um suposto requisito constitucional no qual se fundamenta a denúncia e que seria indispensável para a sua subscrição.

O caso citado foi dividido em:

a) Proposição acusatória, originada na denúncia do atual Presidente Evo Morales Ayma, Antonio Peredo Leygue, Santos Ramírez Valverde (então Presidente da YPFB) e Ricardo Alberto Díaz (19/04/2005), contra Jorge Quiroga Ramírez e Gonzalo Sánchez de Lozada, antecessores do atual Presidente, bem como contra seus ex-Ministros de Estado pelos presumidos delitos de: Resoluções contrárias à Constituição e às Leis, Descumprimento de Deveres, Encobrimento e Conduta Antieconômica.

Posteriormente, esse caso foi remitido (21/04/2006) ao Congresso Nacional para o respectivo Juízo de responsabilidade, considerando que as pessoas denunciadas têm foro privilegiado por terem sido autoridades públicas.

b) Denúncia apresentadas por Juan Gabriel Bautista, Roberto de la Cruz, Jaime Solares Quintanilla e Alberto Costa Obregón (14/04/2005) contra:

- os ex-Presidentes da YPFB pelos supostos delitos de Resoluções contrárias à Constituição Política do Estado e as Leis, Descumprimento de Deveres, Encobrimento, Contratos Lesivos ao Estado e Conduta Antieconômica.
- os representantes das empresas de petróleo e gás pela assinatura de contratos supostamente lesivos ao Estado. No caso da Petrobras Bolivia S.A., a denúncia é contra os executivos que, à época, figuravam como representantes legais e que subscreveram, junto com os administradores da YPFB, os contratos para exploração e produção de gás natural para exportação ao Brasil através do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Os procuradores ainda não citaram os representantes legais para tomar suas declarações, requisito prévio para uma imputação penal. Por serem cidadãos brasileiros residentes no exterior, a citação deverá ser realizada através de um "exhorto suplicatório" (carta rogatória), medida que ainda não foi realizada pelas autoridades bolivianas.

Até o momento não foram tomadas medidas adicionais dirigidas aos ex-representantes das empresas de petróleo e gás, continuando o processo em fase de investigação.

2. Juízo penal por difamação, injúrias e calúnia demandado por Verónica Ossio Barba de Rodríguez (representada por Carlos Fernando Claver) contra quatro ex-executivos da Petrobras Bolivia S.A.




Em 1999 a Empresa Bolivia de Refinación S.A., controlada pela Petrobras Bolivia S.A., adquiriu em processo de privatização as refinarias de Cochabamba e Santa Cruz. O óleo diesel produzido nas refinarias só podia ser vendido às empresas distribuidoras ou importadoras autorizadas pelas autoridades bolivianas. Uma delas era controlada pela senhora Verónica Ossio e pelo seu esposo, que deixaram de pagar mais de US\$ 3 milhões havendo entregue garantias inexequíveis. Em função do não pagamento dessa dívida, a Empresa Boliviana de Refinación S.A. iniciou um processo penal contra a senhora Verónica Ossio e seu esposo. Os executivos, com autorização e aprovação do conselho de administração da companhia, actuaram em defesa dos direitos da empresa.

Em 11 de Junho de 2004, a senhora Verónica Ossio Barba de Rodríguez representada por Carlos Fernando Claver iniciou um processo penal pelos delitos de difamação, injúrias e calúnia, contra quatro ex-executivos da Empresa Boliviana de Refinación S.A., que alterou seu nome para Petrobras Bolivia Refinación S.A.

Segundo a autora, os acusados iniciaram e prosseguiram uma ação penal contra ela e seu esposo pelo delito de estelionato que havia prejudicado sua reputação. A defesa interpôs as medidas correspondentes. No entanto a autora rechaçou. Depois das consultas a autora abandonou o processo. O expediente foi arquivado em 2013 por inatividade processual, mantendo esse status até hoje.

Argentina

1. "Agencia de Recaudación de Buenos Aires" - ARBA

A "Agencia de Recaudación de Buenos Aires" - ARBA, no bojo do processo nº 2360-0400509/2012, entendeu que Diretores e ex-Diretores da Petrobras Argentina S. A. - PESA são solidariamente responsáveis pelo pagamento de diferenças de "Impuestos a los Ingresos Brutos" do período fiscal compreendido entre Janeiro e dezembro de 2009, no valor aproximado de 12.000.000,00 Pesos Argentinos.

A defesa dos gestores está sendo conduzida pela Petrobras.

2. "Benavento Julio Cesar" – Doença do trabalho

O senhor Benavento Julio Cesar açãoou a Petrobras Argentina S.A. em 2010 em Rosário (Santa Fé) por doença do trabalho.

A defesa está sendo conduzida pela Petrobras.

3. "Fabello Luis Emilio" – Doença do trabalho

O senhor Fabello Luis Emilio açãoou a Petrobras Argentina S.A. em 2005 em Rosário (Santa Fé) por doença do trabalho.

A defesa está sendo conduzida pela Petrobras.



4. "Agência de Recaudación de Buenos Aires" - ARBA

A "Agência de Recaudación de Buenos Aires" - ARBA, no bojo do Recurso de Apelação Administrativo / IIBB 2005 Y 2006 - Liquid Diferencias Art 40 CF 1 entendeu que Diretores e ex-Diretores da Petrobras Argentina S. A. - PESA são solidariamente responsáveis pelo pagamento de diferenças de impostos.

A companhia aderiu a um programa e pagou a dívida.

5. "Agência de Recaudación de Buenos Aires" - ARBA

A "Agência de Recaudación de Buenos Aires" - ARBA, no bojo do Sumário Administrativo / IIBB 2007 y 2008 - Liquid Diferencias Art 162 CF entendeu que Diretores e ex-Diretores da Petrobras Argentina S. A. - PESA são solidariamente responsáveis pelo pagamento de diferenças de impostos.

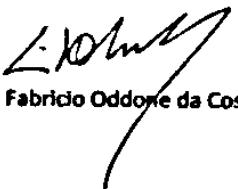
A defesa está sendo conduzida pela Petrobras.

6. "Banco Central de la República"

O "Banco Central de la República" no bojo do Sumário Administrativo / Infracción Ley 19.359 abriu processo contra a Petroquímica Cuyo S.A.I.C, empresa em que a Petrobras Energía S.A. tinha participação.

A defesa está sendo conduzida pela Petrobras.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.


Décio Fabrício Oddone da Costa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 01/10/2016 15:06:45
Por meio do e-CAC
CPF do Certificado: 449.112.110-91
Página 1 de 1

Relatório de Situação Fiscal

CPF: 449.112.110-91 - DECIO FABRICIO ODDONE DA COSTA

Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF RIO DE JANEIRO II-RJ Código da UA: 07.109.00
Endereço: R JOSE DE BRITO nº 84
Bairro: BARRA DA TIJUCA
Município: RIO DE JANEIRO CEP: 22793-220 UF: RJ
Data de Nascimento: 03/08/1960
Situação no CPF: REGULAR

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão RFB / PGFN.

Final do Relatório



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Emissão em: 01/10/2016 15:12:39
Por meio do e-CAC
Página 1 de 1

Relatório Complementar de Situação Fiscal

CPF: 449.112.110-91 - DECIO FABRICIO ODDONE DA COSTA

Diagnóstico Complementar

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas complementares nos controles da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

FINAL DE RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DECIO FABRICIO ODDONE DA COSTA
CPF: 449.112.110-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:16:43 do dia 25/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2017.

Código de controle da certidão: **DD85.EE5B.108E.F324**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2016.1.0457953-3
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ : 449.112.110-91

CAD-ICMS : Não Inscrito

NOME / RAZÃO SOCIAL : *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 02/10/2016 12:51

VÁLIDA ATÉ : 31/03/2017

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 639 de 02/10/2016 12:51

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do Imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

IPTU - Certidão de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel

<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/siam2/certwresult.asp>

NÚMERO DA CERTIDÃO 00-7.304.499/2016-5			 Kleber Cunha SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA								
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÉUTICA DO IMÓVEL											
Proprietário DECIO FABRICO ODONNE DA COSTA Endereço RUA JOSE DE SISTO 99994, LOT 16 PAL 33129 CDR H - BARRA DA TIJUCA											
QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
ANO/LISTAGEM	IMP	NATUREZA	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TOL/IPTU/OL	TIP	TBO	Dívida Apurada	Valor a Pagar
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER											
ANO DO CARNÉ 2016 - GLIA 80 N° COTAS 10			ANO DO CARNÉ ---- GLIA ---- N° COTAS ----			ANO DO CARNÉ ---- GLIA ---- N° COTAS ----					
NORMAL											
QUITADA											
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
Total Lascado	Total a Pagar Total	Total Lascado	Total a Pagar Total	Total Lascado	Total a Pagar Total						
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÉUTICA											
IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar Imediêntio)											
OBSERVAÇÕES: 91. AS COLUNAS DE IPTU, TOL/IPTU/OL, TIP, TBO, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA. 92. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS. 93. IMP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS. 94. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS. 95. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIGIR-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA. 96. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COMPROVAÇÃO DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE. 97. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUIA ARRECADAÇÃO JÁ CONTEVE OS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO. 98. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E BÔS SERÁ VÁLIDA SEM PASSEIAS E COM CHANCIOLA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO BIDENECO ELETRÔNICO (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/siam2), PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON-LINE", PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS. 99. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS. 100. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO UTIL BÔ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÉNIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											

4 PÁGINA



Lista de publicações - Décio Fabricio Oddone da Costa

Óleo & Gás no Brasil: uma oportunidade histórica?

<http://www.valor.com.br/opiniao/4633929/oleo-gas-no-brasil-uma-oportunidade-historica>

Óleo & Gás no Brasil: uma oportunidade histórica?

http://www.atlanticcouncil.org/images/publications/Oleo_Gas_no_Brasil.pdf

Oil & Gas in Brazil: a New Silver Lining?

http://www.atlanticcouncil.org/images/publications/Oil_and_Gas_in_Brazil_A_New_Silver_Lining.pdf

A Revolução do Shale nos Estados Unidos

<http://politicaexterna.com.br/revistas/vol-22-no-3/>

El futuro de los grandes gasoductos

http://www.perfil.com/contenidos/2009/12/12/noticia_0006.html

<http://www.mdzol.com/nota/177653-como-sera-el-futuro-de-los-grandes-gasoductos/>



Óleo & gás no Brasil; uma oportunidade histórica?

Página 1 de 3



[Imprimir\(\)](#)

14/07/2016 - 05:00

Óleo & gás no Brasil; uma oportunidade histórica?

Por Décio Oddone

O Brasil passa por desafios sem precedentes. Ao mesmo tempo em que o país enfrenta a maior recessão da sua história, a Petrobras atravessa grandes dificuldades. Esse contexto, no entanto, traz oportunidades inéditas.

Quando a Petrobras foi fundada, em 1953, o Brasil era um país agrário. Durante os últimos sessenta anos, o panorama mudou. O Brasil tornou-se um país urbano, com um grande parque industrial. No entanto, o setor de petróleo e gás continuou sendo dominado pela estatal.

A partir de 2007, a descoberta das reservas do pré-sal gerou uma onda de otimismo. Ao mesmo tempo, exacerbou os sentimentos nacionalistas. O Brasil viveu uma intensa discussão sobre as regras a serem aplicadas na exploração das novas reservas e sobre a distribuição dos recursos gerados. Os leilões de áreas para exploração foram interrompidos entre 2008 e 2013.

É preciso aproveitar o potencial de aumento da produção de petróleo e fazer a revisão do modelo de partilha

Ao invés de manter o modelo de concessão que havia sido exitoso na atração de capital e no aumento da exploração, decidiu-se criar um novo tipo de contrato, tornando a Petrobras a operadora única na nova fronteira geológica. As regras de conteúdo local foram ampliadas. Como resultado, as oportunidades abertas pelo pré-sal deixaram de ser plenamente aproveitadas.

A partir das eleições presidenciais de 2014, a situação política e econômica deteriorou-se fortemente. Investigações sobre corrupção aprofundaram os problemas da estatal e de seus principais fornecedores. O endividamento da companhia aumentou fortemente. A Petrobras foi forçada a reduzir investimentos e a baixar previsões de produção.

A estatal não é a única empresa a enfrentar dificuldades. Companhias do setor de eletricidade e de outros segmentos, afetadas pela recessão, também estão colocando ativos à venda. Fragilizadas pelas acusações de corrupção, as empreiteiras brasileiras, que ao longo dos últimos anos haviam diversificado suas atividades, precisam desinvestir.

Também no setor elétrico o país começa a viver uma mudança: a transição de um sistema de base hidrelétrica para um sistema efetivamente hidrotérmico, a alteração mais importante na área em oitenta anos. A regulação deve ser ajustada para permitir que essas transformações sejam conduzidas de forma eficaz.



Óleo & gás no Brasil: uma oportunidade histórica?

Página 2 de 3

É preciso aproveitar o potencial de aumento da produção de petróleo. O primeiro passo é a revisão do modelo de partilha. A seguir, deve ser avaliado o retorno dos contratos de concessão para novas áreas do pré-sal. Também é importante adotar um calendário permanente de leilões de áreas de exploração que abranja todos os ambientes exploratórios. Medidas adicionais incluem a aceleração dos processos de unitização de descobertas, a adoção de uma política mais competitiva de conteúdo local e a melhoria dos processos de licenciamento.

A venda de campos menos produtivos deve reanimar a produção em áreas pouco atraentes para a Petrobras, aumentando a geração de royalties e impostos. As oportunidades de execução de serviços de manutenção marítima no país devem ser melhor aproveitadas. O enfraquecimento de alguns dos fornecedores tradicionais da Petrobras abre espaço para novas empresas. Com a indústria buscando reduzir custos, os serviços devem ser conduzidos de forma mais integrada e eficiente.



Como a Petrobras vai reduzir a sua presença no setor de downstream, medidas devem ser tomadas para que não faltem derivados quando o consumo voltar a crescer. Os preços da gasolina e do diesel devem estar alinhados aos vigentes no mercado internacional. O sistema tributário, especialmente as regras de aplicação do ICMS, deve ser simplificado. Novos investimentos em logística devem ser viabilizados.

Os desinvestimentos da Petrobras permitem vislumbrar uma reforma de grandes proporções no segmento de gás natural, demandando uma nova organização do setor. Terminais de importação de gás liquefeito e instalações para aproveitamento do gás produzidos nos campos marítimos devem ser construídos. A regulação deve estimular a criação de um mercado de gás competitivo e aberto, em que preços, condições de acesso à infraestrutura e tarifas sejam negociados livremente. A regulamentação do setor elétrico deve levar em conta as necessidades da indústria de gás natural. As usinas térmicas a gás devem gerar na base. O sistema de leilões de energia deve ser revisto.

O setor de petróleo e gás natural tem potencial para atrair capital e alavancar o crescimento econômico do Brasil. O pré-sal representa a maior oportunidade reprimida com que conta o país. Para companhias que buscam investir no Brasil, é um momento único. As mudanças estão ocorrendo por necessidade, não por escolha. Independente de eventuais percalços e adiamentos a tendência de longo prazo está posta. É positiva para o setor privado. A saída da recessão e as mudanças já em discussão na regulação devem acelerar esse processo.

O que ocorrer no curto prazo, do ponto de vista regulatório ou no que diz respeito à transferência da titularidade de ativos, será determinante para definir a configuração da indústria brasileira de petróleo e gás no futuro. Quanto mais para trás ficarem as atuais dificuldades político-econômicas, maior deve ser a apreciação dos ativos.

Descartada, por razões políticas históricas, uma eventual privatização da Petrobras, dificilmente outro momento como o que se começa a viver agora vai se repetir. O setor de óleo e gás está prestes a atravessar a maior transformação desde a fundação da Petrobras e desde que o país passou a ter uma economia moderna. Investidores capazes de precisar corretamente oportunidades de investimento, ativos e empresas no Brasil têm diante de si a maior janela de oportunidade em décadas.



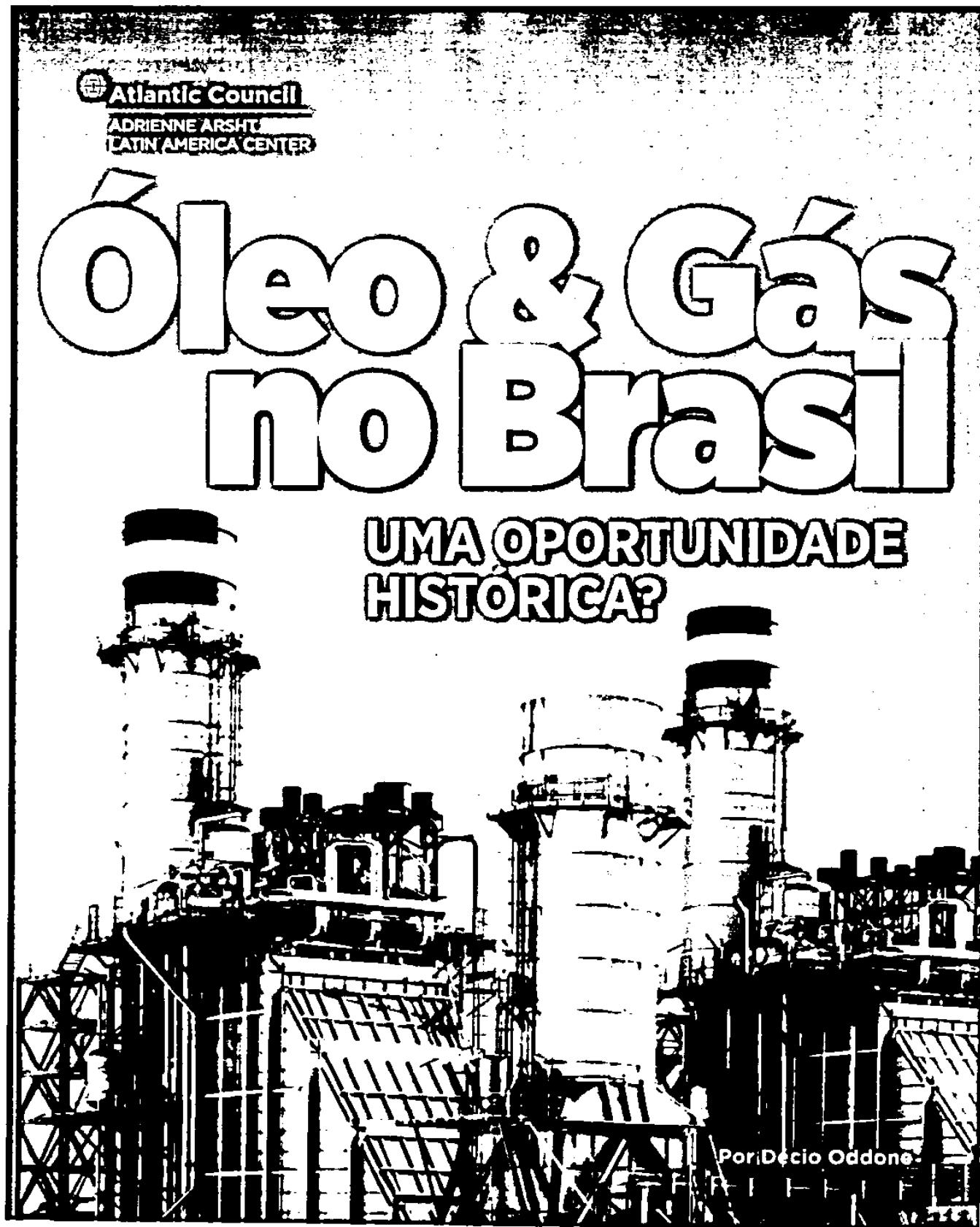
Óleo & gás no Brasil; uma oportunidade histórica?

Página 3 de 3

Décio Fabricio Oddone da Costa é Diretor da Prumo Logística S.A. Foi Presidente da Petrobras Bolivia S.A., CEO da Petrobras Energia S.A. e Presidente da Câmara Argentina da Indústria do Petróleo.

(Este artigo reflete as visões pessoais, contidas em um trabalho publicado esta semana pelo Atlantic Council.)





Atlantic Council
ADRIENNE ARSH
LATIN AMERICA CENTER

Óleo & Gás no Brasil

UMA OPORTUNIDADE HISTÓRICA?

Por Décio Oddone

Óleo & Gás no Brasil

UMA OPORTUNIDADE HISTÓRICA?

Por Décio Oddone



Sumário

- 1 O setor de óleo & gás: um primeiro olhar sobre as mudanças**
- 3 Petrobras: a grande mudança**
- 4 Oportunidades**
 - Exploração e produção de petróleo e gás
 - Downstream, distribuição e logística
 - Gás natural
 - Geração de energia elétrica a gás natural
- 8 Recomendações**
- 10 O que esperar do Brasil daqui em diante**
- 12 Sobre o Autor**
- 13 Notas**





The Atlantic Council's Adrienne Arsht Latin America Center is dedicated to broadening awareness of the transformational political, economic, and social changes throughout Latin America. It is focused on bringing in new political, corporate, civil society, and academic leaders to change the fundamental nature of discussions on Latin America and to develop new ideas and innovative policy recommendations that highlight the region's potential as a strategic and economic partner for Europe, the United States, and beyond. The nonpartisan Arsht Center began operations in October 2013.

This report is written and published in accordance with the Atlantic Council Policy on Intellectual Independence. The author is solely responsible for its analysis and recommendations. The Atlantic Council and its donors do not determine, nor do they necessarily endorse or advocate for, any of this report's conclusions.

The Atlantic Council promotes constructive leadership and engagement in international affairs based on the central role of the Atlantic Community in meeting global challenges. For more information, please visit www.AtlanticCouncil.org.

© 2016 The Atlantic Council of the United States. All rights reserved. No part of this publication may be reproduced or transmitted in any form or by any means without permission in writing from the Atlantic Council, except in the case of brief quotations in news articles, critical articles, or reviews. Please direct inquiries to:

Atlantic Council
1030 15th Street NW, 12th Floor
Washington, DC 20005

ISBN: 978-1-61977-476-6

July 2016

Cover Photo: Dana Smillie/World Bank/Flickr

Acknowledgements

This report was produced with the invaluable help of a number of Atlantic Council colleagues. In the Adrienne Arsht Latin America Center, Thomas Corrigan, Senior Research Assistant, and Andree Murta, Associate Director, helped ensure this report's timely production. In the communications department we would like to thank Sarah Lucia and Susan Cavan, Editors, and Romain Warnault, Assistant Director, Publications, for their hard work and flexibility. Our consultant, Donald Partyka, designed yet another excellent report for the Arsht Center.

— Peter Schechter, Director, Adrienne Arsht Latin America Center, and Jason Marczak, Director, Latin America Economic Growth Initiative, Adrienne Arsht Latin America Center

O setor de óleo & gás: um primeiro olhar sobre as mudanças

O Brasil passa por desafios sem precedentes. Ao mesmo tempo em que o país enfrenta a maior recessão da sua história e o processo de impeachment da Presidente Dilma Rousseff, a gigante estatal do petróleo Petrobras atravessa grandes dificuldades. Esse contexto, no entanto, traz oportunidades inéditas.

Em função do movimento de redução dos investimentos da Petrobras e da transição de uma matriz hidrelétrica para um modelo efetivamente hidrotérmico,¹ o setor energético brasileiro está prestes a viver sua maior transformação em décadas.

Quando a Petrobras foi fundada, em 1953, o Brasil era um país agrário. Apenas trinta e seis por cento da população viviam em cidades. O setor industrial respondia por cerca de dez por cento do produto interno bruto.

Durante os últimos sessenta anos, o panorama mudou. O Brasil tornou-se um país urbano, com um grande parque industrial. No entanto, o setor de petróleo e gás continuou sendo dominado pela estatal. Desenvolveu-se um modelo que tem semelhanças com o adotado em alguns países da região, como a Argentina, onde, entretanto, a empresa governamental YPF (Yacimientos Petrolíferos Fiscales) compete com atores privados na área de refino. Ainda que o mercado brasileiro seja consideravelmente mais aberto que o da Venezuela ou do México, as flexibilizações introduzidas na legislação nas últimas décadas não foram capazes de alterar significativamente o quadro de controle estatal.

A adoção dos contratos de risco na exploração de petróleo na década de 1970 teve um impacto mínimo. Apenas um campo de gás foi descoberto. Apesar da quebra do monopólio da Petrobras nos anos 1990 ter revolucionado a área de exploração e produção (E&P), não houve mudanças significativas nas áreas de downstream, logística e gás natural. Nenhuma empresa privada teve sucesso no refino de petróleo no Brasil.

A partir de 2007, com a descoberta das



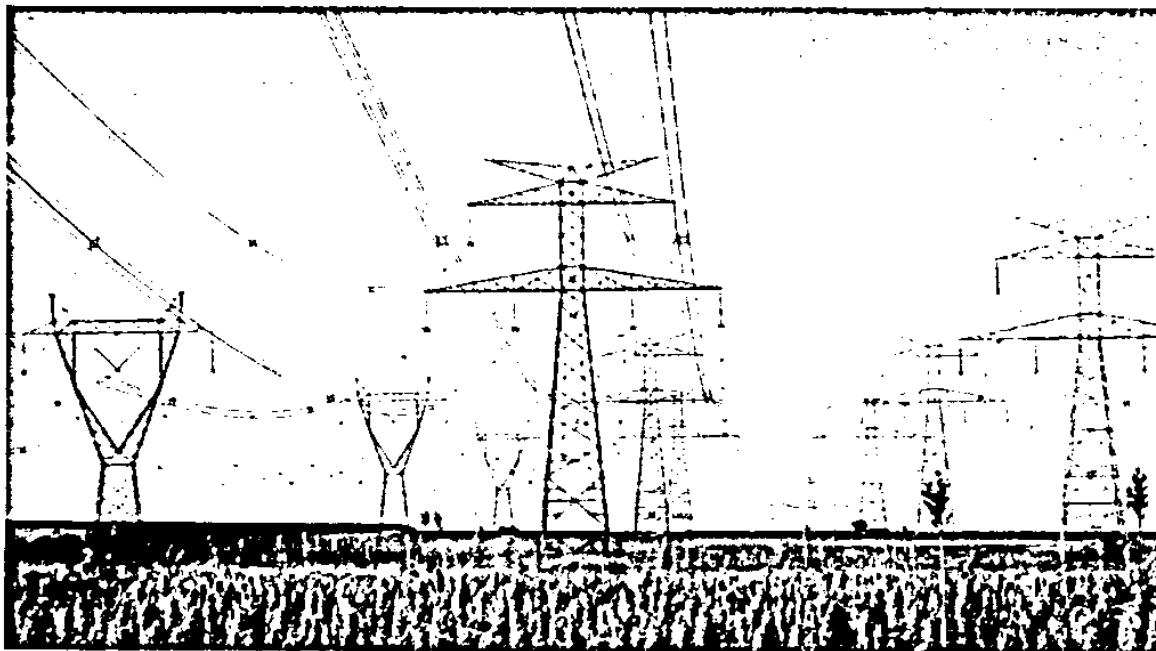
gigantescas reservas na região do pré-sal brasileiro, abriu-se uma série de oportunidades, gerando uma onda de otimismo quanto ao futuro da indústria do petróleo no país. Ao mesmo tempo, a descoberta exacerbou os sentimentos nacionalistas. O Brasil viveu uma intensa discussão sobre as regras a serem aplicadas na exploração das novas reservas e sobre a distribuição dos recursos gerados. Em meio a essas discussões, os leilões de áreas para exploração foram interrompidos entre 2008 e 2013.

Ao invés de manter o modelo de concessão que havia sido exitoso na atração de capital e no aumento da exploração, decidiu-se criar um novo tipo de contrato, tornando a Petrobras a operadora única na nova fronteira geológica. As regras de conteúdo local foram ampliadas. Como resultado, as oportunidades abertas pelo pré-sal deixaram de ser plenamente aproveitadas.

▲ Interino presidente brasileiro Michel Temer assumiu funções em maio de 2016 em um momento tenso para a economia do país e para o setor da energia.

LULA MARQUES/AGÊNCIA PT/FOLHAPRESS

ÓLEO & GÁS NO BRASIL: UMA OPORTUNIDADE HISTÓRICA?



a. Transformações no setor de energia do Brasil poderão afetar a transmissão de energia em todo o país.

A Petrobras nunca enfrentou antes uma mudança tão profunda.

Paralelamente, o setor elétrico vivia sua própria transição. O crescimento da demanda de energia entre 2010 e 2014 provocou um aumento da geração elétrica de origem térmica e do consumo de gás natural. O Brasil, que há décadas dependia principalmente da energia gerada em usinas hidrelétricas, começou a viver a transição para um sistema hidrotérmico, em que a participação da energia gerada em termelétricas passou a ser relevante.

A partir das eleições presidenciais de 2014 e da reeleição de Dilma Rousseff, a situação política e econômica deteriorou-se fortemente. A economia entrou em recessão e deve se contrair fortemente por dois anos consecutivos. O produto interno bruto caiu 3,8% em 2015, devendo repetir a performance em 2016. Investigações sobre corrupção, muitas das quais focadas em relações de políticos e empreiteiras com a Petrobras— a chamada Operação Lava-Jato— aprofundaram os problemas da estatal e de seus principais fornecedores. O endividamento da companhia aumentou fortemente. A empresa foi forçada a reduzir investimentos e a baixar previsões de produção.

Um ambicioso plano de desinvestimentos foi elaborado. Ativos controlados pela estatal devem ser vendidos a empresas privadas, gerando ainda mais expectativas de mudanças no setor. A Petrobras não é a única empresa a enfrentar dificuldades. Companhias

de geração de eletricidade e de outros segmentos, afetadas pela recessão, também estão colocando ativos à venda. Fragilizadas pelas acusações de corrupção, as empreiteiras brasileiras, que ao longo dos últimos anos haviam diversificado suas atividades, precisam desinvestir.

A Petrobras nunca havia enfrentado uma mudança tão profunda. O sistema elétrico passou a impactar fortemente o setor de gás natural. É a primeira vez desde que o Brasil deixou de ter uma economia rural que o panorama energético atravessa uma transformação dessa magnitude. Essa situação traz imensos desafios para a Petrobras e para toda a indústria, mas apresenta também grandes oportunidades para empresas que têm condições de preencher o espaço que vem sendo aberto pelo movimento de retração da estatal e de outros atores tradicionais do setor.

O potencial para aumento da exploração e produção de petróleo e gás, a necessidade de investimentos em setores como downstream, logística, infraestrutura de gás natural e geração de energia termelétrica e a existência de um grande conjunto de ativos à venda criam um momento único para empresas interessadas em aumentar sua presença no país. Mudanças simples na legislação podem rapidamente impulsionar esse movimento.

Trata-se potencialmente da maior transformação no setor energético brasileiro desde a fundação da Petrobras em 1953.

INOLIVE/FLICKR

ÓLEO & GÁS NO BRASIL: UMA OPORTUNIDADE HISTÓRICA?

Petrobras: a grande mudança

O sucesso da exploração em águas profundas fez do Brasil o país com o maior número de campos gigantes de petróleo descobertos nos últimos vinte anos. O advento da província do pré-sal, com volumes recuperáveis que podem ultrapassar 40 bilhões de barris, colocou o Brasil na lista dos países detentores de grandes reservas de petróleo e gás.

Durante o período que se seguiu à descoberta do pré-sal, a Petrobras se beneficiou das estimativas de aumento das reservas (ver figura 1) e da posição de operadora única dos novos contratos de partilha da produção. Em 2010, a companhia obteve cerca de US\$ 70 bilhões na maior capitalização já realizada.² As suas previsões de produção no Brasil aumentaram significativamente, chegando a 4,910 milhões de barris por dia em 2020, segundo o plano de negócios 2011-15 divulgado em 2011. Ao mesmo tempo, para financiar investimentos que alcançariam US\$ 47,3 bilhões por ano no mesmo período, o endividamento cresceu, atingindo a casa dos US\$100 bilhões—a maior dívida corporativa do mundo empresarial.

Antes que o aumento da produção gerasse os recursos necessários para servir e reduzir a dívida, a empresa foi impactada por uma série de adversidades. A falta de alinhamento dos preços domésticos da gasolina e do diesel com os praticados no mercado global vinha afetando o caixa da empresa desde 2011, o que fez com que a Petrobras acumulasse perdas com a importação de derivados.

A partir de 2014, as investigações sobre corrupção produziram baixas contábeis e imensos danos à reputação da companhia. A perda do grau de investimento—que aumentou o custo de captação de novas dívidas—a queda do preço do petróleo e a desvalorização do Real puseram uma pá de cal nos planos de expansão da estatal.

Os investimentos previstos para o período 2015-2019 foram reduzidos para US\$ 19,7 bilhões por ano. A estimativa de produção de petróleo no Brasil caiu para 2,7 milhões de barris por dia em 2020. A companhia foi forçada a anunciar um agressivo plano de venda de ativos e a manifestar a disposição de concentrar esforços na exploração das reservas do pré-sal.

O resultado foi um corte nos investimentos em downstream e gás natural. Ativos de distribuição de gás natural, de derivados

de petróleo e de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha ou GLP), gasodutos, terminais de gás natural liquefeito (GNL), usinas termelétricas e participações em empresas petroquímicas foram ou poderão ser colocados à venda. A Petrobras passou a procurar parceiros para investir em refino.

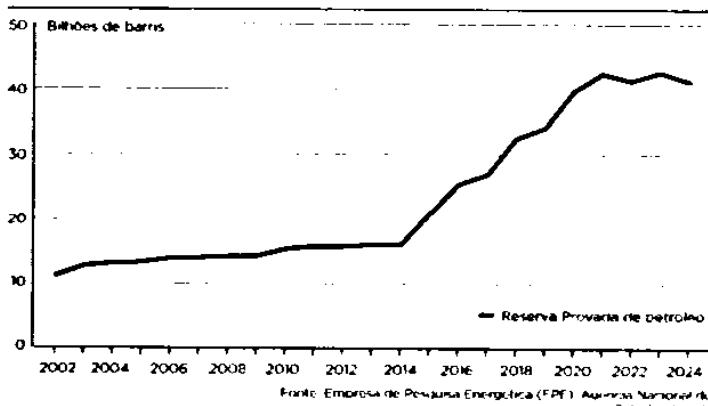
Essas decisões criam oportunidades inéditas para outras empresas. A necessidade de manter ou aumentar a produção em campos existentes pode levar à atração de parceiros dispostos a investir junto com a estatal. A negociação de participações em áreas não prioritárias do pré-sal pode gerar recursos para projetos mais importantes e acelerar o crescimento da produção.

A venda de campos em águas rasas e de áreas terrestres representaria o fortalecimento de empresas de pequeno e médio portes, focadas na extração em campos marginais ou maduros.³ Isso reanimaria a produção em áreas que não são mais atraentes para a Petrobras e produziria um aumento na geração de royalties e impostos, estimulando o desenvolvimento de empresas prestadoras de serviço e a criação de novos empregos.

Passado o processo de ajuste, a Petrobras deverá focar na E&P dos grandes campos offshore. Sua menor participação nos mercados de derivados de petróleo, de petroquímica e de gás abrirá espaço para que empresas privadas participem mais intensamente da oferta de derivados, de GNL e de gás natural no Brasil.

A camada pré-sal do Brasil pode conter volumes recuperáveis de mais de 40 bilhões de barris.

FIGURA 1. Evolução da reserva provada de petróleo



ÓLEO & GÁS NO BRASIL: UMA OPORTUNIDADE HISTÓRICA?

3

Oportunidades

As indústrias de petróleo, gás e petroquímica trabalham com projetos de longa maturação, altas barreiras de entrada e elevados riscos geológicos e financeiros. Quando há oportunidades, a confiança na estabilidade das regras é o principal fator para impulsionar investimentos.

No Brasil não faltam recursos por explorar nem oportunidades. É um país estável com tradição no respeito aos contratos. A geração de confiança depende mais da estabilidade das regras ao longo do tempo do que de novas leis ou regulamentos. O país pode voltar a atrair vultosos investimentos assim que os agentes econômicos retomem a confiança no sistema existente. Para isso, o congresso deve aprovar as reformas necessárias, e as agências regulatórias devem definir um marco regulatório que estimule as empresas a atuar e o mercado a estabelecer os preços.

Uma vez que o potencial existe e a regulação é estável, quais são as principais tendências e alternativas de investimento nos diferentes segmentos da indústria? O que pode ser feito para melhorar o ambiente de negócios?

Exploração e produção de petróleo e gás

A Lei do Petróleo de 1997 determinou o fim do monopólio da Petrobras, estabeleceu a criação da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e definiu novas regras que autorizaram a realização de leilões de áreas para exploração de petróleo e gás e o ingresso de novas empresas. Como resultado, houve um boom nas atividades de E&P no Brasil.

No entanto, a sistemática de leilões foi afetada pelas discussões regulatórias que se seguiram à descoberta do pré-sal e culminaram com a aprovação da Lei n. 12.351 de 2010, que introduziu o regime de partilha da produção e definiu a Petrobras como operadora única, com um mínimo de trinta por cento nos consórcios de exploração das novas reservas.⁴

Os contratos de concessão para os outros ambientes exploratórios foram mantidos, mas os leilões foram interrompidos entre 2008 e 2013.⁵ O setor perdeu dinamismo. No final de 2015, a ANP licitou 266 blocos de exploração. Apenas 37 áreas foram

adquiridas, por cerca de R\$ 120 milhões, um valor bem abaixo do esperado.⁶

Apesar do grande aumento das reservas, da alta produtividade do pré-sal, que tem poços produzindo 30 mil barris por dia, e dos custos competitivos, as limitações da Petrobras impediram que a produção crescesse como esperado. As previsões, que chegaram a alcançar 6.092 milhões de barris por dia, de acordo com o Plano Decenal de Expansão de Energia 2020, divulgado pela EPE (Empresa de Pesquisa Energética) em 2011, foram reduzidas a 4.032 milhões de barris por dia segundo a versão 2024 do mesmo plano, apresentada em dezembro do ano passado. As estimativas de produção de gás também sofreram reduções.^{7,8}

O pré-sal é talvez a mais promissora província petrolífera por explorar no mundo. Adicionalmente, o Brasil conta com um grande potencial em terra e em águas rasas e profundas, sem falar em recursos não convencionais e em campos maduros e marginais. Existem áreas tanto com reservas já identificadas quanto por descobrir. Essas oportunidades, em conjunto, representam um potencial sem paralelo na região.

Há oportunidades ainda no setor de serviços. Ampliações de capacidade e novos investimentos serão necessários, impactando o segmento de serviços também. O enfraquecimento de alguns dos fornecedores tradicionais da Petrobras abre espaço para o desenvolvimento de novas empresas prestadoras de serviço. Como a Petrobras e as demais operadoras estão buscando reduzir custos, o apoio logístico à indústria offshore deve ser conduzido de forma mais integrada e eficiente.

O país necessita destravar o seu potencial e aumentar a produção de petróleo e gás. O pré-sal deve ser aberto a diferentes operadores. Um calendário regular de leilões deve ser definido. A indústria de serviços deve ser mais eficiente.

Downstream, distribuição e logística

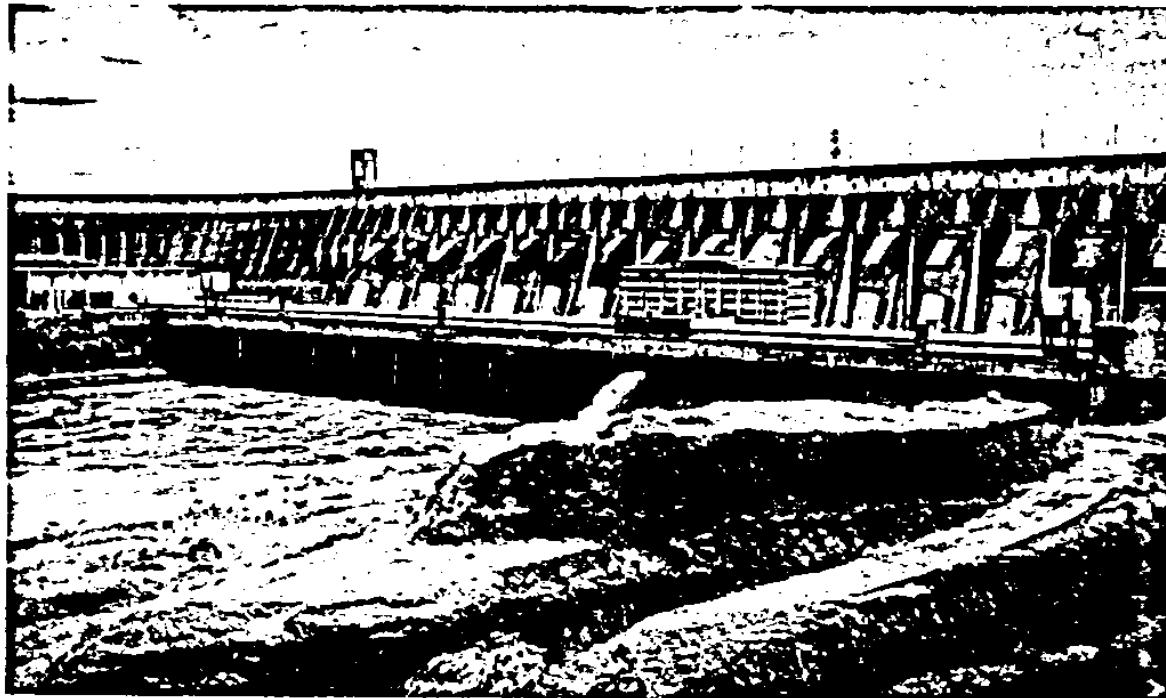
A pesar de não existir um monopólio formal, na prática a Petrobras controla o setor de refino no Brasil. A sua política de preços inibiu a construção de refinarias por empresas privadas.

A partir de meados da década passada, a

ÓLEO & GÁS NO BRASIL: UMA OPORTUNIDADE HISTÓRICA⁹

O Brasil necessita destravar seu potencial e aumentar a produção abrindo a camada pré-sal para diferentes operadores.

4



empresa voltou a investir em novas refinarias, o que não fazia desde os anos 1970 devido à prioridade dada a projetos de E&P. A redução recente dos investimentos, no entanto, afetou os planos de atuação no refino, inclusive projetos já em andamento. A Refinaria do Nordeste chegou a entrar parcialmente em operação,⁸ mas a refinaria do Comperj (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro) foi paralisada,⁹ enquanto as Premium I e II no Maranhão e Ceará foram suspensas.¹⁰ A retomada desses projetos no curto ou médio prazos depende da atração de parceiros.

A falta de capacidade de refino acabou prejudicando a própria Petrobras, que se viu obrigada a importar derivados a preços desvantajosos entre 2011 e 2014.

Em 2015, com a queda da renda média no Brasil, a demanda por derivados caiu. Mas, apesar de o país estar enfrentando uma recessão, os preços domésticos da gasolina e do diesel ficaram acima dos praticados no mercado internacional.¹¹ Como os investimentos em refino foram postergados ou cancelados, as projeções indicam a necessidade de aumento da importação de derivados nos próximos anos. Nesse novo cenário, a Petrobras deve deixar de ser o único importador relevante. Enquanto houver logística disponível e os preços internos continuarem

favoráveis, agentes privados seguirão importando gasolina e diesel.

O setor de downstream precisa de investimentos. A infraestrutura brasileira está dimensionada para operar com importações da ordem de dez por cento do consumo atual. A maior parte das instalações é controlada pela Transpetro, a empresa de logística da Petrobras, que também pode ter ativos vendidos. Os portos brasileiros têm restrições para aumentar o volume de derivados importados. Para que as importações possam crescer serão necessários investimentos em tanques, dutos e instalações portuárias. Para viabilizar projetos, os preços dos combustíveis devem seguir o mercado internacional por um período de tempo longo o bastante para dar conforto aos agentes privados de que as regras permanecerão estáveis.

A prática de preços de mercado beneficiaria a Petrobras, mas também seria fundamental para induzir investimentos privados em refinarias. Os custos logísticos decorrentes da exportação de petróleo e da importação de derivados podem ajudar a viabilizar investimentos em refino no futuro.

O acesso às instalações portuárias necessita de melhorias. A reforma ou construção de rodovias e ferrovias de interligação com os principais portos aumentaria a eficiência do

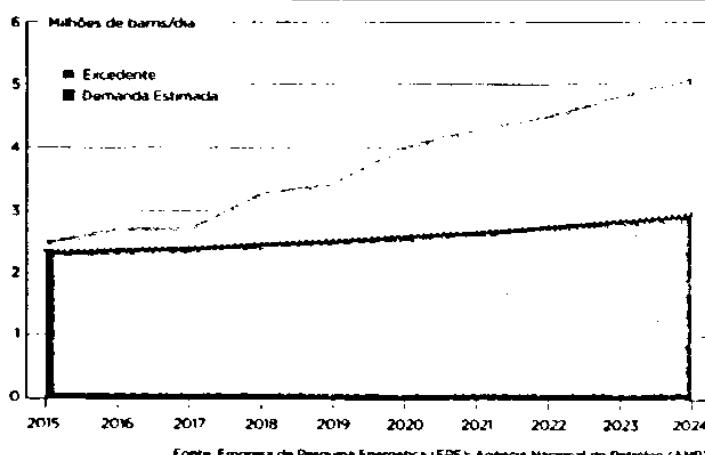
▲ A Usina de Itaipu, na fronteira Brasil-Paraguai atualmente fornece 15 por cento da energia do Brasil, mas essa proporção tem um futuro incerto.

DENI WILLIAMS/FLICKR

ÓLEO & GÁS NO BRASIL: UMA OPORTUNIDADE HISTÓRICA?

5

FIGURA 2. Comparação entre previsão de produção e demanda estimada de petróleo no Brasil



Em função do aumento esperado na produção de petróleo, é possível prever que a produção de gás associado vai subir.

sistema e reduziria custos. A simplificação do sistema tributário—especialmente das regras válidas para o ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, uma espécie de imposto ao valor agregado cobrado pelos estados)—e o estímulo a investimentos em terminais privados seriam cruciais para o aproveitamento das oportunidades no setor.

A produção brasileira de petróleo deve crescer para quase 5 milhões de barris por dia até 2024. Grande parte desse aumento será destinada ao mercado de exportação, o que demandará uma estrutura de logística confiável (ver figura 2).

Atualmente, poucos terminais dispõem de instalações que permitem, de forma operacional e ambientalmente segura, o transbordo para navios de grande porte do petróleo retirado das plataformas offshore. No futuro próximo, o aumento da produção e da exportação de petróleo e da importação e cabotagem de derivados vai exigir ampliações nessas instalações, abrindo oportunidade para investimentos em capacidade de transbordo em tanques para armazenamento e em tratamento.

De novo, para atender o crescimento da demanda de derivados importados o país precisa manter os preços alinhados com vigentes no mercado internacional e estimular investimentos em logística.

Gás natural

AIndústria do gás ainda é incipiente no Brasil. A Petrobras controla a maior parte da produção, assim como a importação, a rede de gasodutos e a comercialização.

Até agora, a falta de competição e de oferta a preços atraentes dificultou a penetração do gás na indústria. Contudo, a queda

dos preços do gás natural no mercado internacional, que atingiram os valores mais baixos em anos, tornou atraente a importação de GNL, que aumentou fortemente para atender a demanda termelétrica.

Em função do aumento esperado na produção de petróleo, é possível prever que a produção de gás associado vai subir, fazendo crescer a oferta de gás no mercado doméstico (ver figura 3). Novas térmicas deverão consumir GNL inicialmente, migrando para gás natural offshore mais à frente.

A infraestrutura brasileira de gás precisa ser melhorada. Novos terminais de GNL serão necessários. A rede de dutos de escoamento da produção offshore das bacias de Campos e Santos precisará de ampliações. Um novo hub de gás, instalações que integram a chegada de gasodutos offshore a plantas de tratamento de gás e a dutos de conexão com a rede nacional de transporte, deverá ser construído na região Sudeste.

Atualmente, a Petrobras mantém com a estatal Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB) um contrato que envolve a importação de trinta milhões de metros cúbicos de gás por dia durante vinte anos. Esse acordo vence em 2019. Os volumes e o prazo da renovação são incertos. Caso o volume caia, a importação de GNL e a produção de gás offshore nas Bacias de Santos e Campos devem crescer para suprir a demanda atualmente atendida pelo gás boliviano.

Contratos da Petrobras com as companhias distribuidoras de gás em diversos estados também vencem em 2019. Se a Petrobras realmente deixar de atuar como agregadora no acordo com a Bolívia e se houver uma maior abertura no mercado de gás no Brasil, os processos de renegociação dos contratos e dos correspondentes acordos de transporte deverão ser conduzidos por agentes privados.

A decisão da Petrobras de vender sua participação em distribuidoras de gás, gasodutos,¹² terminais de GNL e termelétricas para focar no pré-sal, associada aos aperfeiçoamentos na regulação que estão sendo introduzidos pela ANP, permite vislumbrar uma reforma de grandes proporções no segmento de gás natural no Brasil. Haverá uma maior participação de empresas privadas, demandando uma nova forma de organização do setor.

Geração de energia elétrica a gás natural

Entre 2012 e 2014, a demanda de energia cresceu no Brasil. Ao mesmo tempo, as chuvas estiveram abaixo das médias históricas, reduzindo a geração hidrelétrica. A maior parte das novas usinas hidrelétricas foi do tipo fio d'água, dotadas de reservatórios de pequeno porte, que geram uma quantidade muito maior

ÓLEO & GÁS NO BRASIL: UMA OPORTUNIDADE HISTÓRICA?

de energia durante o período úmido. As plantas a biomassa e parques de geração eólica ou solar que entraram em operação causam menores impactos ambientais e emitem menos carbono, mas têm a desvantagem de aumentar os efeitos da sazonalidade e da intermitência sobre o sistema de geração de energia.

Devido ao já comentado aumento da demanda, desde 2012 as plantas termelétricas passaram a ser acionadas mais intensamente. Desde então, as térmicas a gás natural, que haviam gerado 5% da energia do Brasil em 2011, passaram a ser responsáveis por 23% do total em 2015. Durante esse período foi planejada a construção de terminais de importação de GNL e de usinas térmicas a gás.

No entanto, o consumo de energia, em função da queda do produto interno bruto, caiu 2,4 por cento em 2015.¹⁴ Além disso, as chuvas abundantes no início de 2016 aumentaram os níveis dos reservatórios.¹⁵ Como as distribuidoras já contrataram energia suficiente para atender a demanda nos próximos anos, os leilões de energia não parecem atraentes para térmicas a gás no curto prazo.

No entanto, essa situação pode trazer riscos. A retomada da economia, no médio prazo, fará com que o consumo de energia volte a crescer. As condições no mercado de energia podem ser diferentes das atuais.

Em 2023 vence o contrato que estabelece as condições de compra pelo Brasil da parcela excedente de energia produzida na hidrelétrica de Itaipu, responsável por cerca de 15% da energia consumida no país. Atualmente, o preço pago considera a necessidade de pagamento da construção da usina, financiada pelo Brasil. A partir de então, o Paraguai terá disponibilidade para vender mais livremente o excedente não-utilizado.

Além disso, algumas das térmicas a gás programadas podem não ser construídas, o que antecipa a necessidade de novas usinas, inclusive a gás.¹⁶

A quantidade de energia armazenada no Brasil depende basicamente do volume de água presente nos reservatórios das hidrelétricas. Como resultado da opção pelas usinas a fio d'água e das secas dos últimos anos, o volume armazenado não vinha acompanhando o crescimento da demanda (ver figura 4). Além disso, o país não conta com sistemas de armazenagem de gás natural.

A exemplo do que ocorre na área de petróleo e gás, também no setor elétrico o país começa a viver uma transformação: a transição de um sistema de base hidrelétrica para um sistema efetivamente hidrotérmico, o que configura a mudança mais importante no setor em dezena de anos. A regulação deve ser ajustada para permitir que essa transição seja conduzida de forma eficaz.

ÓLEO & GÁS NO BRASIL: UMA OPORTUNIDADE HISTÓRICA?

FIGURA 3. Produção bruta potencial nacional de gás natural convencional por ambiente de E&P

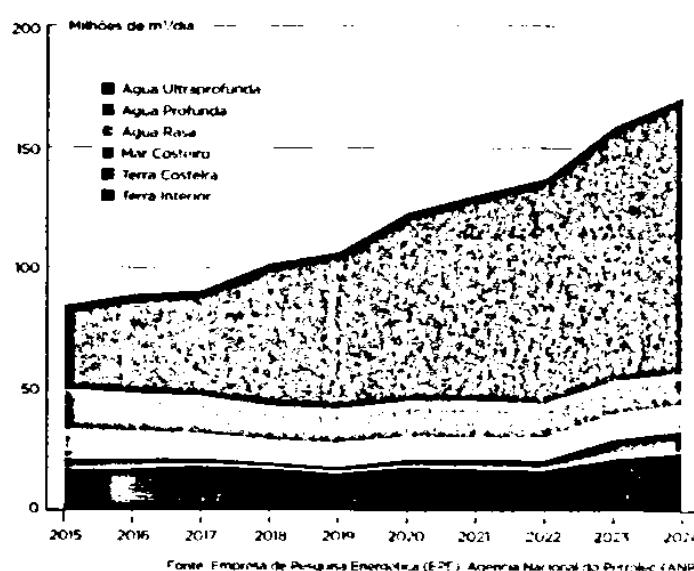
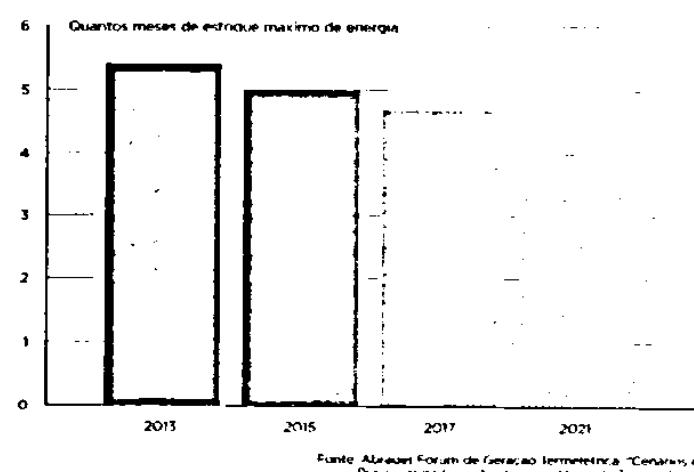
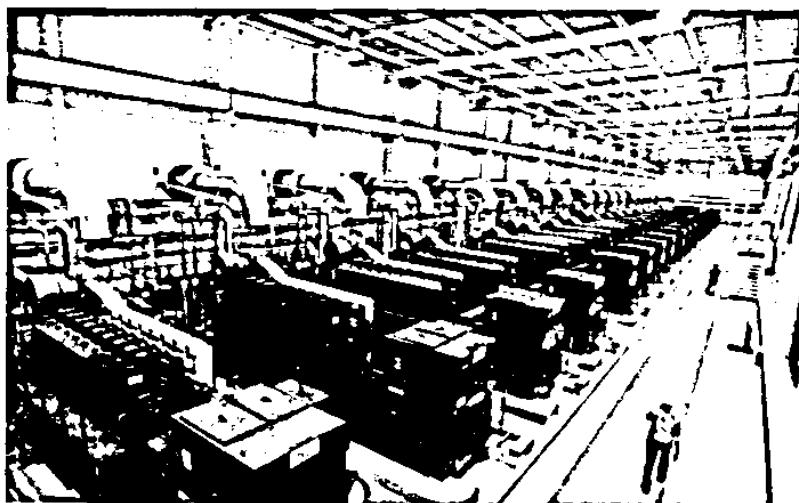


FIGURA 4. Redução gradativa da regularização plurianual



Recomendações



▲ Termoelétricas, como esta em Camaçari, tornarão-se uma solução para a crescente demanda de energia do Brasil.

Para rapidamente acessar o potencial brasileiro, é preciso tomar medidas para estimular investimentos. Recomendações para os setores de E&P, downstream, distribuição e logística, gás natural e geração de energia elétrica a gás são apresentadas a seguir.

Exploração & Produção

O primeiro passo para estimular investimentos no setor seria aprovar a revisão do modelo de partilha para o pré-sal. Um novo modelo deve determinar o fim da obrigação da Petrobras participar em todos os consórcios, permitir a existência de diferentes operadores e reavaliar as atribuições da empresa responsável pela gestão dos contratos – PPSA (Pré-Sal Petróleo S.A.), seguida de um novo leilão de áreas. O fim da obrigação da Petrobras operar todos os campos do pré-sal já é alvo de um projeto de lei em discussão no Congresso. Uma vez dado esse passo inicial, deve ser avaliado o retorno dos contratos de concessão para novas áreas do pré-sal. Também é importante adotar um calendário permanente de leilões de áreas de exploração que abranja todos os ambientes exploratórios: pré-sal, áreas convencionais e não-convencionais, campos maduros e marginais.

Medidas adicionais incluem a aceleração dos processos de utilização de descobertas (unificação de reservas identificadas em blocos já concedidos com as existentes em áreas adjacentes por licitar, ainda sob

domínio da União), o incentivo à exploração de reservatórios mais profundos sob campos já em produção, o estímulo ao aproveitamento de recursos não convencionais e a renovação do Repetro (regime aduaneiro especial para a indústria de óleo e gás) que vence em 2020.

O processo de licenciamento ambiental para as áreas de exploração convencionais deve ser simplificado e acelerado. Debates sobre questões ambientais e regulatórias vêm retardando o aproveitamento dos recursos não convencionais. A definição de um sistema específico para a aprovação de licenças ambientais nessas áreas ajudaria a desacelerar a sua exploração.

A indústria brasileira conta com instalações de nível mundial para a fabricação de linhas flexíveis e outros materiais para a exploração e produção de petróleo e gás. O país se beneficiaria da adoção de uma política mais competitiva de conteúdo local. O impacto seria ainda maior se fossem criadas zonas especiais para produção de bens para atendimento da demanda local e para exportação. Equipamentos exportados a partir da base de produção desenvolvida no país deveriam ser contabilizados como conteúdo local.

A indústria também seria beneficiada por um melhor aproveitamento das oportunidades de execução de serviços de manutenção marítima no país. O Brasil é um dos principais polos de operações offshore no mundo, com centenas de plataformas flutuantes, navios e barcos de apoio operando nas Bacias de Campos e Santos. Essas embarcações devem passar por inspeções regulares, serviços de manutenção e reparos. Precisam atracar em um local seguro quando não têm tarefas a realizar.

Como as regras de importação temporária de embarcações e de caracterização das empresas brasileiras de navegação são restritivas, muitos dos trabalhos que poderiam ser conduzidos em território brasileiro acabam sendo executados no exterior. Isso faz com que as empresas percam com os custos de deslocamento, enquanto a indústria nacional deixa de realizar serviços que geram empregos e impostos. A regulação deve ser ajustada para permitir que esses serviços sejam realizados no Brasil.

Downstream, distribuição e logística

Os preços domésticos da gasolina e do diesel estiveram abaixo dos internacionais entre 2011 e 2014. A Petrobras perdeu dezenas de bilhões de dólares. A partir de 2015, os preços internacionais do petróleo caíram, mas

MANO DIAS/FICKR

ÓLEO & GÁS NO BRASIL: UMA OPORTUNIDADE HISTÓRICA?

os preços internos foram mantidos. Como está vantajoso importar, a Petrobras está recuperando parte das perdas.

A Petrobras deve manter os preços da gasolina e do diesel alinhados aos vigentes no mercado internacional. Esse alinhamento deve garantir o abastecimento de derivados de petróleo no futuro, estimular a execução de projetos de investimento e dar novo fôlego ao setor de biocombustíveis, que foi fortemente afetado pela política de preços adotada entre 2011 e 2014.

É preciso aprimorar a regulação para atrair investimentos e acelerar a execução de projetos. O licenciamento das operações de transbordo, armazenagem, tratamento e exportação de petróleo e de importação e cabotagem de derivados deve ser conduzido de maneira ágil e eficaz, garantindo, ao mesmo tempo, que as operações sejam conduzidas de forma ambiental e operacionalmente segura e eficiente.

O sistema tributário, especialmente as regras de aplicação do ICMS, deve ser simplificado. Cada estado tem sua própria regulação para o ICMS. Esses vinte e sete conjuntos de regras devem ser unificados.

Para permitir o aumento das exportações de petróleo e para viabilizar a importação e cabotagem de um volume crescente de derivados é necessário melhorar a infraestrutura disponível. Estradas de rodagem e ferrovias de acesso às instalações portuárias mais relevantes devem ser melhoradas, construídas ou concedidas à iniciativa privada. Investimentos em terminais portuários devem ser estimulados.

Gás natural

Para que as oportunidades no setor de gás possam ser aproveitadas será preciso aumentar a oferta, estimular investimentos em infraestrutura e aprimorar a legislação do setor. A seguir são apresentadas algumas ideias concretas.

O aumento da oferta futura de gás no Brasil depende da disponibilidade de logística para importação e do crescimento da atividade exploratória. Assim sendo, novos terminais de importação de GNL devem ser construídos, especialmente nas regiões onde a demanda de gás e de energia termelétrica tem maior potencial de crescimento. Também deve ser estabelecido um calendário permanente de leilões de áreas de exploração de hidrocarbonetos convencionais e não convencionais.

O país precisa de uma rede de gasodutos de transporte que cubra o interior, não só parte do litoral, com capacidade para distribuir o gás nacional e o gás importado. É preciso agilizar os processos de licenciamento de gasodutos e de instalações de gás natural e revisar as regras estabelecidas para a expansão da malha, atualmente definidas pelo Plano

Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutovário de Gás Natural do País – PEMAT.

A regulação deve ser aprimorada com o objetivo de criar um mercado competitivo e aberto, em que os preços de gás natural, as condições de acesso à infraestrutura e as tarifas sejam negociados livremente. Isso vai atrair a participação de um maior número de atores na produção, importação, transporte e distribuição.

Para administrar a transição para um modelo com maior participação de empresas privadas, deve ser criado um órgão operador do setor de gás (um Operador Nacional do Gás Natural).¹⁰ Esse órgão deve desempenhar o papel até o momento desempenhado pela Petrobras de integração dos diferentes segmentos e agentes.

Geração de energia elétrica a gás natural

Para se beneficiar do potencial existente no setor de geração de eletricidade a gás natural, ações regulatórias devem ser tomadas e um conjunto de investimentos deve ser viabilizado.

A medida mais importante é compatibilizar a regulamentação do setor elétrico com as necessidades da indústria de gás natural. Para preservar o volume de água armazenado nos reservatórios e possibilitar o consumo do gás associado dos campos offshore, é preciso que as usinas térmicas gerem na base (permanentemente). Essa medida reduzirá o risco de falta de energia e a dependência do GNL importado.

O sistema de leilões de energia deve ser revisto. No mínimo, devem ser introduzidas modificações que permitam valorizar características que gerem ganhos para o sistema integrado, como localização, quantidade de emissões e flexibilidade de operação e despacho.

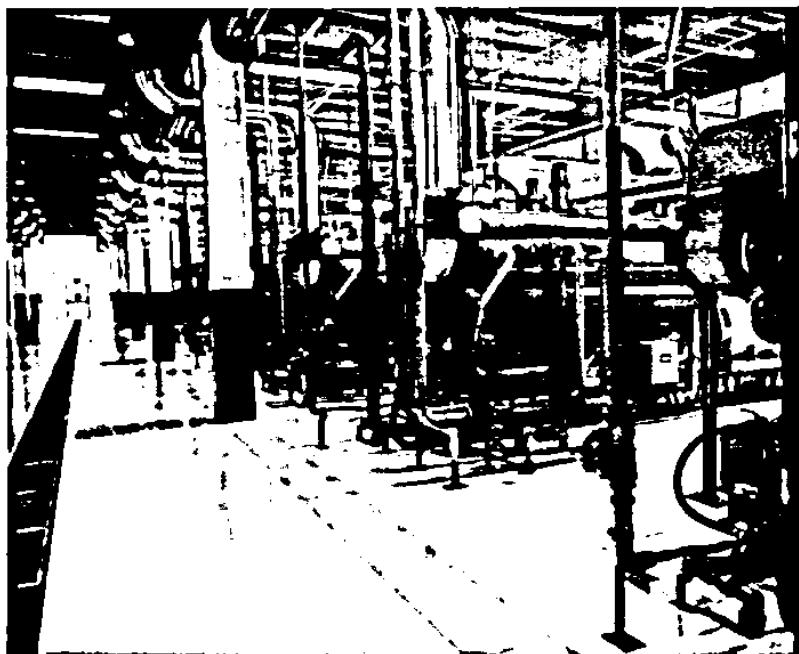
Os leilões devem ser regionais, para reduzir a necessidade e o custo de transmissão, e organizados por tipo de fonte de energia. Nas regiões com maior consumo de eletricidade e gás natural, devem ser programados leilões estruturantes – leilões de energia associados a leilões de expansão da malha de gasodutos.

Para estimular o intercâmbio de energia entre regiões, deve ser aumentada a atratividade dos leilões de transmissão, especialmente o retorno sobre o capital investido. O setor elétrico precisa de térmicas nas áreas de maior consumo. O desenvolvimento de térmicas e de condomínios de térmicas e terminais de regassificação localizados estratégicamente no Nordeste e no Sudeste deve ser uma prioridade.

Finalmente, como não há sistema de armazenamento de gás natural no Brasil, GNL vem sendo estocado em navios. Com o objetivo de elevar a segurança do sistema e reduzir os riscos de falta de energia, a armazenagem de gás natural deve ser desenvolvida.

Para que as oportunidades no setor de gás possam ser aproveitadas, mudanças regulatórias devem permitir mais investimentos.

O que esperar do Brasil daqui em diante



▲ O Brasil precisa de novos terminais de importação de GNL para aumentar a produção de electricidade em centrais térmicas.

O setor de petróleo, gás e energia tem potencial para atrair capital e alavancar o crescimento econômico do Brasil. O pré-sal representa a maior oportunidade reprimida com que conta o país. A adoção das recomendações apresentadas neste trabalho provocaria um aumento imediato nos investimentos, especialmente em exploração e produção de petróleo — mesmo em um contexto de baixos preços do petróleo — estimulando a atividade econômica no curto prazo, gerando empregos e impostos e auxiliando a retomada da trajetória de crescimento econômico.

Tradicionalmente, agentes privados retêm em comprar ativos ou investir diante de incertezas. Mas a turbulência econômica e política que

afeta o Brasil não tem somente efeitos negativos. A mudança na administração pode acelerar as mudanças. A maior abertura do setor de energia para o setor privado e a redução da participação estatal serão extremamente benéficas para o país. A partir do início do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff e da ascensão de um governo interino, em maio de 2016, as mudanças no setor podem ocorrer mais rapidamente, atraindo capitais de forma mais imediata — independentemente da posição política de cada um.

Em função da recessão continuada e da situação política, o Brasil vive hoje um período de instabilidade. O risco país está alto, elevando a taxa de desconto utilizada para avaliar projetos. Todavia, é preciso lembrar que avaliações de risco flutuam. Em 2002, os juros dos títulos brasileiros chegaram a mais de vinte por cento ao ano no mercado secundário, levando as taxas de desconto às alturas. Anos depois retrocederam a cerca de cinco por cento.

A indústria de petróleo e gás atravessa um ciclo de baixa e a avaliação dos ativos brasileiros sofre os efeitos do ambiente macroeconômico. A complexidade e a lentidão característica do processo de tomada de decisão dos grandes conglomerados contribuem para que a aprovação de projetos seja mais difícil em épocas desfavoráveis.

Por outro lado, há vários pontos positivos a considerar. As variações na avaliação de risco são mais suaves. O câmbio não está tão claramente sobrevalorizado como esteve no passado recente. Como os lucros das empresas estão sentindo os efeitos da recessão, aquisições podem ser fechadas a preços atraentes para o comprador e múltiplos de ingressos elevados para o vendedor. A retomada da economia, quando vier, após uma recessão profunda, será vigorosa, o que elevará os resultados das empresas. Já estão em discussões medidas regulatórias que devem estimular novos investimentos em E&P. Existe uma grande quantidade de ativos da Petrobras e de outras empresas à venda.

Para companhias que buscam investir no

RAFAEL MARTINS/AGECOM/LICKR

ÓLEO & GÁS NO BRASIL: UMA OPORTUNIDADE HISTÓRICA?

Brasil, é um momento único. As mudanças estão ocorrendo por necessidade, não por escolha. Independentemente de eventuais percalços e adiamentos, a tendência de longo prazo está posta — e é positiva para o setor privado. O aumento da demanda e as mudanças na regulação devem acelerar esse processo.

As empresas do setor precisam de capital e de tecnologia. Necessitam de parceiros para dividir riscos. O novo governo, mesmo interino, está tomando medidas para melhorar as contas públicas, atrair investimentos, reduzir a presença do Estado na economia e acelerar projetos de infraestrutura. Anunciou também apoio ao projeto que retira da Petrobras a condição de operadora única no pré-sal e o início das discussões sobre o novo marco regulatório do setor de gás natural.²⁰ A nova administração da Petrobras pode acelerar a venda de ativos, incluindo no plano um maior número de participações acionárias com direito a controle. Também anunciou que a partir de agora a política de preços será definida pela companhia.²¹

O que ocorrer no curto prazo, do ponto de vista regulatório ou no campo da transferência da titularidade de ativos, será determinante para definir a configuração da indústria brasileira de petróleo e gás no futuro. Quanto mais para trás ficarem as atuais dificuldades político-econômicas, maior deve ser a apreciação dos ativos.

Ainda que as empresas sigam relutantes em tomar posição, transações seguem acontecendo. Fundos de private equity e outros investidores tradicionais, especialmente asiáticos, estão ativos.²²

Descartada, por razões políticas históricas, uma eventual privatização da Petrobras, dificilmente outro momento como o que se comece a viver agora vai se repetir. O setor de energia está prestes a atravessar a mudança mais relevante desde que o país passou a ter uma economia moderna. Investidores capazes de precisar corretamente oportunidades de investimento, ativos e empresas no Brasil têm diante de si a maior janela de oportunidade em décadas.

STEPHEN WHITE/FLICKR



Este é um momento único para as empresas que querem investir no setor de petróleo e gás do Brasil.

▲ Ajustes regulatórios nos próximos anos vão afetar o modo como cidades como São Paulo irão obter eletricidade.

ÓLEO & GÁS NO BRASIL: UMA OPORTUNIDADE HISTÓRICA?

11

Sobre o Autor

Décio Fabrício Oddone da Costa é engenheiro. Ocupou diferentes posições em empresas de petróleo, gás, energia, petroquímica e logística. Foi Presidente da Petrobras Bolivia S.A., CEO da Petrobras Energia S.A. e Vice-presidente da Braskem S.A. É Diretor da Prumo Logística S.A. Foi conselheiro do Instituto das Américas e Presidente da Câmara Argentina da Indústria do Petróleo. É membro do Grupo de Análise da Conjuntura Internacional (Gacint) da Universidade de São Paulo e do CEBRI (Centro Brasileiro de Relações Internacionais).

Este artigo reflete suas visões pessoais.



Notas

- Em um sistema hidrotérmico, a energia gerada provém tanto de hidrelétricas quanto de termelétricas (gás, biomassa, carvão, diesel, óleo combustível etc).
- Petrobras: a maior capitalização da história do capitalismo," Blog do Planalto, Presidência da República, 6 de setembro de 2010, <http://blog.planalto.gov.br/petrobras-a-maior-capitalizacao-da-historia-do-capitalismo/>.
- Petrobras venderá campos em terra e águas rasas," Brasil Energia, 4 de março de 2016, <http://brasilenergia.og.editorialbrasilenergia.com/daily/bog-online/ep/2016/03/petrobras-vendera-campos-em-terra-e-aguas-rasas-468291.html>.
- Em 2007 o CNPE emitiu a resolução nº 6 que retirou de licitação 41 blocos localizados na região do pré-sal. Determinou ao poder executivo que avaliasse a necessidade de mudanças no marco regulatório do setor com o objetivo de apresentar "novo paradigma de produção e exploração de petróleo e gás natural, aberto pela descoberta da nova província petrolífera, respeitando os contratos em vigor.
- Desde 2006, apenas em 2013 foram retomadas as rodadas de licitação de blocos, com a realização da 11ª e da 12ª rodadas. Houve apenas uma rodada de licitação de área do pré-sal, conduzida em 2013 para o bloco denominado Libra."
- Cristiane Caoli, "Leilão da ANP termina com só 14% dos blocos arrematados," O Globo, 7 de outubro de 2015, <http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2015/10/anp-faz-13-rodada-de-llicitacoes-e-oferece-266-blocos-em-12-estados.html>.
- Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética, Plano Decenal de Expansão de Energia 2020, 2011, Gráfico 86, http://www.epe.gov.br/PDEE/20120302_1.pdf.
- Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética, Plano Decenal de Expansão de Energia 2024, Gráfico 101, <http://epe.gov.br/PDEE/Relatório%20Final%20do%20PDE%202024.pdf>.
- Refinaria Abreu e Lima," Petrobras, <http://www.petrobras.com.br/pl/nossas-atividades/principais-operacoes/refinarias/refinaria-abreu-e-lima.htm>.
- Petrobras retomará licitação para obras do Comper," Valor Econômico, 31 de dezembro de 2015. <http://www.valor.com.br/empresas/4375064/petrobras-retomara-llicitao-para-obra-do-comper>.
- Clarissa Carramilo, "Petrobras cancela 'refinaria premium' e cidade lida com perdas e frustração," 7 de fevereiro de 2015, <http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2015/02/petrobras-cancela-refinaria-premium-e-cidade-lida-com-perdas-e-frustracao.html>.
- Relatório do Mercado de Derivados de Petróleo," Ministério de Minas e Energia, Janeiro de 2016, <http://www.mme.gov.br/documents/1138769/1732807/Relat%20percentC3%20rio+mensal+de+mercado+121+jan+16.pdf/2788c4ec-c56b-4237-8730-3f060f233a13>.
- Romona Ordóñez, "Petrobras se aproxima de vender malha de gasodutos para Brookfield por US\$5 bi," O Globo, June 16, 2016, <http://oglobo.globo.com/economia/petrobras-se-aproxima-de-vender-malha-de-gasodutos-para-brookfield-por-us-5-bi-19517418>.
- Nielsmar de Oliveira, "Consumo de energia elétrica no país cai 2,1% em 2015," Agência Brasil, 1 de fevereiro de 2016, <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-02/consumo-de-energia-eletrica-no-pais-cai-21-em-2015>.
- Reservatórios do SE/CO devem terminar abril com 63,9% do volume. Afluência esperada para o mês no submercado é de 92% da MLT, segundo o NOS Carolina Medeiros, da Agência CanalEnergia, 24/03/2016.
- PSR calcula que sobra efetiva do sistema é de 4,2 GW médios. CanalEnergia, http://www.canalenergia.com.br/2publisher/materias/Operacao_e_Manutencao.asp?id=111070.
- A 12ª rodada de licitação está suspensa devido a decisão judicial provocada por ação promovida pelo Ministério Público Federal, como é veiculado pela ANP no site específico das rodadas de licitação: "O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/BA AJUIZOU ACÃO CIVIL PÚBLICA, DISTRIBUÍDA NA 13ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA SOB O n. 0030652-38.2014.4.01.3300, QUE OBJETIVA A SUSPENSÃO DOS CONTRATOS REFERENTES AOS SETORES SREC-T2 E SREC-T4 DECORRENTES DA 12ª RODADA DE LICITAÇÕES, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO À POSSIBILIDADE DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONVENCIONAIS MEDIANTE O EMPREGO DA TÉCNICA DE FRATURAMENTO HIDRÁULICO, ATÉ QUE SOBREVENHA REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO CONAMA ACERCA DA UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE FRATURAMENTO HIDRÁULICO, BEM COMO ATÉ QUE SEJA REALIZADA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS SEDIMENTARES QUE ABRANJA A BACIA DO RECONCAVO NA FORMA DA PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 198/2012. Fonte: http://www.brasil-rounds.gov.br/round_12/index.asp em 29 de março de 2016.
- Adriano Pires e Marcio B. da Silveira, "Petrobras: desinvestimento e oportunidade," O Estado de São Paulo, 06 de Fevereiro de 2016, <http://www.pressreader.com/brazil/o-estado-de-s%C3%A3o-paulo/20160206/28212781516290>.
- Vera Magalhaes, "Grupo Interministerial discutirá impactos da venda de ativos de gás da Petrobras," Veja, June 22, 2016, <http://veja.abril.com.br/blog/radar-on-line/energia/grupo-interministerial-discutira-impactos-da-venda-de-ativos-de-gas-da-petrobras/>.
- Adriana Fernandes, Murilo Rodrigues Alves, Carla Araujo, "Governo não vai interferir em preços da Petrobrás, diz Parente," Estadão, June 1, 2016, <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral/governo-nao-vai-interferir-em-precos-da-petrobras-diz-parente,10000054605>.
- Beth Moreira, "Petrobras negocia com Mitsui a venda de participação em distribuidoras de gás," Estadão Conteúdo, September 22, 2015, <https://br.financas.yahoo.com/noticias/petrobras-negocia-mitsui-venda-participa%C3%A7%C3%A3o-distribuidoras-g%C3%A1s-121800593>.

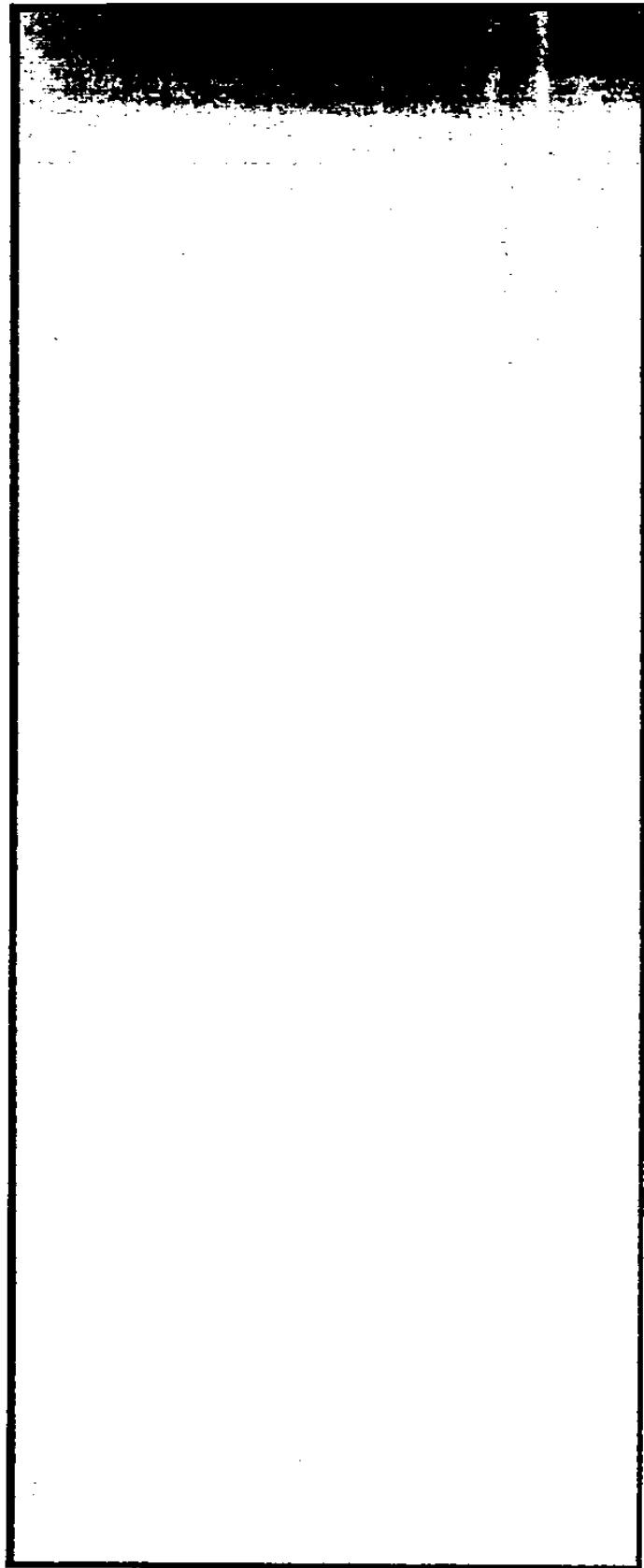
ÓLEO & GÁS NO BRASIL: UMA OPORTUNIDADE HISTÓRICA?

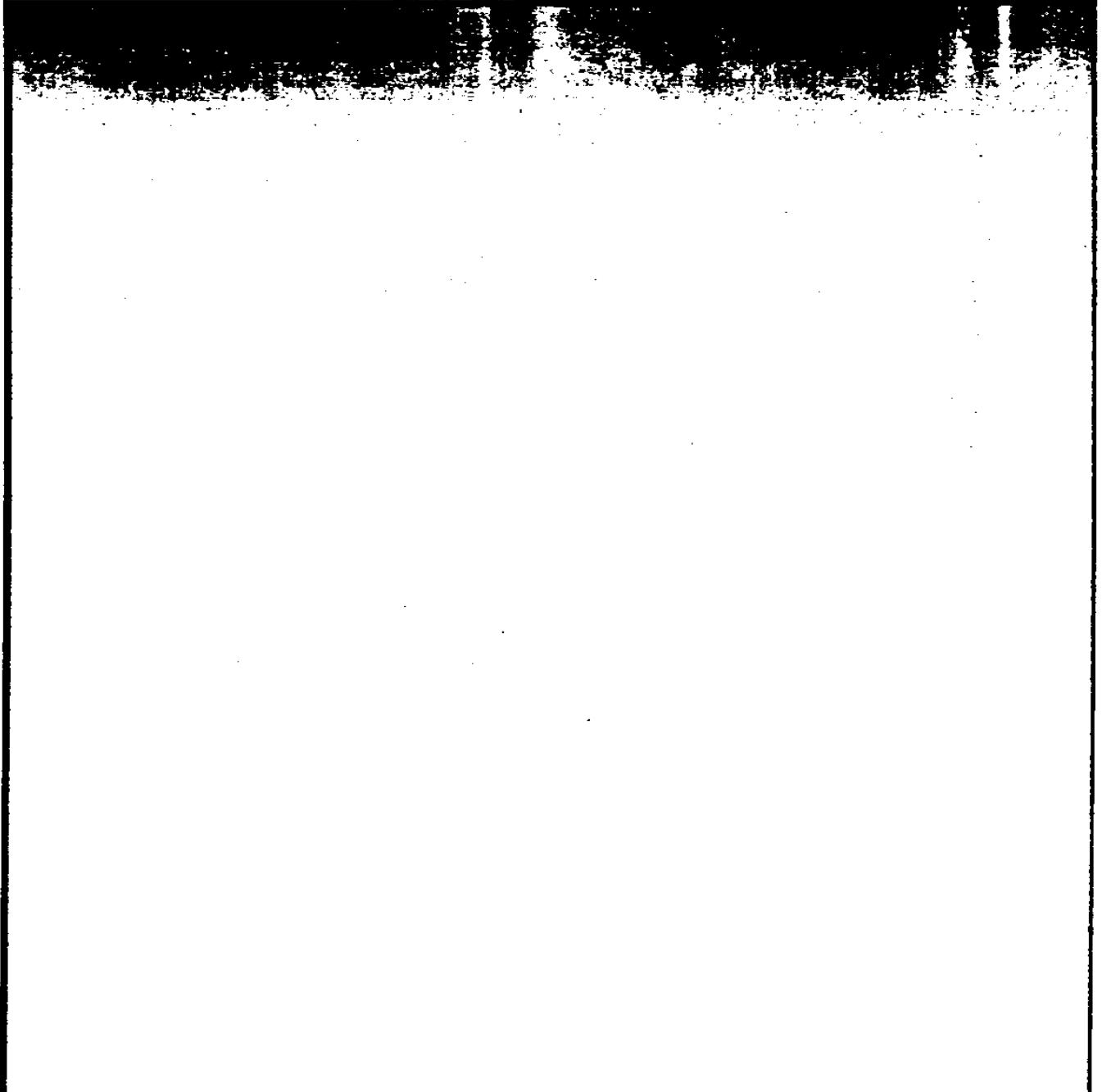
13

Conselho de Diretores do Atlantic Council

CHAIRMAN	William J. Burns	Sean Keverighan	Brent Scowcroft
*Jon M. Huntsman, Jr.	*Richard R. Burt	Zalmay H. Khalizad	Ravi Shah
CHAIRMAN EMERITUS, INTERNATIONAL ADVISORY BOARD	Michael Calvey	Robert M. Kimmitt	Alan J. Spence
Brent Scowcroft	James E. Cartwright	Henry A. Kissinger	James G. Stavridis
PRESIDENT AND CEO	John E. Chapoton	Franklin D. Kramer	Richard J.A. Steele
*Frederick Kempe	Ahmed Charai	Philip Lader	*Paula Stern
EXECUTIVE VICE CHAIRS	Sandra Charles	*Richard L. Lawson	Robert J. Stevens
*Adrienne Arsht	Melanie Chen	*Jan M. Lodal	John S. Tanner
*Stephen J. Hadley	George Chopinsky	Jane Holl Lute	*Ellen O. Tauscher
VICE CHAIRS	Wesley K. Clark	William J. Lynn	Frances M. Townsend
*Robert J. Abernathy	David W. Craig	Izzat Majeed	Karen Tramontano
*Richard W. Edelman	*Ralph D. Crosby, Jr.	Wendy W. Makins	Clyde C. Tuggle
*C. Boyden Gray	Nelson W. Cunningham	Mian M. Mansha	Paul Twomey
*George Lund	Ivo H. Daalder	Gerardo Matos	Melanne Verveer
*Virginia A. Mulberger	*Paul J. Dobriansky	William E. Mayer	Enzo Viscusi
*W. DeVier Pierson	Christopher J. Dodd	T. Allan McArtor	Charles F. Wald
*John J. Studzinski	Conrado Dorner	John M. McHugh	Jay S. Walker
TREASURER	Thomas J. Egan, Jr.	Eric D.K. Melby	Michael F. Walsh
*Brian C. McK. Henderson	*Stuart E. Eizenstat	Franklin C. Miller	Mark R. Warner
SECRETARY	Thomas R. Eldridge	James N. Miller	Maciej Witucki
*Walter B. Slocombe	Julie Finley	*Judith A. Miller	Neal S. Wolin
DIRECTORS	Lawrence P. Fisher, II	*Alexander V. Mirtchev	Mary C. Yates
Stéphane Abrial	Alan H. Fleischmann	Susan Molnar	Dov S. Zakheim
Odeh Aburadene	*Ronald M. Freeman	Karl Moor	HONORARY DIRECTORS
Peter Ackerman	Laure S. Fulton	Michael J. Morell	David C. Acheson
Timothy D. Adams	Courtney Geduldig	Georgette Mosbacher	Madeleine K. Albright
Bertrand-Marc Allén	*Robert S. Gelbard	Steve C. Nicandros	James A. Baker, III
John R. Allen	Thomas H. Glocer	Thomas R. Nides	Harold Brown
Michael Andersson	*Sherri W. Goodman	Franco Nuschese	Frank C. Carlucci, III
Michael S. Ansari	Mikael Hagström	Joseph S. Nye	Robert M. Gates
Richard L. Armitage	Ian Hague	Hilda Ochoa-Brillembourg	Michael G. Mukasey
David D. Aufhauser	Amir A. Handjani	Sean C. O'Keefe	Leon E. Panetta
Elizabeth F. Bagley	John D. Harris, II	Ahmet M. Oren	William J. Perry
Peter Bass	Frank Haun	*Ana I. Palacio	Colin L. Powell
*Rafic A. Bizri	Michael V. Hayden	Carlos Pascual	Condoleezza Rice
Dennis C. Blair	Annette Heusar	Alan Pellegrini	Edward L. Rowny
*Thomas L. Blair	*Karl V. Hopkins	David H. Petraeus	George P. Shultz
Philip M. Breedlove	Robert D. Hormats	Thomas R. Pickering	John W. Warner
Myron Brilliant	Miroslav Hornak	Daniel B. Poneman	William H. Webster
Esther Brimmer	*Mary L. Howell	Daniel M. Price	Executive Committee
*R. Nicholas Burns	Wolfgang F. Ischinger	Arnold L. Punaro	Members
	Reuben Jeffery, III	Robert Rangel	<i>List as of June 16, 2016</i>
	*James L. Jones, Jr.	Thomas J. Ridge	
	George A. Joulwan	Charles O. Rossotti	
	Lawrence S. Kanarek	Robert O. Rowland	
	Stephen R. Kappes	Harry Sachinis	
	Maria Pica Karp	John P. Schmitz	







The Atlantic Council is a nonpartisan organization that promotes constructive US leadership and engagement in international affairs based on the central role of the Atlantic community in meeting today's global challenges.

1030 15th Street, NW, 12th Floor, Washington, DC 20005

(202) 778-4952, www.AtlanticCouncil.org

Atlantic Council
ADRIENNE ARSH
LATIN AMERICA CENTER

Oil & Gas in Brazil

A NEW SILVER LINING?



By Décio Oddone



Atlantic Council
ADRIENNE ARSHT
LATIN AMERICA CENTER

The Atlantic Council's Adrienne Arsht Latin America Center is dedicated to broadening awareness of the transformational political, economic, and social changes throughout Latin America. It is focused on bringing in new political, corporate, civil society, and academic leaders to change the fundamental nature of discussions on Latin America and to develop new ideas and innovative policy recommendations that highlight the region's potential as a strategic and economic partner for Europe, the United States, and beyond. The nonpartisan Arsht Center began operations in October 2013.

This report is written and published in accordance with the Atlantic Council Policy on Intellectual Independence. The author is solely responsible for its analysis and recommendations. The Atlantic Council and its donors do not determine, nor do they necessarily endorse or advocate for, any of this report's conclusions.

The Atlantic Council promotes constructive leadership and engagement in international affairs based on the central role of the Atlantic Community in meeting global challenges. For more information, please visit www.AtlanticCouncil.org.

© 2016 The Atlantic Council of the United States. All rights reserved. No part of this publication may be reproduced or transmitted in any form or by any means without permission in writing from the Atlantic Council, except in the case of brief quotations in news articles, critical articles, or reviews. Please direct inquiries to:

Atlantic Council
 1030 15th Street NW, 12th Floor
 Washington, DC 20005

ISBN: 978-1-61977-475-9

July 2016

Cover photo credit: Dana Smillie/World Bank/Flickr.

Acknowledgements

This report was produced with the invaluable help of a number of Atlantic Council colleagues. In the Adrienne Arsht Latin America Center, Thomas Corrigan, Senior Research Assistant, and Andree Murta, Associate Director, helped ensure that report's timely production. In the communications department we would like to thank Sarah Lucia and Susan Cavan, Editors, and Romain Warnault, Assistant Director, Publications, for their hard work and flexibility. Our consultant, Donald Partyka, designed yet another excellent report for the Arsht Center.

— Peter Schechter, Director, Adrienne Arsht Latin America Center, and Jason Marczak, Director, Latin America Economic Growth Initiative, Adrienne Arsht Latin America Center

Oil & Gas in Brazil A NEW SILVER LINING?

By Décio Oddone



Table of Contents

- 1 The Oil & Gas Sector: A First Glance at Its Changes**
- 3 Petrobras: The Big Change**
- 4 Opportunities**
 - Oil & Gas Exploration and Production**
 - Downstream, Distribution, and Logistics**
 - Natural Gas**
 - Natural Gas Power Generation**
- 8 Recommendations**
- 10 What to Expect Going Forward**
- 12 About the Author**
- 13 Endnotes**



The Oil & Gas Sector: A First Glance at Its Changes

Brazil today faces unprecedented challenges. In the midst of the biggest recession in the country's history and the impeachment trial of President Dilma Rousseff, Petrobras—the giant state-owned oil company—is going through difficult times as well. But problems bring opportunities.

The energy industry in Brazil is on the verge of its biggest transformation in decades. Petrobras is reducing its investment and the sector is transitioning from a hydroelectric power system to, effectively, a hydrothermal one.

When Petrobras was founded in 1953, Brazil was an agrarian country. Only 36 percent of the population lived in cities. The industrial sector accounted for about 10 percent of gross domestic product (GDP).

This landscape has changed over the past sixty years. Brazil is now predominantly urban, with a large diverse industrial complex. However, the state oil company has continued to dominate the oil and gas sector—a model similar to that of neighboring countries such as Argentina. But Argentine government-owned YPF (Yacimientos Petrolíferos Fiscales) competes with relevant private stakeholders in the petroleum refining industry. In Brazil, even though the market is considerably more open than that of Venezuela or Mexico, the flexibility introduced in legislation over the past few decades has not significantly changed the framework of state control.

Entering into risk contracts for oil exploration in the 1970s had minimal impact on Petrobras's dominance. Only one natural gas field was discovered. Although Petrobras's monopoly ended in the 1990s—revolutionizing the exploration and production (E&P) industry—no significant changes occurred in downstream, logistics, and natural gas. One result: No private company has had success in the oil refining industry in Brazil.

The 2007 discovery of large oil reserves in the Brazilian pre-salt layer generated a wave of optimism about the future of the domestic



oil industry. But it also exacerbated nationalist sentiment. An intense debate followed over rules for exploring the new reserves and distributing the resources generated. The inability to find consensus led to a five-year hiatus in auctioning areas for exploration.

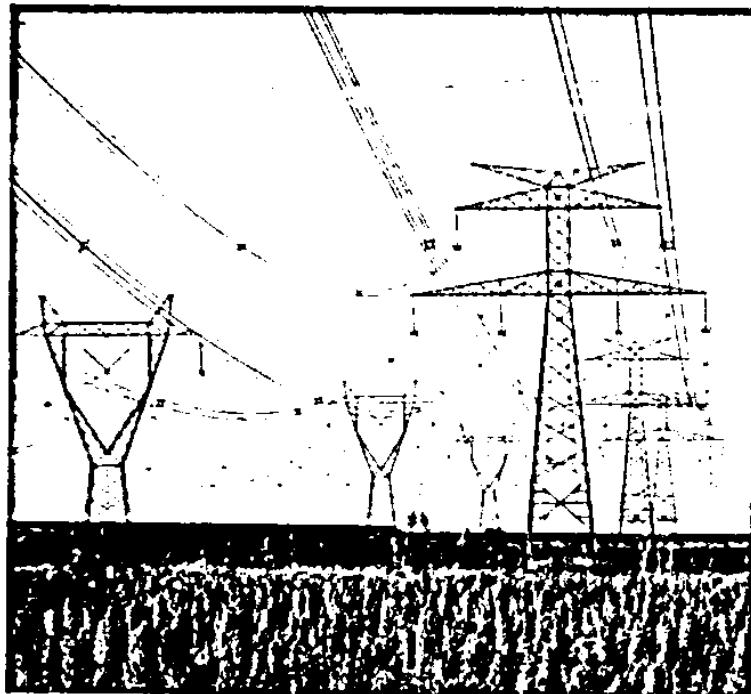
At the time, the government decided not to continue the concessions model that had successfully attracted investment and increased exploration. Instead, it implemented a new contract model, making Petrobras the sole operator in the new geological frontier. It also expanded and strengthened local content rules. The changes meant that opportunities created by the pre-salt layer could no longer be fully explored.

Meanwhile, a rise in energy demand between 2010 and 2014 pushed Brazil—which for decades depended mostly on hydroelectric energy—to rely more heavily on thermal power plants and natural gas.

▲ Acting Brazilian President Michel Temer assumed duties in May 2016 at a tense time for both the country's economy and its energy sector.

LULA MARQUES/AGÊNCIA PT/FICKR

ON & GAS IN BRAZIL: A NEW SILVER LINING?



▲ Transformations in Brazil's energy sector could affect power transmission across the country.

Petrobras has never experienced such a profound transformation.

After the 2014 presidential election—and the second term won by Rousseff—the political and economic situation greatly deteriorated. The Brazilian economy entered a recession and, for the first time, the economy contracted two years in a row. GDP declined 3.8 percent in 2015 and will likely decline at a similar rate in 2016. Corruption investigations, many of which focus on the interactions between politicians and Petrobras contractors—the so-called *Lava Jato* or Operation Car Wash—have probed the problems of the state-run company and its key suppliers. Petrobras's debt has soared. Consequently, Petrobras was forced to cut investment and lower production forecasts.

An ambitious divestment plan was prepared. Some assets are expected to be sold to private companies. Companies in electricity and other segments of the industry affected by the recession are also putting assets up for sale. Weakened by charges of corruption, Brazilian construction companies that had diversified their activities in recent years now need to divest.

Petrobras has never experienced such a profound transformation. In fact, this is the first time the energy landscape has significantly changed since Brazil became an industrial economy. Power markets are strongly influencing the natural gas sector. This presents a huge challenge for Petrobras and the entire industry, but it also brings great opportunities for companies that can fill the void left by the contraction of the state oil company and other traditional players.

The potential to increase oil and gas E&P, the need for investments in downstream, logistics, natural gas infrastructure, and thermal electricity generation, and the large pool of assets for sale create a unique moment for companies interested in increasing their presence in Brazil. Simple changes in legislation will enable them to quickly step in.

This is potentially the biggest transformation in the Brazilian energy sector since Petrobras was founded in 1953.

MOLINES/FLICKR

2

OIL & GAS IN BRAZIL: A NEW SILVER LINING?

Petrobras: The Big Change

The success of deep-water exploration has given Brazil the lead in the number of very large oil fields discovered in the past twenty years. The pre-salt layer, where recoverable volumes may exceed 40 billion barrels, catapults Brazil near the top of the list of countries with large reserves of oil and gas.

Following the discovery of the pre-salt layer, Petrobras benefited from the estimated increase in reserves (see figure 1) and its position as the sole operator of new production sharing contracts. In 2010, the company obtained approximately \$70 billion in the largest capitalization process ever.² Production forecasts increased significantly, reaching 4.910 million barrels a day by 2020, according to the Petrobras business plan 2011-15 released in 2011. At the same time, to finance investments that would total \$47.3 billion during this same period, the company went into more debt, reaching \$100 billion, the largest corporate debt in the world.

Before the increased production could generate the resources needed to service and repay the debt, however, a series of setbacks damaged Petrobras's financial health. Between 2011 and 2014, international gasoline and diesel prices were higher than domestic prices, which meant Petrobras lost money when it imported derivatives—eating into cash reserves.

Since 2014, corruption investigations have led to write-downs and massive damages to Petrobras's reputation. The loss of the company's investment grade rating that increased the cost of obtaining new financing, the decrease in oil prices, and the devaluation of the Brazilian real were the last nails in the coffin for the state-owned company's expansion plans.

Investments planned for 2015 to 2019 were cut to \$19.7 billion per year. Oil production estimates went down to 2.700 million barrels per day by 2020. As a result, the company was forced to announce an aggressive plan to sell assets and focus its efforts on exploring reserves in the pre-salt layer.

Investments in downstream and natural gas were among the cuts. Natural gas distribution

assets, oil derivatives, and liquefied petroleum gas (propane or LPG) distribution assets, as well as pipelines, terminals, power plants, and investments in other petrochemical companies, have been or may be put up for sale. Petrobras began to seek partners to invest in petroleum refining.

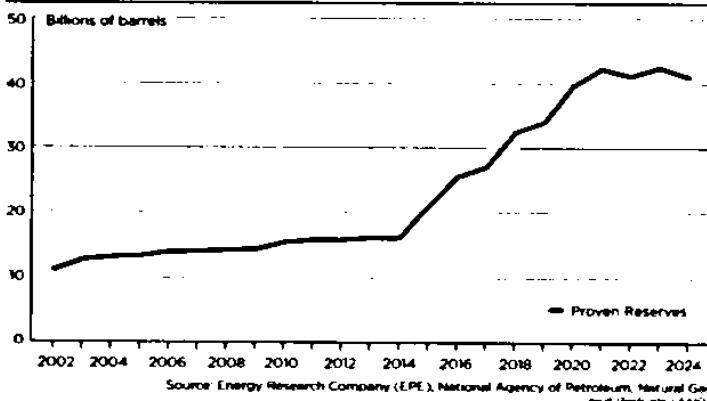
These reductions in investments and asset sales create unprecedented opportunities for other companies. Petrobras needs investment partners to help it maintain or increase production in existing fields. Negotiating participation in nonpriority areas in the pre-salt layer can generate resources for more valuable projects and accelerate production growth.

Selling fields in shallow water and onshore areas could strengthen small and midsize companies that focus on operations in marginal or mature fields.³ This would rekindle production in areas that are no longer attractive to Petrobras, increase royalties and taxes, and thus stimulate the development of business service providers and generate new jobs.

After this adjustment period, Petrobras could focus on E&P in its large offshore fields. Its smaller position in the petroleum derivatives, petrochemical, and gas markets will mean private companies may participate more fully in the supply of oil products and natural gas, including liquefied natural gas (LNG), in Brazil.

Brazil's pre-salt layer may contain recoverable volumes that exceed 40 billion barrels.

FIGURE 1. Evolution of Proven Oil Reserves in Brazil



OIL & GAS IN BRAZIL: A NEW SILVER LINING?

3

Opportunities

Brazil needs to unlock its potential and increase production by opening the pre-salt layer to different operators.

The oil, gas, and petrochemical industries present significant barriers to entry and high geological and financial risks. They also require long-term commitments. Therefore, confidence in the stability of regulations is a crucial driver of investment.

Brazil does not lack resources to be explored, nor does it lack opportunities. It has stable political institutions with a history of honoring contracts. But building trust depends more on the stability of regulations over time than on the introduction of new laws or rules. Thus, the country can attract huge investment once the markets recover confidence in the existing system. That means Congress must approve economic reform measures, agencies must define regulations, companies must get to work, and the market must set prices.

Once the regulatory environment is stable, what are the main trends and investment opportunities in the various industry segments? What can be done to improve the business environment?

Oil and Gas Exploration and Production

The Brazilian Petroleum Law was approved in 1997, ending Petrobras's monopoly. It established the National Agency of Petroleum, Natural Gas, and Biofuels (ANP) and set new rules that authorized auctions of blocks for oil and gas exploration to new companies entering the field. A boom in E&P in Brazil followed.

Regulatory debates after the pre-salt layer was discovered sparked reform in the auctions system and led to the approval of Law No. 12.351 in 2010. This law introduced production-sharing contracts and established Petrobras as the sole operator with a minimum 30 percent ownership in joint ventures created to explore the new reserves.⁴

Concession contracts for other exploration regions were maintained, but auctions stopped between 2008 and 2013, for the reasons mentioned above.⁵ The sector lost its momentum. In late 2015, the ANP held a tender for 266 exploration blocks. Only

thirty-seven were acquired, for approximately 120 million Brazilian reais (about \$33.5 million), which was well below expectations.⁶

Despite the large increase in reserves, the highly productive pre-salt layer whose wells were producing 30,000 barrels a day, and the competitive costs, Petrobras's limitations prevented production from growing as expected. Production forecasts, which were at about 6.092 million barrels a day according to a ten-year Plan for Energy Expansion for 2020 published by EPE (Energy Research Company) in 2011,⁷ were reduced to 4.032 million barrels a day, according to the 2024 version of the same plan presented last December. Natural gas production estimates were also reduced.⁸

The pre-salt layer is perhaps the most promising exploration area in the world. Brazil has additional potential both on land and in shallow and deep water, plus in unconventional resources and mature and marginal fields. There are many areas with reserves already identified and others yet to be discovered. Collectively, they represent unprecedented potential in the region.

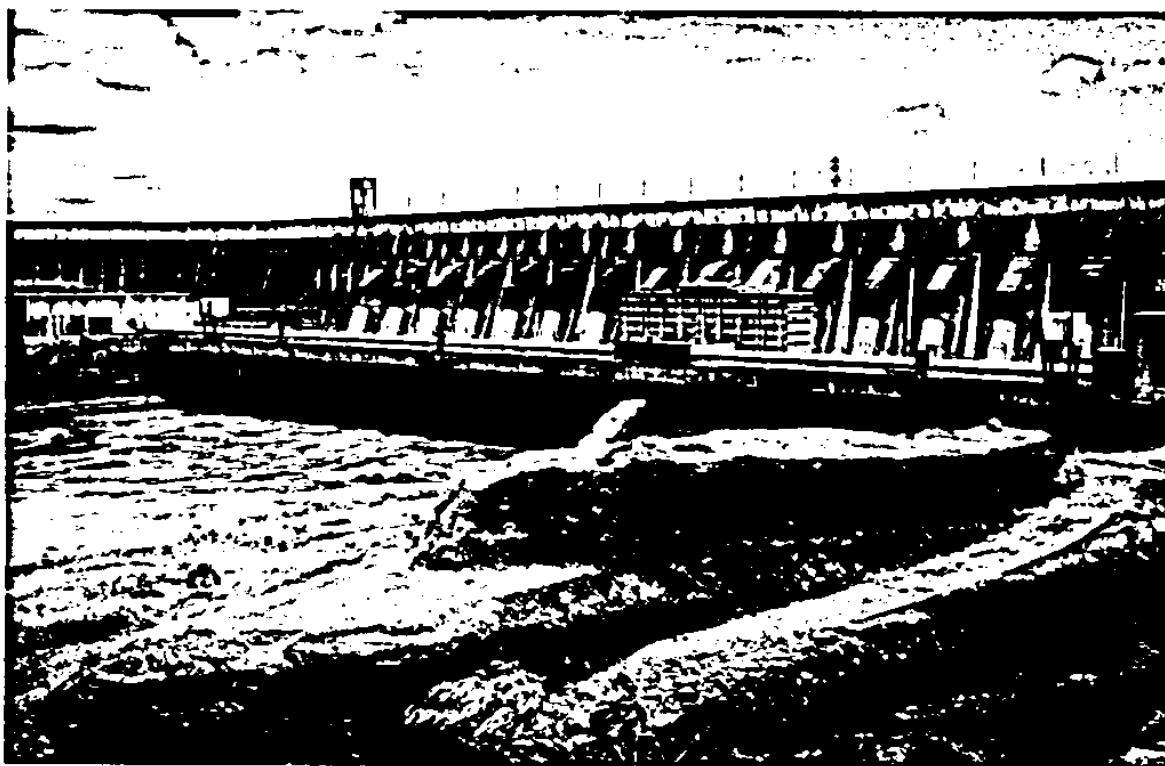
There are opportunities in the services sector as well. New investments and capacity expansion will be needed to keep the oil and gas sector operating in the long term. The service sector shall also be impacted. The weakening of some of Petrobras's traditional suppliers opens up space for the appearance of new service contractors. Since Petrobras and the other E&P operators in Brazil are reducing costs, logistics support for the offshore industry must be more efficient and integrated.

The country needs to unlock its potential and increase production. The pre-salt must be opened to different operators. A regular calendar for exploration blocks must be defined. The service industry must be more efficient.

Downstream, Distribution, and Logistics

Although there is no formal monopoly, in practice, Petrobras controls the refining industry in Brazil. This is due to the fact

OIL & GAS IN BRAZIL: A NEW SILVER LINING?



that the company's pricing policies have discouraged private companies from building refineries.

But even though it controls refining, Petrobras has limited its investments. Since the 1970s, Petrobras has prioritized E&P projects, and did not resume investing in new refineries until the middle of the past decade. However, the recent reduction in investment has affected plans to increase refining operations, including projects that were already underway. The Northeast Refinery was partially operational,¹² but the Rio de Janeiro Petrochemical Complex (Comperj) was stopped.¹³ Work on Premium I and II in Maranhão and Ceará states was suspended.¹⁴ Resuming these projects in the short or medium term is contingent on the company's ability to attract new partners.

The lack of refining capacity ended up hurting Petrobras, forcing it to import petroleum products—often at disadvantageous prices—between 2011 and 2014.

In 2015, as the average household income in Brazil declined, the demand for petroleum products decreased as well. Yet, despite Brazil's recession, domestic gasoline and diesel prices have remained above

international market prices.¹⁵ Since refinery projects have been postponed or canceled, petroleum product imports are projected to grow in the coming years. In this new scenario, Petrobras will cease to be the sole relevant importer. As long as there is logistics infrastructure available and domestic prices remain high, private companies will continue to import gas and diesel.

But the downstream sector needs a revamp. Brazilian downstream infrastructure is large enough to handle only about 10 percent of imports. Most facilities are controlled by Transpetro, Petrobras's logistics company (which may also have assets to be sold). Brazilian ports currently have a limited ability to receive larger volumes of imported derivatives. For imports to increase, there must be investment in tanks, pipelines, and port facilities. But such projects are not feasible unless local fuel prices are aligned with those in international markets long enough to assure private companies that these rules will remain stable.

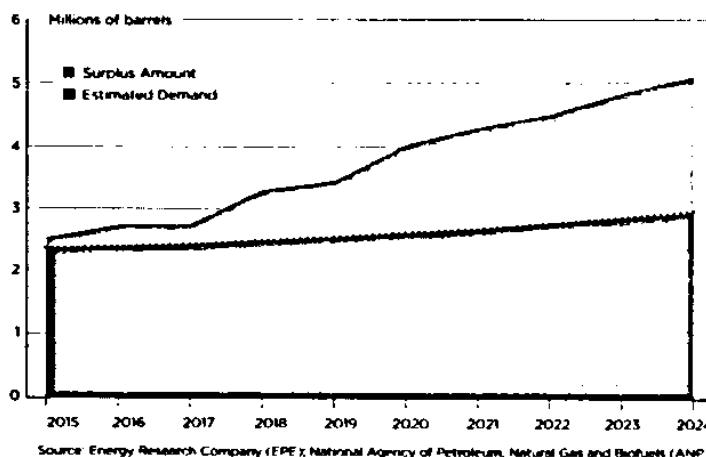
Aligning with market prices will highly benefit Petrobras, but will also be crucial to attract private investments in refineries. The high logistics costs arising from exporting oil

▲ Itaipu Dam on the Brazil-Paraguay border currently supplies 15 percent of Brazil's energy—but that proportion has an uncertain future.

DENI WILLIAMS/PLICKER

OIL & GAS IN BRAZIL: A NEW SILVER LINING?

5

FIGURE 2. Estimated Oil Production Versus Demand in Brazil

Source: Energy Research Company (EPE); National Agency of Petroleum, Natural Gas and Biofuels (ANP)

Given the expected increase in oil production, it is likely that the supply of natural gas in the domestic market will rise.

and importing petroleum products can help spur future investment in domestic refineries.

Access to port facilities also needs to be improved. Renovating or opening new roads and railways that lead to major ports would increase efficiency and reduce costs. Simplifying the tax system—especially the rules that apply to the tax on the circulation of goods and services (ICMS), a sort of value-added tax charged by Brazilian states—and stimulating investment in private terminals are crucial to expanding new opportunities in the sector.

Oil production should increase to almost 5 million barrels per day by 2024. A large part of this increase will target the export market, which will require a new, reliable logistics infrastructure (see figure 2). Currently, only a few terminals have facilities that are operationally and environmentally safe enough to tranship the oil extracted from offshore platforms. In the near future, with an increase in oil production and exports, petroleum product imports, and coastal navigation, Brazil will need to enhance these operations—creating opportunity for investment in transhipment, storage tanks, and treatment facilities.

In order to cope with growing oil derivatives demand the country needs to keep prices aligned with the international markets and stimulate investments in logistics.

Natural Gas

The natural gas industry is still developing in Brazil. Petrobras controls most production, imports, natural gas pipeline networks, and sales to distribution companies.

Until now, the lack of competition and high

prices have made it difficult for the industrial sector to use natural gas as an energy source. The decrease in natural gas prices in the international market (which have reached their lowest point in years), however, has made LNG imports more attractive. LNG imports have increased strongly to meet thermoelectric demand.

Due to the expected increase in oil production, it is likely that the associated production of natural gas will rise, thus increasing the supply of natural gas in the domestic market (see figure 3, p. 7). New thermal plants should burn LNG initially, switching to offshore natural gas later on.

Brazil's natural gas infrastructure requires improvement. The country needs new LNG terminals. The pipeline network to transport offshore production from the Campos and Santos Basins must be upgraded. New natural gas hub facilities to receive and treat the incoming offshore natural gas, as well as pipeline connections to the national transport pipeline system are needed in the southeast region.

Currently, Petrobras has a contract with Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB)—the state-owned company in Bolivia—to import 30 million cubic meters of natural gas per day for twenty years. This agreement expires in 2019. Volumes and terms of renewal are uncertain. If the import volume goes down, LNG imports and offshore natural gas production in the Campos and Santos Basins are expected to grow to meet the demand that is currently being met by Bolivian natural gas.

Petrobras contracts with natural gas distribution companies in several states in Brazil will also expire in 2019. If Petrobras stops acting as an aggregator in the agreement signed with Bolivia, and if the natural gas market in Brazil becomes more open, renegotiating these contracts and the corresponding transport agreements will be handled by private companies.

Petrobras's decision to sell its stake in natural gas distribution companies, natural gas pipelines,¹⁰ LNG terminals, and power plants to focus on the pre-salt layer combined with improved regulations being introduced by the ANP, looks a lot like the start of a major reform in the Brazilian natural gas sector. More private companies will participate, requiring a new regulatory framework.

Natural Gas Power Generation

Between 2012 and 2014, the demand for energy grew in Brazil. At the same time, rain levels were below the historical average, curtailing hydropower generation. Most of the new hydropower plants were run-of-river

OIL & GAS IN BRAZIL: A NEW SILVER LINING?

facilities with only small reservoirs; they depend on the rainy season to generate large amounts of electricity. Some biomass plants, wind farms, and solar parks also began operating in this period. They have a lower environmental impact and emit less carbon, but are even more subject to seasonality and can generate power only intermittently.

Thermoelectric plants were therefore the solution of choice to meet rising demand starting in 2012. Thermal plants powered by natural gas, which had generated just 5 percent of electricity in Brazil in 2011, generated 23 percent of the total by 2015. During this period, plans were made to build natural gas-powered thermal power plants and terminals to import LNG.

Since 2014, however, as rainfall increased and the economy slowed, power demands eased. Energy consumption decreased 2.4 percent in 2015,¹⁴ and abundant rain at the beginning of 2016 raised reservoir levels.¹⁵ Since power distribution companies had already contracted for enough power to meet current demand, energy auctions do not seem attractive for natural gas-powered thermal plants in the short term.

This may be a risky scenario. Demand is likely to rise again in the medium term, driven by an economic recovery. And the country will not have the same market conditions as it has today.

For example, the Itaipu Dam on the Brazil-Paraguay border currently supplies 15 percent of Brazil's energy. The contract governing the terms for Brazil to buy the surplus energy produced by the Itaipu hydroelectric plant will expire in 2023. Brazil financed the plant's construction, and the current rate accounts for repayment terms. After 2023, Paraguay will be free to sell its surplus volume.

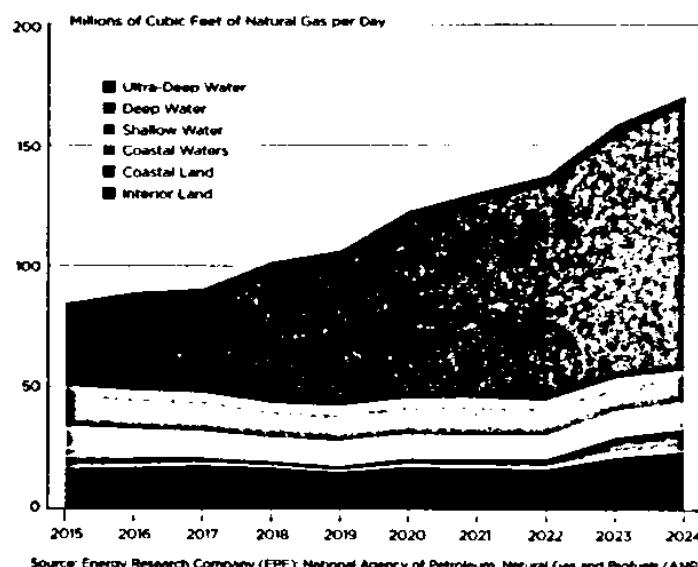
In addition to a possible reduction in power from Itaipu, some of the planned natural gas-powered plants may not be built, creating even more of a potential deficit in Brazil's power supply.¹⁶

The energy reserves in Brazil depend largely on the volume of water in existing hydroelectric plant reservoirs. After opting for run-of-river plants and then suffering drought in recent years, the volume stored has not matched the growth in demand (see figure 4). The country does not have any natural gas storage system.

Similar to what has happened in the oil and gas sector, Brazil is seeing a transformation in the power generation sector. This transition from a hydroelectric power model to a largely hydrothermal system represents the most important change in the sector in the past eighty years. Regulation must be adjusted to allow an efficient transition.

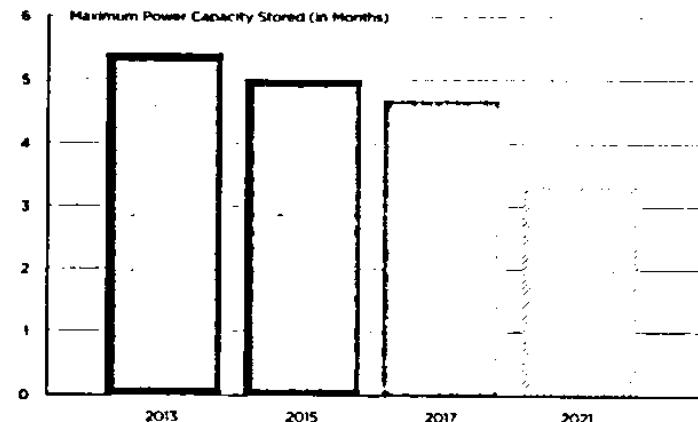
OIL & GAS IN BRAZIL: A NEW SILVER LINING?

FIGURE 3. Potential Total Production of Conventional Natural Gas, per Current E&P Environment



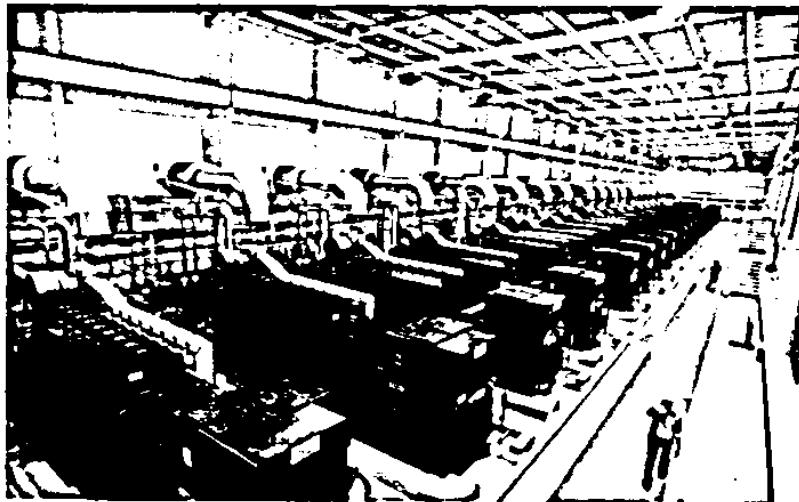
Source: Energy Research Company (EPE); National Agency of Petroleum, Natural Gas and Products (ANP)

FIGURE 4. Gradual Reduction of Power Capacity Stored In Water Reservoirs



Source: Abrajet Forum on Thermoelectric Generation, "Scenarios and Executive Perspectives for the Thermoelectric Market"

Recommendations



▲ Thermolectric power plants, like this one in Camacari, became a solution to Brazil's rising demand for electricity.

To quickly tap into Brazil's potential, measures to encourage investment must be taken. Recommendations for the E&P, downstream, distribution, logistics, natural gas, and gas fired power generation sectors are presented below.

Exploration & Production

The first step to stimulate investment in the sector is to revise the production-sharing contracts for the pre-salt layer. The government needs to end the requirement that Petrobras be part of all consortia, allow different operators to come in, and reassess the tasks assigned to the company (Pra-Sal Petróleo S.A.—PPSA) responsible for managing the contracts.

Ending Petrobras's requirement to operate in all pre-salt fields is already the target of a bill in Congress. After its likely passage, the return of concession contracts for the pre-salt layer should be evaluated. A new auction of pre-salt areas would be possible. It is also important to set a permanent calendar for auctions involving all exploration environments: pre-salt layer, conventional and unconventional areas, and mature and marginal fields.

Additional measures could include accelerating the process of privatization of the reserves identified in blocks already granted with existing reserves in adjacent areas not

yet open for bidding and still under government control. Authorities could also encourage exploration of deeper reservoirs in fields already in production and stimulate exploration of unconventional resources. Repetro, the special customs rule for the oil and gas industry, expires in 2020. Renewing it is important.

The environmental licensing process for exploring conventional areas should be simplified and accelerated. In addition, debates about environmental and regulatory issues¹⁷ have been delaying the exploration of unconventional resources. Adopting a specific system to approve environmental licenses in these areas would help unblock their exploration.

Brazil has world-class facilities to manufacture flexible lines and other materials required for oil and gas E&P. The country could benefit from implementing a more competitive local content policy. The impact would be even greater if special export zones were created for the production of goods to meet both the local demand and the export market. Equipment exported as a result of the production base developed to meet this regulatory requirement should be considered in the local content calculation.

The industry would also benefit if Brazil improved the efficiency of its offshore support industry and infrastructure. Brazil is one of the world's major centers of offshore operations, with hundreds of floating platforms, ships, and support vessels operating in the Campos and Santos Basins. These vessels require regular inspections, maintenance, and repairs. They must dock in a safe location when they are not working.

Unfortunately, restrictive rules on importing vessels and classifying domestic maritime companies mean many of these tasks, which could be conducted in Brazilian territory, end up being handled outside Brazil. Maritime companies consequently lose time and money due to displacement costs while the domestic industry loses out on offering services that would generate jobs and boost tax revenue. The regulation must be addressed to allow these services to be performed in Brazil.

Downstream, Distribution, and Logistics

Gasoline and diesel prices in Brazil were below international market prices

MANU DAS/FLICKR

OIL & GAS IN BRAZIL: A NEW SILVER LINING?

between 2011 and 2014. In this period, Petrobras lost tens of billions of dollars. Since 2015, international oil prices have declined but domestic prices have been maintained. Since imports are currently advantageous, Petrobras is recovering part of the losses incurred before 2015.

Petrobras should align domestic gasoline and diesel prices with international markets. This adjustment in the pricing policy would ensure the supply of petroleum products in the future, drive investment, and give new momentum to the biofuels sector, which was heavily affected by the price policies adopted between 2011 and 2014.

Regulations must be improved to attract investment and accelerate project implementation. Operations related to transshipment, storage, oil treatment and exporting, derivatives import, and coastal shipping must be licensed quickly and proficiently, while still ensuring environmental and operational safety and efficiency.

The Brazilian tax system should be simplified. Each state has its own ICMS rules. These twenty-seven sets of regulations must be unified.

To increase oil exports and facilitate the import and coastal shipping of a growing volume of petroleum products, available infrastructure must be improved. To do this, roads and railways with access to port facilities should be improved, constructed, or transferred to the private sector. Brazilian authorities should encourage investment in terminal and port facilities.

Natural Gas

To make the most of the opportunities presented in the natural gas sector, supplies must increase. Investment must be made in infrastructure, and legislation for the sector must be improved. Below are a few concrete ideas.

An increase in the supply of natural gas in Brazil depends on the availability of an import and logistics infrastructure and the growth of exploration activities. Therefore, new LNG import terminals must be built, especially in regions where the demand for natural gas and thermal energy has the greatest potential for growth. A permanent calendar for auctions must also be established for conventional and unconventional hydrocarbon exploration areas.

The country needs a transport pipeline network covering not only the coast but also inland areas, with the ability to distribute both domestically produced and imported natural gas. To facilitate this, licensing processes must be streamlined for natural gas pipelines and natural gas facilities. The rules established for network expansion—currently

defined by PEMAT, the ten-year plan to expand the natural gas transportation pipeline in Brazil—must be reviewed.

New regulations must help creating a competitive, open market in which natural gas prices, access to infrastructure, natural gas swaps and tariffs can be freely negotiated. This will attract the participation of more companies in production, import, transport, and distribution.

To manage the transition to a model in which private companies can have a greater participation, a national natural gas operator¹⁹ should be created, following the model used in the power sector by the Electric System National Operator (ONS). This organization can take over the role that Petrobras has played until now.

Natural Gas Power Generation

To benefit from the opportunities in the natural gas power generation sector, a series of regulatory measures must be implemented and investments in infrastructure made.

The most important measure is to create power sector regulations consistent with the needs of the natural gas industry. To preserve the volume of water stored in reservoirs and make it possible to produce the associated natural gas from offshore fields, thermal power plants must generate continuously, as part of the base load. This would reduce the risk of energy shortfalls and Brazil's dependence on imported LNG.

Brazil must also revise its energy auction system. At the very least, modifications must be introduced to value those characteristics that generate earnings for the integrated system, such as location, emissions, and flexibility in operations and dispatch.

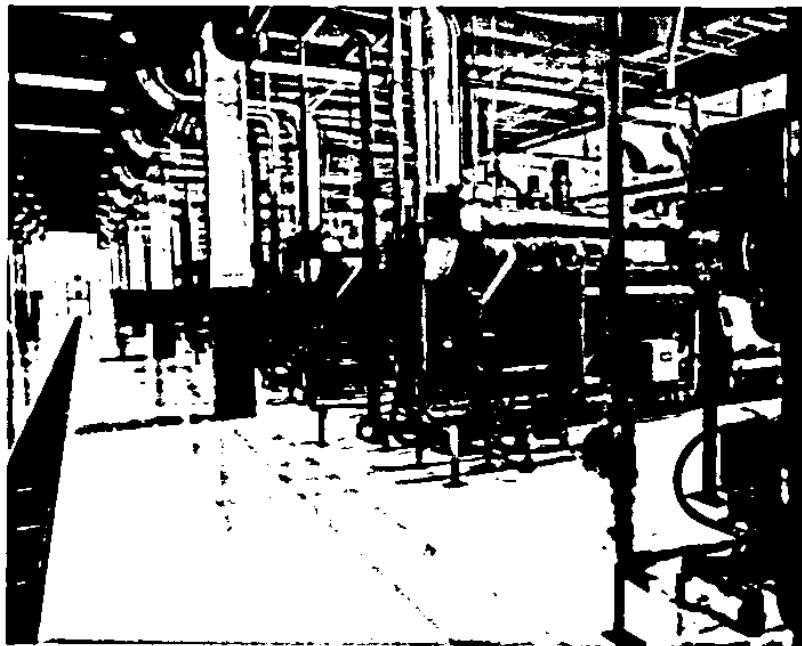
Auctions should be arranged at the regional level to cut transmission costs, and should be organized by energy source type. In areas where power and natural gas consumption is high, energy auctions should be associated with those aimed at expanding the natural gas pipeline network.

To stimulate the exchange of energy between regions, transmission auctions must become more attractive by increasing the return on capital. The power sector needs thermal plants in high-consumption areas. Developing gas-fired thermal plants, gas-fired thermal plant condominiums, and regasification terminals that are strategically located in the northeast and southeast regions should be a priority.

Finally, since there are no storage systems for natural gas in Brazil, LNG is being stored offshore in ships. To improve system security and reduce the risk of unmet demand, the country must develop natural gas storage facilities.

To make the most of the opportunities presented in the natural gas sector, regulation changes must open the door to investment.

What to Expect from Brazil Going Forward



▲ Brazil needs new LNG import terminals to boost electricity production in thermal power plants.

The oil and gas sector has the potential to attract capital and leverage economic growth in Brazil. The pre-salt layer represents the biggest untapped opportunity in the country. The recommendations in this report, if implemented, would trigger an immediate surge in investment, especially in oil exploration and production. This is possible even in the current context of low oil prices. Results would include stimulating the economy, creating jobs, generating tax revenue, and supporting economic growth.

Traditionally, private actors are reluctant to buy assets or make investments during uncertain times. But the current economic and political turmoil in Brazil can

have positive as well as negative effects: the change in administration may accelerate other developments. Opening up the energy sector for private investment and decreasing the participation of the state will be extremely beneficial. After the process to impeach President Dilma Rousseff was initiated in May 2016 and a provisional government was put in place, the changes expected in this sector may occur more quickly, yielding an influx of capital sooner.

One thing is certain: Due to the continued recession and the political climate, Brazil is experiencing a period of instability. The country's risk classification is high, raising the discount rate used to evaluate projects. However, it is important to remember that risk assessments fluctuate. In 2002, the interest of Brazilian sovereign bonds went over 20 percent a year in the secondary market, leading to very high discount rates. Years later they retreated to about 5 percent.

The oil and gas industry is going through a down cycle, and the appreciation of Brazilian assets is hurt by the macroeconomic environment. The complex and slow decision-making process that is characteristic of very large international conglomerates has also contributed to making the approval of projects more difficult in unfavorable times.

But there are several positive developments as well. Risk assessment variations are subtle. The exchange rate is not as clearly overvalued as it was in the recent past. Because the recession has affected company profits, assets can be acquired at prices that are more attractive for buyers and at high revenue multiples for sellers. Following the recession, Brazil's eventual economic recovery will be vigorous and raise profits across the board. Regulatory measures are already being discussed to drive new E&P investments and a large amount of Petrobras's assets, as well as those of other companies, are already up for sale.

This is a unique moment for companies seeking to invest in Brazil. The changes

RAFAEL MARTINS/AGECOM/FICKR

OIL & GAS IN BRAZIL: A NEW SILVER LINING?

10

are not occurring by choice but by necessity. Regardless of any possible setbacks or delays, the long-term trend is set and it is a positive one for the private sector. The expected increase in energy demand and the simplification of rules will expedite this trend.

Brazilian companies in this sector need capital and technology. They need partners to share risks. The new government, despite its provisional status, indicates that it will take measures to improve public finances, attract investment, reduce the presence of the state in the economy, and speed up investments in infrastructure. It has announced its support for a bill that opens the possibility for companies other than Petrobras to operate in the pre-salt fields and for studies to redefine the natural gas sector regulatory framework.¹⁹ The new Petrobras administration might accelerate the sale of assets, with more control stock available. It has announced that, going forward, the price policy shall be defined by the company.²⁰

Whatever happens in the short term from a regulatory point of view or around the transfer of asset ownership will be key to the future of the Brazilian oil and gas industry. The more Brazil puts the current political and economic difficulties in the past, the more likely it is to see a greater appreciation of assets.

Even if some companies remain reluctant to take a position, transactions are occurring. Private equity funds and other traditional investors, especially Asian companies, are active.²¹

Petrobras is unlikely to be privatized, for political and historical reasons. But a moment of transformation like this is almost as big—and will be hard to repeat. The energy sector is about to go through the most important changes it has seen since Brazil began to have a modern economy. Investors who are able to price business opportunities, assets, and companies correctly in Brazil have the greatest window of opportunity we have seen in decades.

STEPHEN WHITE/PLIC/GETTY

OIL & GAS IN BRAZIL: A NEW SILVER LINING?



This is a unique moment for companies seeking to invest in Brazil's oil and gas sector.

▲ Regulatory adjustments in the next several years will impact how cities like São Paulo will source their electricity.

About the Author

Décio Fabricio Oddone da Costa is an engineer. He has held different positions in oil, gas, energy, petrochemical, and logistics companies. He is a former president of Petrobras Bolivia S.A., CEO of Petrobras Energia S.A., and vice president of Braskem S.A. He is currently a director at Pnumo Logística S.A. Oddone was a counselor at the Institute of the Americas and the president of the Argentine Oil Industry Chamber. He is a member of the University of São Paulo's International Affairs Analysis Group (GACINT) and of the Brazilian Center for International Relations (CEBRI).

This policy brief reflects his personal views.



Endnotes

1. In a hydrothermal system, the energy generated comes from both hydroelectric and thermoelectric sources (natural gas, biomass, coal, diesel, fuel oil, etc.).
2. "Petrobras: a maior capitalização da história do capitalismo," Blog do Planalto, Presidência da República, September 6, 2010, <http://blog.planalto.gov.br/petrobras-a-maior-capitalizacao-da-historia-do-capitalismo/>.
3. "Petrobras venderá campos em terra e águas rasas," Brasil Energia, March 4, 2016, <http://brasilenergia.org.editorabrasilenergia.com/daily/blog-online/ep/2016/03/petrobras-vendera-campos-em-terra-e-aguas-rasas-468291.html>.
4. In 2007, the Conselho Nacional de Política Energética (National Council for Energy Policy) issued Resolution No. 6 to withdraw forty-one blocks located in the pre-salt layer region from the bidding. It ordered the executive branch to assess the need for changes in the regulatory framework of the sector so as to present "a new paradigm of production and exploration for oil and natural gas resulting from the discovery of new provincial oil, while respecting existing contracts."
5. After a halt in 2008, the bidding process for blocks was resumed in 2013 with the completion of the eleventh and twelfth bidding rounds. There was only one bidding round involving the pre-salt layer; it took place in 2013 for a block known as Libra.
6. Cristiane Caoli, "Leilão da ANP termina com só 14% dos blocos arrematados," Globo, October 7, 2015, <http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2015/10/anj-faz-13-rodada-de-llicitacoes-e-oferece-266-blocos-em-12-estados.html>.
7. Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética, Plano Decenal de Expansão de Energia 2020, 2011, Gráfico 86, http://www.epe.gov.br/PDEE/20120302_1.pdf.
8. Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética, Plano Decenal de Expansão de Energia 2024, Gráfico 101, <http://epe.gov.br/PDEE/Relatorio%20Final%20do%20PDE%202024.pdf>.
9. "Refinaria Abreu e Lima," Petrobras, <http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/refinarias/refinaria-abreu-e-lima.htm>.
10. "Petrobras retomará licitação para obras do Comperj," Valor, December 31, 2015, <http://www.valor.com.br/empresas/4375064/petrobras-retomara-llicitacao-para-obras-do-comperj>.
11. Clarissa Carramillo, "Petrobras cancela 'refinaria premium' e cidade lida com perdas e frustração," February 7, 2015, <http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2015/02/petrobras-cancela-refinaria-premium-e-cidade-lida-com-perdas-e-frustracao.html>.
12. "Relatório do Mercado de Derivados de Petróleo," Ministry of Mines and Energy, January 2016, <http://www.mme.gov.br/documents/1138769/1732807/Relat+percentC3+percentB3no+mensal+de+mercado+121+jan+16.pdf/2788c4ec-c56b-4237-8730-3f060f233a13>.
13. Romona Ordoñez, "Petrobras se aproxima de vender malha de gasodutos para Brookfield por US\$ 6 bilhões," O Globo, June 16, 2016, <http://oglobo.globo.com/economia/petrobras-se-aproxima-de-vender-malha-de-gasodutos-para-brookfield-por-us-6-bil-19517418>.
14. Nielmar de Oliveira, "Consumo de energia elétrica no país cai 2,1% em 2015," Agência Brasil, February 1, 2016, <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-02/consumo-de-energia-eletrica-no-pais-cai-21-em-2015>.
15. SE/CO Reservoirs should have 63.9 percent of their volume by the end of April. The turnout expected this month in the submarket is 92 percent of the MLT, according to NOS Caroline Medeiros, from Agência CanalEnergia, March 24, 2016.
16. PSR estimates that effective system surplus averages 4.2 GW. CanalEnergia, http://www.canalenergia.com.br/zpublisher/materials/Operacao_e_Manutencao.asp?id=111070.
17. The twelfth bidding round was suspended due to a judicial decision triggered by an order from the Federal Public Prosecutor, as disclosed by the ANP on a website dedicated to the bidding process: "The Federal Public Prosecutor in the State of Bahia filed a Public Civil Action No. 0030652-38.2014.4.01.3300 with the 13th Federal Court of Bahia whose objective is to suspend contracts related to SREC-T2 AND SREC-T4 sectors arising from the 12th bidding round, exclusively in relation to the possibility of exploration of unconventional resources through hydraulic fracturing. This suspension shall remain valid until specific regulation by the CONAMA is in place regarding the use of hydraulic fracturing methods, and until an environmental assessment in the form of Interministerial Ordinance No. 198/2012 is carried out in sediment areas covering the Recôncavo Basin." See "12ª Rodada de Licitações (2013)," Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, http://www.brasil-rounds.gov.br/round_12/index.asp.
18. Adriano Pires and Marcio B. da Silveira, "Petrobras: desinvestimento e oportunidade," O Estado de São Paulo, February 6, 2016, <http://www.pressreader.com/brazil/o-estado-de-s%C3%A3o-paulo/20160206/28127815516290>.
19. Vera Megalhaes, "Grupo interministerial discutirá impactos da venda de ativos de gás da Petrobras," Veja, June 22, 2016, <http://veja.abril.com.br/blog/radar-on-line/energia/grupo-interministerial-discutira-impactos-da-venda-de-ativos-de-gas-da-petrobras/>.
20. Adriana Fernandes, Murilo Rodrigues Alves, Carla Araujo, "Governo não vai interferir em preços da Petrobras, diz Parente," Estadão, June 1, 2016, <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,governo-nao-vai-interferir-em-precos-da-petrobras-diz-parente,100000054605>.
21. Ordoñez, op. cit.; Beth Moreira, "Petrobras negocia com Mitsui a venda de participação em distribuidoras de gás," Estadão Conteúdo, September 22, 2015, <https://br.finanzas.yahoo.com/noticias/petrobras-negocia-mitsui-venda-participa%C3%A7%C3%A3o-distribuidoras-g%C3%A1s-121800593>.





Atlantic Council
ADRIENNE ARSHI
LATIN AMERICA CENTER

The Atlantic Council's Adrienne Arsht Latin America Center is dedicated to broadening awareness of the transformational political, economic, and social changes throughout Latin America. It is focused on bringing in new political, corporate, civil society, and academic leaders to change the fundamental nature of discussions on Latin America and to develop new ideas and innovative policy recommendations that highlight the region's potential as a strategic and economic partner for Europe, the United States, and beyond. The nonpartisan Arsht Center began operations in October 2013.

This report is written and published in accordance with the Atlantic Council Policy on Intellectual Independence. The author is solely responsible for its analysis and recommendations. The Atlantic Council and its donors do not determine, nor do they necessarily endorse or advocate for, any of this report's conclusions.

The Atlantic Council promotes constructive leadership and engagement in international affairs based on the central role of the Atlantic Community in meeting global challenges. For more information, please visit www.AtlanticCouncil.org.

© 2016 The Atlantic Council of the United States. All rights reserved. No part of this publication may be reproduced or transmitted in any form or by any means without permission in writing from the Atlantic Council, except in the case of brief quotations in news articles, critical articles, or reviews. Please direct inquiries to:

Atlantic Council
 1030 15th Street NW, 12th Floor
 Washington, DC 20005

ISBN: 978-1-61977-475-9

July 2016

Cover photo credit: Dana Smillie/World Bank/Flickr.

Acknowledgements

This report was produced with the invaluable help of a number of Atlantic Council colleagues. In the Adrienne Arsht Latin America Center, Thomas Corrigan, Senior Research Assistant, and Andree Murta, Associate Director, helped ensure this report's timely production. In the communications department we would like to thank Sarah Lucia and Susan Caven, Editors, and Romain Warneult, Assistant Director, Publications, for their hard work and flexibility. Our consultant, Donald Partyka, designed yet another excellent report for the Arsht Center.

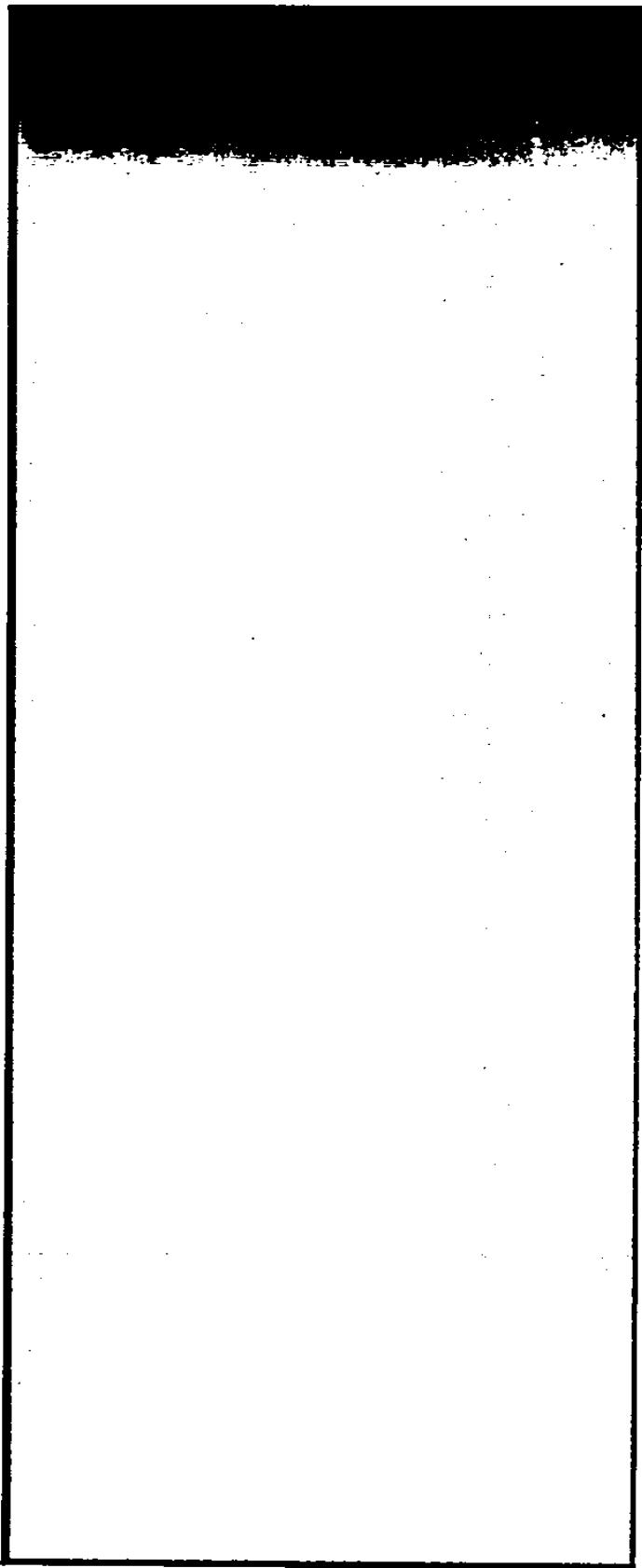
— Peter Schechter, Director, Adrienne Arsht Latin America Center, and Jason Marczik, Director, Latin America Economic Growth Initiative, Adrienne Arsht Latin America Center



Atlantic Council Board of Directors

CHAIRMAN	William J. Burns	Sean Kevorkian	Brent Scowcroft
*Jon M. Huntsman, Jr.	*Richard R. Burt	Zalmay M. Khalizad	Ramv Shah
CHAIRMAN EMERITUS, INTERNATIONAL ADVISORY BOARD	Michael Cahey	Robert M. Kimmitt	Alan J. Spence
Brent Scowcroft	James E. Cartwright	Henry A. Kissinger	James G. Stavridis
PRESIDENT AND CEO	John E. Chapoton	Franklin D. Kramer	Richard J.A. Steele
*Frederick Kempe	Ahmed Charai	Philip Lader	*Paula Stern
EXECUTIVE VICE CHAIRS	Sandra Charles	*Richard L. Lawson	Robert J. Stevens
*Adrienne Arsht	Melanie Chen	*Jan M. Lodal	John S. Tanner
*Stephen J. Hadley	George Chopinsky	Jane Holl Lute	*Ellen O. Tauscher
VICE CHAIRS	Wesley K. Clark	William J. Lynn	Frances M. Townsend
*Robert J. Abernathy	David W. Craig	Izzat Majeed	Karen Tramontano
*Richard W. Edelman	*Ralph D. Crosby, Jr.	Wendy W. Makana	Clyde C. Tugge
*C. Boyden Gray	Nelson W. Cunningham	Man H. Manhas	Paul Twomey
*George Lund	Avi H. Darder	Gerardo Matos	Melanne Verveer
*Virginia A. Mulberger	*Paula J. Dobriansky	William E. Mayer	Enzo Viscusi
*W. DeVier Pierson	Christopher J. Dodd	T. Allan McArtor	Charles F. Wald
*John J. Stdzienski	Conrado Domingo	John M. McHugh	Jay S. Walker
TREASURER	Thomas J. Egan, Jr.	Eric D.K. Melby	Michael F. Walsh
*Brian C. McK. Henderson	*Stuart E. Eizenstat	Franklin C. Miller	Mark R. Warner
SECRETARY	Thomas R. Eldridge	James H. Miller	Maciej Witucki
*Walter B. Slocombe	Julie Finley	*Judith A. Miller	Neal S. Wohin
DIRECTORS	Lawrence P. Fisher, II	*Alexander V. Mirtchev	Mary C. Yates
Stéphane Abrial	Alan H. Fleischmann	Susan Molnar	Dov S. Zakheim
Odile Aburdene	*Ronald M. Freeman	Karl Moor	HONORARY DIRECTORS
Peter Ackerman	Laurie S. Fulton	Michael J. Morell	David C. Acheson
Timothy D. Adams	Courtney Geduldig	Georgetown Mosbacher	Madeleine K. Albright
Bertrand-Marc Allén	*Robert S. Gelbard	Steve C. Nicandros	James A. Baker, III
John R. Allen	Thomas H. Glocer	Thomas R. Nides	Harold Brown
Michael Andersson	*Sherri W. Goodman	Franco Nuschese	Frank C. Carlucci, III
Michael S. Ansari	Mikael Hagström	Joseph S. Nye	Robert M. Gates
Richard L. Armitage	Ian Hague	Hilda Ochoa-Brillembourg	Michael G. Mullen
David D. Aufhauser	Amir A. Handjani	Sean C. O'Keefe	Leon E. Panetta
Elizabeth F. Bagley	John D. Harris, II	Ahmet H. Ören	William J. Perry
Peter Bass	Frank Haun	*Ana I. Palacio	Colin L. Powell
*Rafic A. Bizri	Michael V. Hayden	Carlos Pascual	Condoleezza Rice
Dennis C. Blair	Annette Heuser	Alan Pelegriini	Edward L. Rowny
*Thomas L. Blair	*Karl V. Hopkins	David H. Petraeus	George P. Shultz
Philip M. Breedlove	Robert D. Hormats	Thomas R. Pickering	John W. Warner
Myron Brilliant	Miroslav Hornák	Daniel B. Poneman	William H. Webster
Esther Brimmer	*Mary L. Howell	Daniel M. Price	Executive Committee Members
*R. Nicholas Burns	Wolfgang F. Ischinger	Arnold L. Punaro	<i>List as of June 16, 2016</i>
	Reuben Jeffery, III	Robert Rangel	
	*James L. Jones, Jr.	Thomas J. Ridge	
	George A. Joulwan	Charles O. Rossotti	
	Lawrence S. Kanarek	Robert O. Rowland	
	Stephen R. Kappes	Harry Sachnes	
	Maria Pica Karp	John P. Schmitz	





The Atlantic Council is a nonpartisan organization that promotes constructive US leadership and engagement in international affairs based on the central role of the Atlantic community in meeting today's global challenges.

1030 15th Street, NW, 12th Floor, Washington, DC 20005

(202) 778-4952, www.AtlanticCouncil.org

Gás de folhelho (*shale gas*) e geopolítica. A revolução do *shale* nos Estados Unidos

Décio Fabrício Oddone da Costa

This article covers the development of the shale gas and shale oil reserves in the USA during the last decade. The impact of shale production in the gas and oil markets and its consequences for the American industry and economy. The risks and difficulties associated to the hydraulic fracking and horizontal drilling technologies employed in the shale exploration. The potential use of these techniques to develop the huge shale gas and shale oil resources existing all over the world. The challenges ahead of the countries which plan to develop their shale resources. The potential impacts of the development of international shale gas and shale oil production in the gas and oil markets, in the future prices of energy, in the environment, in the industry and in the world economy. It concludes estimating the geopolitical consequences if the enormous hydrocarbon shale resources existing around the world are developed.

Na década passada uma nova revolução energética tomou forma nos Estados Unidos. Expressões como *shale gas* (gás de folhelho), *shale oil* (petróleo de folhelho), *frack* ou *fracking* (fraturamento hidráulico) começaram a aparecer na mídia tradicional. No Brasil a expressão gás de xisto vem sendo usada, embora gás de folhelho represente a tradução mais correta para o português.

Apesar de enfrentar questionamentos, o fenômeno do *shale* provocou profundas alterações no mercado americano de energia e na competitividade de diferentes cadeias industriais nos Estados Unidos.

O que é o *shale gas* ou o *shale oil*? Por que sua extração modificou tão profundamente o quadro energético e industrial nos EUA? Por que a disseminação das técnicas usadas na sua produção pode trazer importantes implicações econômicas e geopolíticas no futuro?

O petróleo e o gás natural foram gerados pela transformação de restos de matéria orgânica depositados com sedimentos de rochas ao longo de milhões de anos. Não estão presentes em cavernas ou rios subterrâneos. Encontram-se em microespaços porosos existentes em rochas reservatório e estão submetidos à pressão de outras rochas que se depositaram posteriormente.

A exploração convencional de hidrocarbonetos é cara e arriscada. Uma série de condições tem de ser cumpridas para que um reservatório comercial seja formado.

Décio Fabrício Oddone da Costa é engenheiro, vice-presidente da Braskem S.A. e membro do Grupo de Análise da Conjuntura Internacional da Universidade de São Paulo e do conselho do Instituto das Américas. Foi presidente da Petrobras Bolivia S.A. e da Petrobras Energia S.A. (NYSE: PZE). Este artigo reflete suas visões pessoais.



ARTIGOS

Os hidrocarbonetos são gerados na chama da rocha-mãe. Um exemplo deste tipo de rocha é o folhelho (*shale*), que tem baixa porosidade (volume dos espaços porosos) e permeabilidade (medida da conectividade entre os poros, necessária para que fluidos possam se mover). Por efeito da compactação gerada pela sedimentação por milhões de anos, petróleo e gás contidos na rocha-mãe são expelidos, migrando para outras rochas situadas acima.

Durante o processo de migração é preciso que os hidrocarbonetos encontrem um reservatório e lá se acumulem e permaneçam. Para que isto ocorra, o reservatório deve estar recoberto por uma rocha impermeável. Portanto, é difícil encontrar um reservatório. Apenas cerca 15% dos poços exploratórios perfurados descobre uma reserva comercial.

Os reservatórios sempre contêm uma mescla de petróleo, gás e água. É considerado de petróleo quando a maior parte de sua produção é de óleo. É chamado de gás quando o fluido dominante é o gás natural. Em maior ou menor proporção, um reservatório sempre vai produzir líquidos (petróleo e líquidos de gás natural) e gás. Um reservatório de gás seco produz poucos líquidos de gás natural enquanto um reservatório de gás rico ou úmido produz um volume elevado de líquidos.

A primeira grande inovação associada ao fenômeno do *shale* consistiu na ideia de produzir na própria rocha-mãe. O risco exploratório e o custo de exploração são muito mais baixos. Em teoria, qualquer bacia sedimentar que já produziu hidrocarbonetos pode vir a produzir *shale gas* ou *shale oil*, o que aumenta extraordinariamente os volumes de recursos disponíveis para extração.

A segunda grande inovação foi tornar tecnicamente possível a extração nos folhelhos, mesmo com suas baixíssimas porosidade e permeabilidade. Com este objetivo foram aplicadas e aprimoradas técnicas já

conhecidas. Tecnologias desenvolvidas para aumentar a produção em reservatórios convencionais: o fraturamento hidráulico (a injeção de enormes volumes de água para romper as rochas e criar artificialmente porosidade e permeabilidade) e a perfuração de trechos horizontais nos poços, para expor maiores porções de rocha, permitindo uma produção mais elevada.

Os termos *tight* (apertado em português) *oil* ou *tight gas* são usados para caracterizar petróleo ou gás provenientes de reservatórios convencionais de baixa porosidade e permeabilidade, em que as técnicas de fraturamento e perfuração horizontal são empregadas com os mesmos objetivos que nos folhelhos. Por isto, muitas vezes o termo *tight* é usado erroneamente como sinônimo de *shale*.

A produção em um poço em folhelho é geralmente menor que a de um poço convencional. As taxas de declínio da produção com o tempo são maiores. No entanto, o desenvolvimento nos folhelhos é mais previsível. As formações rochosas são mais homogêneas. Uma vez definidas a extensão do folhelho e os parâmetros de perfuração e fraturamento, a perfuração dos poços passa a ser repetitiva.

O pioneiro no uso destas técnicas foi um empreendedor chamado George Mitchell. No livro *The Frackers* Gregory Zuckerman, alegando que a exploração do *shale* transformou o panorama energético e industrial dos EUA, compara o legado de Mitchell ao de fones da industrialização americana como Henry Ford e Alexander Graham Bell.

Os resultados da aplicação destas tecnologias foram animadores. No ano 2000, menos de 5% da produção de gás nos EUA provinham de *shales*. Em 2010 já eram 23%. A medida que a oferta de gás foi crescendo o preço foi caindo, de US\$ 12 em 2008 para menos de US\$ 4 por milhão de BTU (*British Thermal Unit*) atualmente. As importações reduziram-se notavelmente. O Catar, maior



GÁS DE FOLHELHO (SHALE GAS) E GEOPOLÍTICA

exportador de gás do Oriente Médio, teve de redirecionar exportações para outros mercados.

O custo de extração do *shale gas* está na faixa dos US\$ 6 por milhão de BTU. Deve permanecer neste patamar no médio prazo. Como os preços atuais estão abaixo do custo de extração, a produção de gás depende dos preços do petróleo e dos líquidos produzidos junto com o gás natural. Com as companhias buscando produzir líquidos, o gás é queimado quando a infraestrutura necessária para transportá-lo até os locais de consumo não está disponível. Na região de Bakken, principal produtora de *shale oil*, localizada nos estados de North Dakota e Montana, os volumes são tão elevados que à noite percebe-se no céu um clarão produzido pela queima do gás não aproveitado.

Em Bakken somente, a produção deve atingir um milhão de barris por dia no final de 2013. O aumento da extração de *shale oil* levou os EUA, em outubro de 2013, a produzir sete milhões e setecentos mil barris por dia, um volume de petróleo superior ao importado de outros países no período, algo que não ocorria desde 1995.

A extração de *shale oil* não tem um custo tão baixo como a de *shale gas*. As áreas mais atrativas têm custo na faixa dos US\$ 75 a US\$ 80 por barril. Regiões menos favorecidas demandam mais de US\$ 90 por barril.

Como o *shale gas* é mais abundante e barato para extrair que o *shale oil*, o impacto da produção em folhelhos foi maior nos mercados de gás natural e de líquidos de gás natural.

A atividade cresceu fortemente na indústria de energia. As operações de perfuração de poços e de apoio à exploração e produção cresceram. Facilidades de transporte de hidrocarbonetos foram construídas ou melhoradas. Refinarias e instalações de distribuição de combustíveis foram beneficiadas. Geradoras de eletricidade a gás passaram a substituir plantas a carvão.

O número de empregos na área de energia mais que dobrou desde 2005.

O gás natural combustível ficou, em outras regiões do planeta, bem mais caro que nos EUA. Na Europa, cerca de três vezes mais. No Japão, quatro vezes.

As importações americanas de gás natural liquefeito e de produtos petroquímicos reduziram-se drasticamente. Hoje não teria ocorrido a chamada “guerra do gás” (revoltas populares causadas por discussões sobre um projeto de exportação de gás da Bolívia para os EUA), que levou à queda de sucessivos governos daquele país na primeira metade da década passada.

As exportações de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) triplicaram em função do aumento da oferta de propano e butano.

Novos projetos industriais, com investimentos acima de US\$ 100 bilhões, são estudados nos EUA, especialmente na região do golfo do México, principal concentração da indústria do petróleo americana.

A redução de custo proporcionou uma vantagem competitiva para as empresas americanas intensivas no uso de energia e para as indústrias químicas, de fertilizantes e de refino de petróleo. A indústria petroquímica ressuscitou. O custo de produção de eteno ou etileno, a principal matéria-prima para fabricação de polietileno, a resina mais empregada pela indústria de transformação de plásticos, caiu dramaticamente desde 2007. Concorrentes que utilizam nafta (um produto semelhante à gasolina, com preço atrelado ao do petróleo) como matéria-prima para obter eteno perderam competitividade. Plantas de eteno a base nafta começam a fechar na Europa.

Um dos principais fabricantes de metanol no mundo, impactado pela decisão da Argentina de limitar as exportações de gás para o Chile no início dos anos 2000, levou para os EUA uma planta construída em Punta Arenas.

129



ARTIGOS

Fabricantes de fertilizantes estão planejando instalar novas plantas de amônia. O mesmo ocorre com a indústria do aço, do alumínio, de cloro-soda, de borracha e de cimento.

A indústria automobilística americana, a exemplo do que ocorreu na Argentina e no Brasil anos atrás, está trabalhando para massificar o uso do gás natural em veículos.

Terminais construídos para a importação de gás natural liquefeito estão sendo convertidos para exportação de gás. Empresas europeias começam a importar etano e propano para usar em processos petroquímicos.

No entanto, a adaptação e a construção de plantas não são rápidas. As licenças de exportação de derivados do gás não são concedidas facilmente. Ainda assim, empresas americanas fazem *lobby* para impedir ou restringir as exportações de gás ou líquidos de gás natural, receosas que os preços internos sejam impactados, reduzindo suas vantagens competitivas. A competição pelos mercados globais fica cada vez mais acirrada.

Riscos e desafios

Apesar dos inegáveis benefícios que a exploração das reservas de *shale gas* e *shale oil* trouxe para a economia dos Estados Unidos, a sua extração também traz preocupações.

Os principais riscos estão associados a questões ambientais. O processo de fraturamento hidráulico é o que causa maior preocupação. Uma única operação de *fracking* pode demandar 20 milhões de litros de água e dezenas de caminhões-bomba. Para que a água atinja as propriedades desejadas são empregados aditivos químicos.

O uso de água doce é questionado. O fraturamento em poços rasos, próximos à superfície, pode impactar aquíferos, poluindo fontes de água para comunidades ou

cidades inteiras. Cimentações imperfeitas também podem contaminar fontes de água com gás ou aditivos.

Geólogos e ambientalistas estudam se um grande número de operações de fraturamento pode desestabilizar as camadas rochosas, causando pequenos abalos sísmicos.

A movimentação de um elevado número de veículos de grande porte e das equipes de perfuração e *fracking* provoca transtornos em pequenas comunidades rurais.

Como o uso intensivo do fraturamento ainda é recente, setores da sociedade têm preocupações quanto aos seus impactos ambientais de curto e longo prazo. Movimentos a favor de restrições às operações de *frack* têm prosperado e obtido algum êxito.

Governos locais e regionais aplicam banimento ou restrições às atividades. As agências reguladoras, os órgãos ambientais e as empresas de produção e de serviços têm estado mais atentos ao impacto ambiental da exploração nos folhelhos.

No entanto, tudo indica que apenas a ocorrência de eventos que causem importantes impactos ao ambiente ou às comunidades poderia reduzir ou evitar o desenvolvimento da extração nos folhelhos.

Também há riscos de caráter econômico. Um dos mais mencionados é de depleção (diminuição rápida da produção) dos poços. Como a extração nestas rochas é recente, muitos técnicos alertam que não existe um histórico longo o suficiente para garantir que haverá um declínio rápido da produção ou, nos poços de gás, do conteúdo de líquidos.

As altas taxas de declínio não surpreendem a indústria de petróleo e gás. Seus técnicos argumentam que a intensificação das atividades em uma mesma região e o aperfeiçoamento das técnicas de perfuração horizontal e de fraturamento hidráulico serão capazes de compensar as elevadas taxas de declínio por poço.



GÁS DE FOLHELHO (SHALE GAS) E GEOPOLÍTICA

Potencial para produção

O potencial para produção em folhelhos fora da América do Norte é grande, especialmente na China, que pode contar com reservas maiores que as dos Estados Unidos, na Argentina, no Brasil e na África do Sul.

Na América do Sul, países como a Bolívia, o Paraguai e o Uruguai também apresentam potencial.

Na Europa, o Reino Unido, a França, a Espanha, a Alemanha, a Polônia, entre outros, têm perspectivas de produzir em folhelhos.

As primeiras iniciativas ocorreram na Polônia, China, Austrália e Argentina. O Brasil licitou áreas para exploração em novembro de 2013. A Rússia está começando a avaliação dos seus recursos. A Arábia Saudita, que têm reservas da ordem de 600 TCF (trilhões de pés cúbicos) de gás de folhelho, está alocando quarenta sondas de perfuração para desenvolver este potencial.

Apesar de existir um grande potencial para a produção em folhelhos em várias regiões do planeta, condições geológicas, ambientais, políticas e econômico-financeiras dificultam a replicação em outros países da revolução ocorrida nos EUA.

Além dos elevados preços de petróleo e gás presentes na década passada, outros fatores foram fundamentais para o advento da revolução do *shale* nos Estados Unidos: a geologia, o ambiente empresarial, o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias, a existência dos grandes volumes de água requeridos nas operações de *frack*, a regulação ambiental, o sistema de propriedade da terra e dos direitos de lavra mineral, a baixa densidade populacional em algumas das principais áreas de concentração de folhelhos, a disponibilidade de grande número de sondas de perfuração, bombas e equipamentos para fraturamento hidráulico, o suporte governamental à construção da infraestrutura necessária, a

existência de capital e fontes de financiamento e a adoção de incentivos fiscais às empresas de exploração de óleo e gás.

É difícil encontrar outro país em que estas condições estejam simultaneamente presentes. Quando os fatores naturais são favoráveis, existem dificuldades operacionais e limitações regulatórias.

As principais formações de folhelho dos Estados Unidos foram formadas em condições geológicas muito favoráveis. São rochas frágeis e ricas em matéria orgânica. Em outras regiões, como na China, os folhelhos são mais heterogêneos e mecanicamente mais resistentes, o que reduz a eficiência das operações de *fracking*.

Em países onde as condições geológicas ainda não estão bem mapeadas, os investimentos requeridos para delimitar e selecionar áreas de folhelhos serão elevados.

Em alguns locais, a regulação sobre concessão de direitos de exploração mineral e autorizações ambientais não favorece um rápido esforço exploratório. Em outras não há disponibilidade de grandes volumes de água, como na China, ou não há acesso amplo a capital e fontes de financiamento.

As questões ambientais têm tratamentos diferentes ao redor do mundo. O Parlamento Europeu está debatendo uma lei que exige a execução de um estudo de impacto ambiental para qualquer operação de fraturamento. A França e Bulgária baniram as atividades de *fracking*. Outros países e governos regionais na Europa e em outros continentes também aplicam moratórias ou restrições.

Enquanto o governo da Inglaterra busca incentivar a indústria através de benefícios fiscais e da aceleração da liberação de licenças de operação, muitos países sequer contam com legislação ambiental e regulação dedicadas à extração de hidrocarbonetos em folhelhos.

Em função de todas estas limitações, estima-se que a produção de petróleo e gás



ARTIGOS

em folhelhos deva crescer de forma lenta fora dos EUA no curto prazo. Países com empresas nacionais fortes, como o Brasil, a China, a Rússia, a Arábia Saudita e os seus vizinhos do Oriente Médio, têm maior possibilidade de empreender um esforço mais acelerado.

Potenciais impactos de longo prazo

Uma análise retrospectiva mostra que o surgimento do *shale gas* foi muito importante para a economia e para a indústria dos Estados Unidos. O aumento da extração de *shale oil* coincidiu com a recuperação econômica após a crise financeira do final da década passada. Embora os níveis de crescimento econômico ainda não tenham voltado aos patamares anteriores, o preço do petróleo se recuperou. Sem a produção nos folhelhos, os preços estariam mais elevados, o que teria reduzido o ritmo da recuperação econômica.

Muito se tem escrito sobre os potenciais impactos de longo prazo do *shale*. Não há dúvidas que a revolução em curso na América do Norte já impactou o mundo. As especulações envolvem as consequências futuras deste fenômeno. A sua duração. Que países podem replicar de alguma forma o que ocorre nos Estados Unidos. De que formas serão afetados os mercados de gás e de petróleo, os preços de outras fontes de energia, o meio ambiente, a indústria dependente de insumos derivados de hidrocarbonetos, a geopolítica da energia.

As análises divergem. Não se conhece com precisão quanto pode ser recuperado economicamente das reservas potenciais nem por quanto tempo a produção dos campos poderá ser mantida. Questões ambientais ainda não permitem garantir que esta atividade prosseguirá sem percalços.

As incertezas se traduzem em diferentes estimativas de volumes de produção e preço de petróleo e gás. A depender do cenário adotado, o preço do petróleo estaria entre menos de US\$ 60 e mais de US\$ 150 por barril em 2030; o do gás, entre US\$ 4 e US\$ 12 por milhão de BTU nos EUA.

No entanto, para prospectar os potenciais impactos do *shale gas* e *shale oil* nos mercados de energia e na geopolítica, mais importante que acertar os preços em um determinado momento no futuro é identificar as macrotendências derivadas de um cenário em que a exploração das reservas em folhelhos avance em outros países além dos Estados Unidos.

Potenciais impactos no mercado de petróleo e gás

Os mercados de petróleo e gás têm características diferentes. Enquanto o de petróleo se comporta cada vez mais como um mercado de *commodities*, o de gás natural é majoritariamente regional. A maior parte do gás é transacionada dentro de regiões. Apenas 10% do gás natural são transportados para mercados distantes por barcos ou grandes gasodutos.

As consequências mais imediatas de um continuado aumento da produção nos folhelhos devem ocorrer no mercado de gás. Estima-se que em 2035 cerca de metade do gás produzido nos EUA poderá vir das áreas de *shale*, o que manteria os preços nos patamares atuais. A firma de consultoria McKinsey avalia que mesmo que todas as plantas de exportação planejadas sejam construídas, tornando os Estados Unidos o maior exportador de gás natural do mundo, os preços internos não devem ultrapassar US\$ 6 por milhão de BTU por muito tempo. Somente um banimento ou a imposição de restrições ao *fracking* poderia mudar este quadro.

122



GÁS DE FOLHELHO (SHALE GAS) E GEOPOLÍTICA

Em outros mercados, como o europeu e o asiático, o efeito da redução do preço do gás nos EUA ainda não se fez notar. Na Europa e na Ásia, contratos são atrelados ao petróleo ou a outros marcadores que não sofreram uma redução similar. Os preços chegam a superar US\$ 15 por milhão de BTU.

Os produtores americanos devem buscar arbitrar a diferença de preços entre os mercados domésticos e os internacionais, fortalecendo o comércio de gás natural liquefeito no futuro próximo. Mesmo assim, os custos de liquefação, transporte e regassificação, da ordem de US\$ 3 por milhão de BTU, devem continuar sendo responsáveis pela manutenção de diferenças significativas de preço entre as distintas regiões do planeta.

Se o aumento das exportações dos Estados Unidos for acompanhado pelo desenvolvimento das reservas de *shale gas* de países como a China, o Brasil, a Argentina ou a Rússia os reflexos poderiam ser bem maiores. Os preços ficariam menos atrelados aos do petróleo. A diminuição das distâncias reduziria o custo de transporte do gás natural liquefeito e levaria ao estabelecimento de preços potencialmente mais baixos. Mais próximos do custo de extração de *shale gas* em cada região. Custo que hoje está na casa dos US\$ 8 a US\$ 9 por milhão de BTU na Arábia Saudita, por exemplo, e que pode cair com o aumento da eficiência da perfuração e das operações de *fracking*.

Até recentemente, os preços do petróleo eram ditados pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP). À medida que as fontes de oferta foram se diversificando, o mercado do petróleo foi se convertendo gradualmente em um mercado de *commodities* submetido às regras de oferta e demanda, com preços determinados pelo custo marginal de produção (custo do último barril vendido), pela disponibilidade de infraestrutura e pela existência de substitutos.

Anos atrás o xeque saudita Ahmed Zaki Yamani cunhou uma frase que se tornou célebre: "A idade da pedra não terminou por falta de pedras e a idade do petróleo não terminará por falta de petróleo". Ainda não vimos o fim da era do petróleo. Vivemos o fim da época do petróleo barato, decretado pelo aumento do consumo e pela necessidade de produzir em áreas de custo mais elevado.

Dados os estímulos econômicos existentes, a atividade de perfuração deve continuar crescendo nos EUA, especialmente em áreas de *shale oil*, em reservatórios *tight* e em campos maduros revitalizados pelo uso do *fracking* e da perfuração horizontal. Segundo a Agência Internacional de Energia (IEA), em 2015, os Estados Unidos devem-se converter no maior produtor mundial de hidrocarbonetos, superando a Rússia e a Arábia Saudita. Até 2020, a produção de petróleo e líquidos de gás natural deve crescer oito milhões de barris por dia, levando os Estados Unidos e o Canadá à autossuficiência. Este aumento de oferta deve manter o preço do petróleo relativamente estável na casa dos US\$ 90 a US\$ 110 por barril nos próximos anos.

No longo prazo, uma maior oferta de *shale oil*, associada à produção de novas reservas convencionais no Brasil, no Canadá, na África e em outras áreas, à normalização da extração no Iraque e ao retorno pleno do Irã aos mercados internacionais, poderia forçar uma diminuição dos preços. No entanto uma redução forte parece improvável. Os custos marginais de produção do petróleo convencional são substancialmente mais baixos que os custos atuais do *shale oil* nos Estados Unidos. Custos que somente serão reduzidos significativamente por grandes aperfeiçoamentos no uso das técnicas de extração ou através de novos desenvolvimentos tecnológicos.

O preço do petróleo, neste cenário, teria como base o custo do abundante *shale oil*.

133



ARTIGOS

Custo acima do qual não deveria ficar por um longo período, pois haveria um aumento da produção. Teria também um piso no custo marginal do óleo convencional. Preço abaixo do qual não poderia permanecer muito tempo sem provocar uma redução da oferta.

Caso haja um aumento da extração de *shale gas* nos EUA, na China e em outros países, os preços de gás tendem a cair nas diferentes regiões do globo. Ocorrendo um aumento da produção global de petróleo em folhelhos, os preços devem flutuar em torno do custo de extração do *shale oil*, tendo o custo marginal de produção do petróleo convencional como piso. Um cenário com estas características teria implicações econômicas, ambientais e geopolíticas relevantes.

Principais implicações do aumento da produção

Com preços de gás natural mais baixos, países importadores de gás seriam favorecidos. O uso do gás comprimido em veículos leves e de transporte de carga e de passageiros tende a crescer. Como o preço do carvão e das energias renováveis deve seguir referenciado aos dos hidrocarbonetos, o gás tomaria espaço do carvão na geração de energia. A energia elétrica ganharia participação no mercado de transporte. Em alguns anos, carros elétricos poderiam ficar mais atraentes economicamente que os veículos a gasolina. As emissões de gases efeito estufa diminuiriam.

A oferta de derivados do gás natural nos Estados Unidos deve continuar mudando o panorama da indústria petroquímica global. Produtores base etano nos EUA devem seguir se beneficiando de vantagens competitivas em relação a produtores base nafta no mundo todo. Os EUA devem aumentar suas exportações de polietileno e

outros petroquímicos, afetando fortemente a indústria europeia, que tem um custo de matéria-prima muito superior.

Os Estados Unidos, ajudados pela produção nos folhelhos, se tornariam independentes em energia em 2035, diminuindo fortemente ou até eliminando a dependência do petróleo importado. Os campos americanos de *shale oil* poderiam vir a substituir os do Oriente Médio como reserva mundial de produção.

Os países produtores de petróleo e gás perderiam participação no seu principal mercado. O mesmo poderia ocorrer em relação à China, se aquele país também reduzisse suas importações.

Um aumento da oferta de hidrocarbonetos em países como os EUA, a China e o Brasil reduziria a dependência mundial de poucos grandes produtores. As disputas e tensões em regiões como o Oriente Médio diminuiriam, com reflexos na segurança global. A criação de novos polos industriais e o surgimento de potências econômicas regionais seriam favorecidos.

Os Estados Unidos seriam beneficiados. Os custos fiscais da garantia da segurança energética seriam menores. Ao reduzir a dependência de fontes de energia importadas, a China também teria vantagens.

O Brasil estaria em uma situação particularmente favorável. Poderia seguir desenvolvendo suas imensas e produtivas reservas convencionais de hidrocarbonetos no mar e aproveitar seu grande potencial terrestre nos folhelhos. No médio prazo, o aumento substancial da oferta de energia e de insumos permitiria impulsar a indústria química e as empresas intensivas em energia, reduzindo ou até eliminando o diferencial de competitividade hoje existente com a América do Norte e outras regiões.

A Argentina, que necessita reverter o crescente déficit energético, avançando no desenvolvimento do seu grande potencial, reduziria as importações de gás natural



GÁS DE FOLHELHO (SHALE GAS) E GEOPOLÍTICA

liquefeito e continuaria postergando a construção de um novo gasoduto com a Bolívia.

Os países do Oriente Médio já se preparam para a concorrência do petróleo e gás dos folhelhos. Começam a diversificar os destinos das exportações. Suas empresas nacionais de petróleo vêm comprando participação em refinarias nos EUA. Estão desenvolvendo tecnologia para explorar suas próprias reservas em folhelhos. Planejam usar o *shale gas* para geração elétrica, reservando o petróleo para exportação. Também estudam construir refinarias e plantas petroquímicas integradas, desenvolvendo um uso alternativo para o petróleo, gerando empregos e diversificando os produtos produzidos.

Conclusão

Quando se discute o mercado de petróleo, a teoria do *Peak Oil*, o momento de máxima produção, sempre causa polêmica. Alguns analistas defendem que já ocorreu. Outros alegam que ainda está por vir.

No passado, não faltaram especulações de que os preços seriam cada vez maiores, tendo ficado conhecida a previsão de um banco de investimentos, antes da crise de 2008, de que o preço do petróleo poderia superar U\$ 200 por barril em menos de dois anos.

O que se viu foi o contrário. A crise trouxe os preços para baixo. O advento do *shale oil* ajudou a estabilizar os preços quando a economia voltou a se recuperar.

Atualmente acompanhamos o crescimento da importância do gás natural, o

forte aumento da oferta americana de petróleo de folhelhos e o início da disseminação das práticas de extração de *shale oil* e *shale gas* em outras regiões do planeta. Se nenhuma questão ambiental ou técnica for capaz de frear o crescimento da produção em folhelhos, podemos ver outra quebra de expectativa: o fim do petróleo caro.

A extração em folhelhos atuaria como um fator mitigador de futuros choques de preço. A discussão sobre o *Peak Oil* perderia relevância. O aumento da participação do gás e de fontes de origem renovável na matriz energética mundial aconteceria de forma mais suave, permitindo o fim da era do petróleo antes que o petróleo, confirmado a profecia de Yamani, acabasse. Possibilitaria a transição gradual para um mundo menos dependente do petróleo sem a ocorrência dos fortes choques de preço que tanto prejudicaram o crescimento econômico no passado. Um cenário benigno para a economia global e nada improvável, pois outra consequência do fenômeno *shale* foi, como disse John Maynard Keynes, a liberação do espírito animal dos empresários da área de exploração de petróleo e gás. Seus pesados investimentos em busca do atraente retorno econômico proporcionado pela extração em folhelhos foram responsáveis pelos aumentos contínuos da oferta nos EUA. Investimentos que também podem aumentar a produção global de hidrocarbonetos, provando uma vez mais que o empreendedorismo e a tecnologia nunca deixam de surpreender e de ajudar a escrever a história.

Dezembro de 2013



Gás de folhelho (*shale gas*) e geopolítica. A revolução do *shale* nos Estados Unidos

Décio Fabricio Oddone da Costa

This article covers the development of the shale gas and shale oil reserves in the USA during the last decade. The impact of shale production in the gas and oil markets and its consequences for the American industry and economy. The risks and difficulties associated to the hydraulic fracking and horizontal drilling technologies employed in the shale exploration. The potential use of these techniques to develop the huge shale gas and shale oil resources existing all over the world. The challenges ahead of the countries which plan to develop their shale resources. The potential impacts of the development of international shale gas and shale oil production in the gas and oil markets, in the future prices of energy, in the environment, in the industry and in the world economy. It concludes estimating the geopolitical consequences if the enormous hydrocarbon shale resources existing around the world are developed.

Na década passada uma nova revolução energética tomou forma nos Estados Unidos. Expressões como *shale gas* (gás de folhelho), *shale oil* (petróleo de folhelho), *frack* ou *fracking* (fraturamento hidráulico) começaram a aparecer na mídia tradicional. No Brasil a expressão gás de xisto vem sendo usada, embora gás de folhelho represente a tradução mais correta para o português.

Apesar de enfrentar questionamentos, o fenômeno do *shale* provocou profundas alterações no mercado americano de energia e na competitividade de diferentes cadeias industriais nos Estados Unidos.

O que é o *shale gas* ou o *shale oil*? Por que sua extração modificou tão profundamente o quadro energético e industrial nos EUA? Por que a disseminação das técnicas usadas na sua produção pode trazer importantes implicações econômicas e geopolíticas no futuro?

O petróleo e o gás natural foram gerados pela transformação de restos de matéria orgânica depositados com sedimentos de rochas ao longo de milhões de anos. Não estão presentes em cavernas ou rios subterrâneos. Encontram-se em microespaços porosos existentes em rochas reservatório e estão submetidos à pressão de outras rochas que se depositaram posteriormente.

A exploração convencional de hidrocarbonetos é cara e arriscada. Uma série de condições tem de ser cumpridas para que um reservatório comercial seja formado.

Décio Fabricio Oddone da Costa é engenheiro, vice-presidente da Braskem S.A. e membro do Grupo de Análise da Conjuntura Internacional da Universidade de São Paulo e do conselho do Instituto das Américas. Foi presidente da Petrobras Bolivia S.A. e da Petrobras Energia S.A. (NYSE: PZE). Este artigo reflete suas visões pessoais.

127



ARTÍCOS

Os hidrocarbonetos são gerados na chama da rocha-mãe. Um exemplo deste tipo de rocha é o folhelho (*shale*), que tem baixa porosidade (volume dos espaços porosos) e permeabilidade (medida da conectividade entre os poros, necessária para que fluidos possam se mover). Por efeito da compactação gerada pela sedimentação por milhões de anos, petróleo e gás contidos na rocha-mãe são expelidos, migrando para outras rochas situadas acima.

Durante o processo de migração é preciso que os hidrocarbonetos encontrem um reservatório e lá se acumulem e permaneçam. Para que isto ocorra, o reservatório deve estar recoberto por uma rocha impermeável. Portanto, é difícil encontrar um reservatório. Apenas cerca 15% dos poços exploratórios perfurados descobre uma reserva comercial.

Os reservatórios sempre contêm uma mescla de petróleo, gás e água. É considerado de petróleo quando a maior parte de sua produção é de óleo. É chamado de gás quando o fluido dominante é o gás natural. Em maior ou menor proporção, um reservatório sempre vai produzir líquidos (petróleo e líquidos de gás natural) e gás. Um reservatório de gás seco produz poucos líquidos de gás natural enquanto um reservatório de gás rico ou úmido produz um volume elevado de líquidos.

A primeira grande inovação associada ao fenômeno do *shale* consistiu na ideia de produzir na própria rocha-mãe. O risco exploratório e o custo de exploração são muito mais baixos. Em teoria, qualquer bacia sedimentar que já produziu hidrocarbonetos pode vir a produzir *shale gas* ou *shale oil*, o que aumenta extraordinariamente os volumes de recursos disponíveis para extração.

A segunda grande inovação foi tornar tecnicamente possível a extração nos folhelhos, mesmo com suas baixíssimas porosidade e permeabilidade. Com este objetivo foram aplicadas e aprimoradas técnicas já

conhecidas. Tecnologias desenvolvidas para aumentar a produção em reservatórios convencionais: o fraturamento hidráulico (a injeção de enormes volumes de água para romper as rochas e criar artificialmente porosidade e permeabilidade) e a perfuração de trechos horizontais nos poços, para expor maiores porções de rocha, permitindo uma produção mais elevada.

Os termos *tight* (apertado em português) *oil* ou *tight gas* são usados para caracterizar petróleo ou gás provenientes de reservatórios convencionais de baixa porosidade e permeabilidade, em que as técnicas de fraturamento e perfuração horizontal são empregadas com os mesmos objetivos que nos folhelhos. Por isto, muitas vezes o termo *tight* é usado erroneamente como sinônimo de *shale*.

A produção em um poço em folhelho é geralmente menor que a de um poço convencional. As taxas de declínio da produção com o tempo são maiores. No entanto, o desenvolvimento nos folhelhos é mais previsível. As formações rochosas são mais homogêneas. Uma vez definidas a extensão do folhelho e os parâmetros de perfuração e fraturamento, a perfuração dos poços passa a ser repetitiva.

O pioneiro no uso destas técnicas foi um empreendedor chamado George Mitchell. No livro *The Frackers* Gregory Zuckerman, alegando que a exploração do *shale* transformou o panorama energético e industrial dos EUA, compara o legado de Mitchell ao de ícones da industrialização americana como Henry Ford e Alexander Graham Bell.

Os resultados da aplicação destas tecnologias foram animadores. No ano 2000, menos de 5% da produção de gás nos EUA provinham de *shales*. Em 2010 já eram 23%. À medida que a oferta de gás foi crescendo o preço foi caindo, de US\$ 12 em 2008 para menos de US\$ 4 por milhão de BTU (*British Thermal Unit*) atualmente. As importações reduziram-se notavelmente. O Catar, maior



GÁS DE FOLHELHO (SHALE GAS) E GEOPOLÍTICA

exportador de gás do Oriente Médio, teve de redirecionar exportações para outros mercados.

O custo de extração do *shale gas* está na faixa dos US\$ 6 por milhão de BTU. Deve permanecer neste patamar no médio prazo. Como os preços atuais estão abaixo do custo de extração, a produção de gás depende dos preços do petróleo e dos líquidos produzidos junto com o gás natural. Com as companhias buscando produzir líquidos, o gás é queimado quando a infraestrutura necessária para transportá-lo até os locais de consumo não está disponível. Na região de Bakken, principal produtora de *shale oil*, localizada nos estados de North Dakota e Montana, os volumes são tão elevados que à noite percebe-se no céu um clarão produzido pela queima do gás não aproveitado.

Em Bakken somente, a produção deve atingir um milhão de barris por dia no final de 2013. O aumento da extração de *shale oil* levou os EUA, em outubro de 2013, a produzir sete milhões e setecentos mil barris por dia, um volume de petróleo superior ao importado de outros países no período, algo que não ocorria desde 1995.

A extração de *shale oil* não tem um custo tão baixo como a de *shale gas*. As áreas mais atrativas têm custo na faixa dos US\$ 75 a US\$ 80 por barril. Regiões menos favorecidas demandam mais de US\$ 90 por barril.

Como o *shale gas* é mais abundante e barato para extrair que o *shale oil*, o impacto da produção em folhelhos foi maior nos mercados de gás natural e de líquidos de gás natural.

A atividade cresceu fortemente na indústria de energia. As operações de perfuração de poços e de apoio à exploração e produção cresceram. Facilidades de transporte de hidrocarbonetos foram construídas ou melhoradas. Refinarias e instalações de distribuição de combustíveis foram beneficiadas. Geradoras de eletricidade a gás passaram a substituir plantas a carvão.

O número de empregos na área de energia mais que dobrou desde 2005.

O gás natural combustível ficou, em outras regiões do planeta, bem mais caro que nos EUA. Na Europa, cerca de três vezes mais. No Japão, quatro vezes.

As importações americanas de gás natural liquefeito e de produtos petroquímicos reduziram-se drasticamente. Hoje não teria ocorrido a chamada “guerra do gás” (revoltas populares causadas por discussões sobre um projeto de exportação de gás da Bolívia para os EUA), que levou à queda de sucessivos governos daquele país na primeira metade da década passada.

As exportações de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) triplicaram em função do aumento da oferta de propano e butano.

Novos projetos industriais, com investimentos acima de US\$ 100 bilhões, são estudados nos EUA, especialmente na região do golfo do México, principal concentração da indústria do petróleo americana.

A redução de custo proporcionou uma vantagem competitiva para as empresas americanas intensivas no uso de energia e para as indústrias químicas, de fertilizantes e de refino de petróleo. A indústria petroquímica ressuscitou. O custo de produção de eteno ou etileno, a principal matéria-prima para fabricação de polietileno, a resina mais empregada pela indústria de transformação de plásticos, caiu dramaticamente desde 2007. Concorrentes que utilizam nafta (um produto semelhante à gasolina, com preço atrelado ao do petróleo) como matéria-prima para obter eteno perderam competitividade. Plantas de eteno a base nafta começam a fechar na Europa.

Um dos principais fabricantes de metanol no mundo, impactado pela decisão da Argentina de limitar as exportações de gás para o Chile no início dos anos 2000, levou para os EUA uma planta construída em Punta Arenas.



ARTIGOS

Fabricantes de fertilizantes estão planejando instalar novas plantas de amônia. O mesmo ocorre com a indústria do aço, do alumínio, de cloro-soda, de borracha e de cimento.

A indústria automobilística americana, a exemplo do que ocorreu na Argentina e no Brasil anos atrás, está trabalhando para massificar o uso do gás natural em veículos.

Terminais construídos para a importação de gás natural liquefeito estão sendo convertidos para exportação de gás. Empresas europeias começam a importar etano e propano para usar em processos petroquímicos.

No entanto, a adaptação e a construção de plantas não são rápidas. As licenças de exportação de derivados do gás não são concedidas facilmente. Ainda assim, empresas americanas fazem *lobby* para impedir ou restringir as exportações de gás ou líquidos de gás natural, receosas que os preços internos sejam impactados, reduzindo suas vantagens competitivas. A competição pelos mercados globais fica cada vez mais acirrada.

Riscos e desafios

Apesar dos inegáveis benefícios que a exploração das reservas de *shale gas* e *shale oil* trouxe para a economia dos Estados Unidos, a sua extração também traz preocupações.

Os principais riscos estão associados a questões ambientais. O processo de fraturamento hidráulico é o que causa maior preocupação. Uma única operação de *fracking* pode demandar 20 milhões de litros de água e dezenas de caminhões-bomba. Para que a água atinja as propriedades desejadas são empregados aditivos químicos.

O uso de água doce é questionado. O fraturamento em poços rasos, próximos à superfície, pode impactar aquíferos, poluindo fontes de água para comunidades ou

cidades inteiras. Cimentações imperfeitas também podem contaminar fontes de água com gás ou aditivos.

Geólogos e ambientalistas estudam se um grande número de operações de fraturamento pode desestabilizar as camadas rochosas, causando pequenos abalos sísmicos.

A movimentação de um elevado número de veículos de grande porte e das equipes de perfuração e *fracking* provoca transtornos em pequenas comunidades rurais.

Como o uso intensivo do fraturamento ainda é recente, setores da sociedade têm preocupações quanto aos seus impactos ambientais de curto e longo prazo. Movimentos a favor de restrições às operações de *frack* têm prosperado e obtido algum êxito.

Governos locais e regionais aplicam banimento ou restrições às atividades. As agências reguladoras, os órgãos ambientais e as empresas de produção e de serviços têm estado mais atentos ao impacto ambiental da exploração nos folhelhos.

No entanto, tudo indica que apenas a ocorrência de eventos que causem importantes impactos ao ambiente ou às comunidades poderia reduzir ou evitar o desenvolvimento da extração nos folhelhos.

Também há riscos de caráter econômico. Um dos mais mencionados é de depleção (diminuição rápida da produção) dos poços. Como a extração nestas rochas é recente, muitos técnicos alertam que não existe um histórico longo o suficiente para garantir que haverá um declínio rápido da produção ou, nos poços de gás, do conteúdo de líquidos.

As altas taxas de declínio não surpreendem a indústria de petróleo e gás. Seus técnicos argumentam que a intensificação das atividades em uma mesma região e o aperfeiçoamento das técnicas de perfuração horizontal e de fraturamento hidráulico serão capazes de compensar as elevadas taxas de declínio por poço.



GÁS DE FOLHELHO (SHALE GAS) E GEOPOLÍTICA

Potencial para produção

O potencial para produção em folhelhos fora da América do Norte é grande, especialmente na China, que pode contar com reservas maiores que as dos Estados Unidos, na Argentina, no Brasil e na África do Sul.

Na América do Sul, países como a Bolívia, o Paraguai e o Uruguai também apresentam potencial.

Na Europa, o Reino Unido, a França, a Espanha, a Alemanha, a Polônia, entre outros, têm perspectivas de produzir em folhelhos.

As primeiras iniciativas ocorreram na Polônia, China, Austrália e Argentina. O Brasil licitou áreas para exploração em novembro de 2013. A Rússia está começando a avaliação dos seus recursos. A Arábia Saudita, que têm reservas da ordem de 600 TCF (trilhões de pés cúbicos) de gás de folhelho, está alocando quarenta sondas de perfuração para desenvolver este potencial.

Apesar de existir um grande potencial para a produção em folhelhos em várias regiões do planeta, condições geológicas, ambientais, políticas e econômico-financeiras dificultam a replicação em outros países da revolução ocorrida nos EUA.

Além dos elevados preços de petróleo e gás presentes na década passada, outros fatores foram fundamentais para o advento da revolução do *shale* nos Estados Unidos: a geologia, o ambiente empresarial, o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias, a existência dos grandes volumes de água requeridos nas operações de *frack*, a regulação ambiental, o sistema de propriedade da terra e dos direitos de lavra mineral, a baixa densidade populacional em algumas das principais áreas de concentração de folhelhos, a disponibilidade de grande número de sondas de perfuração, bombas e equipamentos para fraturamento hidráulico, o suporte governamental à construção da infraestrutura necessária, a

existência de capital e fontes de financiamento e a adoção de incentivos fiscais às empresas de exploração de óleo e gás.

É difícil encontrar outro país em que estas condições estejam simultaneamente presentes. Quando os fatores naturais são favoráveis, existem dificuldades operacionais e limitações regulatórias.

As principais formações de folhelho dos Estados Unidos foram formadas em condições geológicas muito favoráveis. São rochas frágeis e ricas em matéria orgânica. Em outras regiões, como na China, os folhelhos são mais heterogêneos e mecanicamente mais resistentes, o que reduz a eficiência das operações de *fracking*.

Em países onde as condições geológicas ainda não estão bem mapeadas, os investimentos requeridos para delimitar e selecionar áreas de folhelhos serão elevados.

Em alguns locais, a regulação sobre concessão de direitos de exploração mineral e autorizações ambientais não favorece um rápido esforço exploratório. Em outras não há disponibilidade de grandes volumes de água, como na China, ou não há acesso amplo a capital e fontes de financiamento.

As questões ambientais têm tratamentos diferentes ao redor do mundo. O Parlamento Europeu está debatendo uma lei que exige a execução de um estudo de impacto ambiental para qualquer operação de fraturamento. A França e Bulgária baniram as atividades de *fracking*. Outros países e governos regionais na Europa e em outros continentes também aplicam moratórias ou restrições.

Enquanto o governo da Inglaterra busca incentivar a indústria através de benefícios fiscais e da aceleração da liberação de licenças de operação, muitos países sequer contam com legislação ambiental e regulação dedicadas à extração de hidrocarbonetos em folhelhos.

Em função de todas estas limitações, estima-se que a produção de petróleo e gás



ARTIGOS

em folhelhos deva crescer de forma lenta fora dos EUA no curto prazo. Países com empresas nacionais fortes, como o Brasil, a China, a Rússia, a Arábia Saudita e os seus vizinhos do Oriente Médio, têm maior possibilidade de empreender um esforço mais acelerado.

Potenciais impactos de longo prazo

Uma análise retrospectiva mostra que o surgimento do *shale gas* foi muito importante para a economia e para a indústria dos Estados Unidos. O aumento da extração de *shale oil* coincidiu com a recuperação econômica após a crise financeira do final da década passada. Embora os níveis de crescimento econômico ainda não tenham voltado aos patamares anteriores, o preço do petróleo se recuperou. Sem a produção nos folhelhos, os preços estariam mais elevados, o que teria reduzido o ritmo da recuperação econômica.

Muito se tem escrito sobre os potenciais impactos de longo prazo do *shale*. Não há dúvidas que a revolução em curso na América do Norte já impactou o mundo. As especulações envolvem as consequências futuras deste fenômeno. A sua duração. Que países podem replicar de alguma forma o que ocorre nos Estados Unidos. De que formas serão afetados os mercados de gás e de petróleo, os preços de outras fontes de energia, o meio ambiente, a indústria dependente de insumos derivados de hidrocarbonetos, a geopolítica da energia.

As análises divergem. Não se conhece com precisão quanto pode ser recuperado economicamente das reservas potenciais nem por quanto tempo a produção dos campos poderá ser mantida. Questões ambientais ainda não permitem garantir que esta atividade prosseguirá sem percalços.

As incertezas se traduzem em diferentes estimativas de volumes de produção e preço de petróleo e gás. A depender do cenário adotado, o preço do petróleo estaria entre menos de US\$ 60 e mais de US\$ 150 por barril em 2030; o do gás, entre US\$ 4 e US\$ 12 por milhão de BTU nos EUA.

No entanto, para prospectar os potenciais impactos do *shale gas* e *shale oil* nos mercados de energia e na geopolítica, mais importante que acertar os preços em um determinado momento no futuro é identificar as macrotendências derivadas de um cenário em que a exploração das reservas em folhelhos avance em outros países além dos Estados Unidos.

Potenciais impactos no mercado de petróleo e gás

Os mercados de petróleo e gás têm características diferentes. Enquanto o de petróleo se comporta cada vez mais como um mercado de *commodities*, o de gás natural é majoritariamente regional. A maior parte do gás é transacionada dentro de regiões. Apenas 10% do gás natural são transportados para mercados distantes por barcos ou grandes gasodutos.

As consequências mais imediatas de um continuado aumento da produção nos folhelhos devem ocorrer no mercado de gás. Estima-se que em 2035 cerca de metade do gás produzido nos EUA poderá vir das áreas de *shale*, o que manteria os preços nos patamares atuais. A firma de consultoria McKinsey avalia que mesmo que todas as plantas de exportação planejadas sejam construídas, tornando os Estados Unidos o maior exportador de gás natural do mundo, os preços internos não devem ultrapassar US\$ 6 por milhão de BTU por muito tempo. Somente um banimento ou a imposição de restrições ao *fracking* poderia mudar este quadro.



GÁS DE FOLHELHO (SHALE GAS) E GEOPOLÍTICA

Em outros mercados, como o europeu e o asiático, o efeito da redução do preço do gás nos EUA ainda não se fez notar. Na Europa e na Ásia, contratos são atrelados ao petróleo ou a outros marcadores que não sofreram uma redução similar. Os preços chegam a superar US\$ 15 por milhão de BTU.

Os produtores americanos devem buscar arbitrar a diferença de preços entre os mercados domésticos e os internacionais, fortalecendo o comércio de gás natural liquefeito no futuro próximo. Mesmo assim, os custos de liquefação, transporte e regassificação, da ordem de US\$ 3 por milhão de BTU, devem continuar sendo responsáveis pela manutenção de diferenças significativas de preço entre as distintas regiões do planeta.

Se o aumento das exportações dos Estados Unidos for acompanhado pelo desenvolvimento das reservas de *shale gas* de países como a China, o Brasil, a Argentina ou a Rússia os reflexos poderiam ser bem maiores. Os preços ficariam menos atrelados aos do petróleo. A diminuição das distâncias reduziria o custo de transporte do gás natural liquefeito e levaria ao estabelecimento de preços potencialmente mais baixos. Mais próximos do custo de extração de *shale gas* em cada região. Custo que hoje está na casa dos US\$ 8 a US\$ 9 por milhão de BTU na Arábia Saudita, por exemplo, e que pode cair com o aumento da eficiência da perfuração e das operações de *fracking*.

Até recentemente, os preços do petróleo eram ditados pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP). À medida que as fontes de oferta foram se diversificando, o mercado do petróleo foi se convertendo gradualmente em um mercado de *commodities* submetido às regras de oferta e demanda, com preços determinados pelo custo marginal de produção (custo do último barril vendido), pela disponibilidade de infraestrutura e pela existência de substitutos.

Anos atrás o xeque saudita Ahmed Zaki Yamani cunhou uma frase que se tornou célebre: "A idade da pedra não terminou por falta de pedras e a idade do petróleo não terminará por falta de petróleo". Ainda não vimos o fim da era do petróleo. Vivemos o fim da época do petróleo barato, decretado pelo aumento do consumo e pela necessidade de produzir em áreas de custo mais elevado.

Dados os estímulos econômicos existentes, a atividade de perfuração deve continuar crescendo nos EUA, especialmente em áreas de *shale oil*, em reservatórios *tight* e em campos maduros revitalizados pelo uso do *fracking* e da perfuração horizontal. Segundo a Agência Internacional de Energia (IEA), em 2015, os Estados Unidos devem-se converter no maior produtor mundial de hidrocarbonetos, superando a Rússia e a Arábia Saudita. Até 2020, a produção de petróleo e líquidos de gás natural deve crescer oito milhões de barris por dia, levando os Estados Unidos e o Canadá à autossuficiência. Este aumento de oferta deve manter o preço do petróleo relativamente estável na casa dos US\$ 90 a US\$ 110 por barril nos próximos anos.

No longo prazo, uma maior oferta de *shale oil*, associada à produção de novas reservas convencionais no Brasil, no Canadá, na África e em outras áreas, à normalização da extração no Iraque e ao retorno pleno do Irã aos mercados internacionais, poderia forçar uma diminuição dos preços. No entanto uma redução forte parece improvável. Os custos marginais de produção do petróleo convencional são substancialmente mais baixos que os custos atuais do *shale oil* nos Estados Unidos. Custos que somente serão reduzidos significativamente por grandes aperfeiçoamentos no uso das técnicas de extração ou através de novos desenvolvimentos tecnológicos.

O preço do petróleo, neste cenário, teria como base o custo do abundante *shale oil*.



ARTIGOS

Custo acima do qual não deveria ficar por um longo período, pois haveria um aumento da produção. Teria também um piso no custo marginal do óleo convencional. Preço abaixo do qual não poderia permanecer muito tempo sem provocar uma redução da oferta.

Caso haja um aumento da extração de *shale gas* nos EUA, na China e em outros países, os preços de gás tendem a cair nas diferentes regiões do globo. Ocorrendo um aumento da produção global de petróleo em folhelhos, os preços devem flutuar em torno do custo de extração do *shale oil*, tendo o custo marginal de produção do petróleo convencional como piso. Um cenário com estas características teria implicações econômicas, ambientais e geopolíticas relevantes.

Principais implicações do aumento da produção

Com preços de gás natural mais baixos, países importadores de gás seriam favorecidos. O uso do gás comprimido em veículos leves e de transporte de carga e de passageiros tende a crescer. Como o preço do carvão e das energias renováveis deve seguir referenciado aos dos hidrocarbonetos, o gás tomaria espaço do carvão na geração de energia. A energia elétrica ganharia participação no mercado de transporte. Em alguns anos, carros elétricos poderiam ficar mais atraentes economicamente que os veículos a gasolina. As emissões de gases efeito estufa diminuiriam.

A oferta de derivados do gás natural nos Estados Unidos deve continuar mudando o panorama da indústria petroquímica global. Produtores base etano nos EUA devem seguir se beneficiando de vantagens competitivas em relação a produtores base nafta no mundo todo. Os EUA devem aumentar suas exportações de polietileno e

outros petroquímicos, afetando fortemente a indústria europeia, que tem um custo de matéria-prima muito superior.

Os Estados Unidos, ajudados pela produção nos folhelhos, se tornariam independentes em energia em 2035, diminuindo fortemente ou até eliminando a dependência do petróleo importado. Os campos americanos de *shale oil* poderiam vir a substituir os do Oriente Médio como reserva mundial de produção.

Os países produtores de petróleo e gás perderiam participação no seu principal mercado. O mesmo poderia ocorrer em relação à China, se aquele país também reduzisse suas importações.

Um aumento da oferta de hidrocarbonetos em países como os EUA, a China e o Brasil reduziria a dependência mundial de poucos grandes produtores. As disputas e tensões em regiões como o Oriente Médio diminuiriam, com reflexos na segurança global. A criação de novos polos industriais e o surgimento de potências econômicas regionais seriam favorecidos.

Os Estados Unidos seriam beneficiados. Os custos fiscais da garantia da segurança energética seriam menores. Ao reduzir a dependência de fontes de energia importadas, a China também teria vantagens.

O Brasil estaria em uma situação particularmente favorável. Poderia seguir desenvolvendo suas imensas e produtivas reservas convencionais de hidrocarbonetos no mar e aproveitar seu grande potencial terrestre nos folhelhos. No médio prazo, o aumento substancial da oferta de energia e de insumos permitiria impulsar a indústria química e as empresas intensivas em energia, reduzindo ou até eliminando o diferencial de competitividade hoje existente com a América do Norte e outras regiões.

A Argentina, que necessita reverter o crescente déficit energético, avançando no desenvolvimento do seu grande potencial, reduziria as importações de gás natural



GÁS DE FOLHELHO (SHALE GAS) E GEOPOLÍTICA

liquefeito e continuaria postergando a construção de um novo gasoduto com a Bolívia.

Os países do Oriente Médio já se preparam para a concorrência do petróleo e gás dos folhelhos. Começam a diversificar os destinos das exportações. Suas empresas nacionais de petróleo vêm comprando participação em refinarias nos EUA. Estão desenvolvendo tecnologia para explorar suas próprias reservas em folhelhos. Planejam usar o *shale gas* para geração elétrica, reservando o petróleo para exportação. Também estudam construir refinarias e plantas petroquímicas integradas, desenvolvendo um uso alternativo para o petróleo, gerando empregos e diversificando os produtos produzidos.

Conclusão

Quando se discute o mercado de petróleo, a teoria do *Peak Oil*, o momento de máxima produção, sempre causa polêmica. Alguns analistas defendem que já ocorreu. Outros alegam que ainda está por vir.

No passado, não faltaram especulações de que os preços seriam cada vez maiores, tendo ficado conhecida a previsão de um banco de investimentos, antes da crise de 2008, de que o preço do petróleo poderia superar U\$ 200 por barril em menos de dois anos.

O que se viu foi o contrário. A crise trouxe os preços para baixo. O advento do *shale oil* ajudou a estabilizar os preços quando a economia voltou a se recuperar.

Atualmente acompanhamos o crescimento da importância do gás natural, o

forte aumento da oferta americana de petróleo de folhelhos e o início da disseminação das práticas de extração de *shale oil* e *shale gas* em outras regiões do planeta. Se nenhuma questão ambiental ou técnica for capaz de frear o crescimento da produção em folhelhos, podemos ver outra quebra de expectativa: o fim do petróleo caro.

A extração em folhelhos atuaria como um fator mitigador de futuros choques de preço. A discussão sobre o *Peak Oil* perderia relevância. O aumento da participação do gás e de fontes de origem renovável na matriz energética mundial aconteceria de forma mais suave, permitindo o fim da era do petróleo antes que o petróleo, confirmado a profecia de Yamani, acabasse. Possibilitaria a transição gradual para um mundo menos dependente do petróleo sem a ocorrência dos fortes choques de preço que tanto prejudicaram o crescimento econômico no passado. Um cenário benigno para a economia global e nada improvável, pois outra consequência do fenômeno *shale* foi, como disse John Maynard Keynes, a liberação do espírito animal dos empresários da área de exploração de petróleo e gás. Seus pesados investimentos em busca do atraente retorno econômico proporcionado pela extração em folhelhos foram responsáveis pelos aumentos contínuos da oferta nos EUA. Investimentos que também podem aumentar a produção global de hidrocarbonetos, provando uma vez mais que o empreendedorismo e a tecnologia nunca deixam de surpreender e de ajudar a escrever a história.

Dezembro de 2013



mdz

Cómo será el futuro de los grandes gasoductos

A comienzos de la era del petróleo, el gas natural era un producto indeseado. Encontrar un pozo de gas equivalía a obtener un pozo seco que era prácticamente abandonado. Sin embargo, el gas natural se convirtió en una fuente confiable de energía, más barata e importante en los últimos tiempos y más limpia.

por Medios

0 0 0 0 [Enviar](#) [Imprimir](#)

A comienzos de la era del petróleo, el gas natural era un producto indeseado. Encontrar un pozo de gas equivalía a obtener un pozo seco que era prácticamente abandonado. Sin embargo, el gas natural se convirtió en una fuente confiable de energía, más barata e importante en los últimos tiempos y más limpia. Esto hizo que fuera transportado a distancias cada vez más lejanas. Como, a diferencia del petróleo, el gas no se puede almacenar o transportar en barriles, los gasoductos fueron cada vez más necesarios.

En nuestra región, los gasoductos fueron construidos en los años 70 y 80 entre Bolivia y Argentina, Bolivia y Brasil, Argentina y Chile, Uruguay y Brasil.

Los gasoductos permitían la conexión de fuentes de suministro en el interior del continente, como Neuquén, el noroeste argentino y el sur de Bolivia, hacia los principales mercados consumidores de la región, ubicados en los litorales del Atlántico y del Pacífico.

Así, los planes para incrementar la integración energética pasaban por la construcción de más gasoductos, ya sea ampliando la conexión de Bolivia con Argentina y Brasil o bien, cerrando el anillo energético del Cono Sur vía Uruguayana y Porto Alegre con otro gasoducto. También se pensó en la conexión de las reservas de Perú con las del sur del continente, atravesando Chile o Bolivia. Se imaginó, incluso, la vinculación de las reservas de Venezuela con Brasil, Uruguay, Argentina y Paraguay.

Pero una nueva tecnología alternativa a los gasoductos, el gas natural licuado (GNL), se hizo cada día más viable al funcionar como un gasoducto flotante. En el GNL, el gas natural es transportado por gasoductos desde la zona productora hasta una planta ubicada en el litoral, donde es comprimido hasta convertirse en líquido. Después, es almacenado y transportado por un barco a un puerto donde otra instalación permite su desembarco y regasificación. Allí, nuevamente, entra en la red de gasoductos del local de destino.

Con la llegada del GNL, por primera vez, los grandes gasoductos dejaron de ser la única alternativa para transportar gas a largas distancias. El gasoducto necesita importantes inversiones antes de que se pueda transportar una sola molécula de gas; a la vez, no otorga flexibilidad pues conecta un punto fijo a otro. Por el contrario, el GNL la permite y trae ventajas claras. Se necesitan, eso sí, inversiones en las plantas de licuefacción y regasificación y en los barcos para transportarlo.

Los costos bajan aceleradamente. Ya hay barcos que operan como unidades de



Cómo será el futuro de los grandes gasoductos - MDZ Online

Página 2 de 2

regasificación. Estas innovaciones permitieron el desarrollo acelerado del uso del GNL en Sudamérica, incluso en Argentina, que rápidamente transformó una planta en Bahía Blanca para operar con GNL. Plantas de recepción de GNL también fueron construidas en Chile y Brasil. La primera consecuencia de esas inversiones fue la elasticidad en relación con las fuentes de suministro.

Las importaciones antes limitadas a la capacidad de los gasoductos de integración ahora se originan virtualmente desde cualquier rincón del planeta. Del lado de la oferta, plantas de licuefacción fueron construidas en Trinidad y Tobago. Otras están planeadas en Perú y Venezuela y, ahora, fruto de los recientes descubrimientos en el mar, también en Brasil.

Sin embargo, nuevos desarrollos tecnológicos se hacen realidad rápidamente. El más impactante es la instalación de plantas de licuefacción en barcos que, en la región, se están planeando en el litoral brasileño. Esta innovación trae la flexibilidad definitiva. El gas podrá ser producido en yacimientos marítimos, transformado en líquido, transportado y convertido nuevamente en gas en barcos, sin pasar por gasoductos. Un productor podrá venderlo virtualmente en cualquier mercado. Y el comprador tendrá acceso a innumerables fuentes de suministro.

El GNL será en el futuro el principal instrumento para el transporte de gas a largas distancias. Vivimos el ocaso de los grandes gasoductos como único medio para la venta de gas a largas distancias. Las ventajas competitivas del GNL permitirán que sea utilizado como una importante herramienta complementaria a la red de gasoductos. El desarrollo tecnológico trae sorpresas que nos facilitan la vida. Y el desarrollo del GNL es una de ellas.

Por Decio Oddone, CEO de Petrobras Energía.

Fuente: Diario Perfil

¿Qué te pareció la nota?



No me gustó

Me gustó 5/10



ARGUMENTACAS

Declaro possuir a experiência profissional necessária para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis conforme documentos anexos.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2016.


Décio FABRÍCIO ODDONE DA COSTA
CREA - RS 52915D



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Declaro que estou em situação fiscal regular sem qualquer débito no âmbito federal, estadual e municipal, de que tenho conhecimento.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2016.



DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA
CPF 449112110-91



Término de prazo

Encerrou-se em 8 de dezembro o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 203, de 2015; e 19, de 2016.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 18

RQM nº 556/2016	Rose de Freitas	RISF Art. 13	01/12/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 557/2016	José Maranhão	RISF Art. 13	30/11/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 558/2016	João Alberto Souza	RISF Art. 13	08/12/2016 e 09/12/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 559/2016	Pedro Chaves	RISF Art. 13	08/12/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 560/2016	Ivo Cassol	RISF Art. 13	08/12/2016 e 09/12/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 561/2016	Dário Berger	RISF Art. 13	De 08/12/2016 a 12/12/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 562/2016	Jader Barbalho	RISF Art. 13	30/11/2016 e 01/12/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 563/2016	Zeze Perrella	RISF Art. 13	08/12/2016 e 09/12/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 564/2016	Romário	RISF Art. 43, I	De 24/11/2016 a 05/12/2016	Licença saúde.
RQM nº 565/2016	Eduardo Amorim	RISF Art. 13	08/12/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 566/2016	Eduardo Amorim	RISF Art. 13	09/12/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 567/2016	Benedito de Lira	RISF Art. 13	08/12/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 568/2016	Antonio Carlos Valadares	RISF Art. 13	09/12/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 569/2016	Jorge Viana	RISF Art. 13	01/11/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 570/2016	Kátia Abreu	RISF Art. 13	01/12/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 571/2016	Kátia Abreu	RISF Art. 13	08/12/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 572/2016	Regina Sousa	RISF Art. 13	08/12/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 573/2016	Benedito de Lira	RISF Art. 13	09/12/2016	Atividade parlamentar.

Requerimentos de Missão sem Ônus. Total:

Requerimento	Parlamentar	Dispositivo	Período	Evento



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Pinto Itamaraty** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Deca* (S)
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Pastor Valadares** (S)

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger	SC
Edison Lobão	MA
Eduardo Braga	AM
Eunício Oliveira	CE
Garibaldi Alves Filho	RN
Hélio José	DF
Jader Barbalho	PA
José Maranhão	PB
João Alberto Souza	MA
Kátia Abreu	TO
Marta Suplicy	SP
Raimundo Lira	PB
Renan Calheiros	AL
Roberto Requião	PR
Romero Jucá	RR
Rose de Freitas	ES
Simone Tebet	MS
Valdir Raupp	RO
Waldemir Moka	MS

Bloco Social Democrata - 16**PSDB-12 / DEM-3 / PV-1**

Aécio Neves	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB / SP
Alvaro Dias	PV / PR
Antonio Anastasia	PSDB / MG
Ataídes Oliveira	PSDB / TO
Dalírio Beber	PSDB / SC
Davi Alcolumbre	DEM / AP
Deca	PSDB / PB
Flexa Ribeiro	PSDB / PA
José Agripino	DEM / RN
José Aníbal	PSDB / SP
Paulo Bauer	PSDB / SC
Pinto Itamaraty	PSDB / MA
Ricardo Ferraço	PSDB / ES
Ronaldo Caiado	DEM / GO
Tasso Jereissati	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13**PT-10 / PDT-3**

Ângela Portela	PT / RR
Fátima Bezerra	PT / RN
Gleisi Hoffmann	PT / PR
Humberto Costa	PT / PE
Jorge Viana	PT / AC
José Pimentel	PT / CE
Lasier Martins	PDT / RS
Lindbergh Farias	PT / RJ
Pastor Valadares	PDT / RO
Paulo Paim	PT / RS
Paulo Rocha	PT / PA
Regina Sousa	PT / PI
Telmário Mota	PDT / RR

Bloco Moderador - 12**PTB-3 / PR-4 / PSC-3 / PRB-1****PTC-1**

Armando Monteiro	PTB / PE
Cidinho Santos	PR / MT
Eduardo Amorim	PSC / SE
Elmano Férrer	PTB / PI
Fernando Collor	PTC / AL
Magno Malta	PR / ES
Marcelo Crivella	PRB / RJ
Pedro Chaves	PSC / MS
Vicentinho Alves	PR / TO
Virginio de Carvalho	PSC / SE
Wellington Fagundes	PR / MT
Zeze Perrella	PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11**PP-7 / PSD-4**

Ana Amélia	PP / RS
Benedito de Lira	PP / AL
Ciro Nogueira	PP / PI
Gladson Cameli	PP / AC
Ivo Cassol	PP / RO
José Medeiros	PSD / MT
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Roberto Muniz	PP / BA
Sérgio Petecão	PSD / AC
Wilder Moraes	PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9**PSB-6 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1**

Antonio Carlos Valadares	PSB / SE
Cristovam Buarque	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho	PSB / PE
João Capiberibe	PSB / AP
Lídice da Mata	PSB / BA
Lúcia Vânia	PSB / GO
Randolfe Rodrigues	REDE / AP
Romário	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe	DF
PMDB	19
Bloco Social Democrata	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	13
Bloco Moderador	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	9
S/Partido	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Ângela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Deca* (Bloco-PSDB-PB)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
 Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)

Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Pastor Valadares** (Bloco-PDT-RO)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
 Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Pinto Itamaraty** (Bloco-PSDB-MA)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Virginio de Carvalho** (Bloco-PSC-SE)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Ângela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (20,25,59,62,90,102)</p> <p>Vice-Líderes Lindbergh Farias (34,69,72,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,95) Gleisi Hoffmann (67,71,75,94) Regina Sousa (40)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 10 Humberto Costa (20,25,59,62,90,102)</p> <p>Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,72,101) Gleisi Hoffmann (67,71,75,94) Fátima Bezerra (33,66,106)</p> <p>Líder do PDT - 3 Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,95)</p>	<p>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16</p> <p>Líder José Agripino - DEM (37,60)</p> <p>Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,96) Davi Alcolumbre (85,98) Ataídes Oliveira (86)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (22)</p> <p>Vice-Líder do PSDB José Aníbal (93)</p> <p>Líder do DEM - 3 Ronaldo Caiado (9)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (37,60)</p> <p>Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 9</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (24,28,103)</p> <p>Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (61,79) Vanessa Grazziotin (21,23)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 6 Antonio Carlos Valadares (61,79)</p> <p>Vice-Líder do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,100)</p> <p>Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (74)</p> <p>Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,23)</p> <p>Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28,103)</p>
<p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</p> <p>Líder Omar Aziz - PSD (11,52)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 7 Benedito de Lira (14,16,39,51,55)</p> <p>Líder do PSD - 4 Omar Aziz (11,52)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)</p>	<p>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 12</p> <p>Líder Fernando Collor - PTC (5,6,77,83)</p> <p>Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,81) Eduardo Amorim (80)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (78,81)</p> <p>Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84)</p> <p>Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (48,53,82)</p> <p>Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54)</p> <p>Líder do PSC - 3 Eduardo Amorim (80)</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,8,105)</p> <p>Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,77,83)</p>	<p>PMDB - 19</p> <p>Líder Eunício Oliveira - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)</p>
<p>Governo</p> <p>Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91)</p> <p>Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,100) José Medeiros (10,18,27,99) Davi Alcolumbre (85,98) Hélio José (49,57,97) Ricardo Ferraço (89,96)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Lindbergh Farias - PT (34,69,72,101)</p>	



Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRRD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
60. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).



61. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
80. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
81. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBDS).
104. O senador Cássio Cunha Lima está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 08/09/2016 a 04/01/2017.
105. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
106. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros: 11****PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016****PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 31/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 01/11/2016 a 16/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 17/11/2016 a 23/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 24/11/2016 a 30/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)**Telefone(s):** 61 - 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MEMBROS



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁵⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁶⁾

RELATOR: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁴⁾

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. (6)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	2. Senador José Pimentel (PT-CE)
Maoria (PMDB) ⁽³⁾	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(9,10)	2. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (15)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (8)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁷⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁴⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽⁵⁾	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)

Notas:

- *. Em 24.11.2016, o prazo final da Comissão foi prorrogado, nos termos do Requerimento nº 882, de 2016.
- 1. Em 05.10.2016, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Acir Gurgacz e José Pimentel, suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 93/2016-GLBPRD).
- 2. Em 05.10.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 66/2016-GLPSDB).
- 3. Em 05.10.2016, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo PMDB (Of. 159/2016-GLPMDB).
- 4. Em 05.10.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 52/2016-BLOMOD).
- 5. Em 05.10.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador José Medeiros, suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 30/2016-BLDPRO).
- 6. Em 05.10.2016, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz, indicado pelo Of. 93/2016-GLBPRD, estar de licença, nos termos dos Requerimentos nºs 649 e 651/2016.
- 7. Em 03.11.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 61/2016-GLBSD).
- 8. Em 07.11.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 74/2016-GLPSDB).
- 9. Em 07.11.2016, a Maioria (PMDB) cedeu vaga de titular para o Bloco Democracia Progressista (Of. 178/2016-GLPMDB).
- 10. Em 07.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista, em vaga cedida pela Maioria (PMDB) (Memo. 40/2016-BLDPRO).
- 11. Em 08.11.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi eleito Presidente da Comissão (Memo. nº 001/2016-CEOI).
- 12. Em 08.11.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 62/2016-BLOMOD).
- 13. Em 08.11.2016, o Senador Valdir Raupp foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2016-GLPMDB).
- 14. Em 16.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado Relator da Comissão (Memo. nº 003/2016-CEOI).
- 15. Em 17.11.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 184/2016-GLPMDB).
- 16. Em 23.11.2016, o Senador Hélio José foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Memo. nº 4/2016-CEOI).

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinyctius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514

14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (11,18)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (2,17)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Antônio (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (20)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (22)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (16)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (15)
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (12,13)	3.
Senador Magno Malta (PR-ES) (14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10)
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10)
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Moraes, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).
10. Em 01.09.2016, os Senadores Ciro Nogueira, Gladson Cameli e Sérgio Petecão foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 31/2016-BLDPRO).
11. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 649 a 651/2016.
12. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
13. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 58/2016-BLOMOD).
14. Em 05.10.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Pedro Chaves (Of. 60/2016-BLOMOD).
15. Em 05.10.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 61/2016-BLOMOD).
16. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
17. Em 19.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota. (Of. 108/2016-GLPRD).
18. Em 19.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 108/2016-GLPRD).
19. Em 08.11.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 64/2016-GLBSD).
20. Em 23.11.2016, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Memo. 78/2016-GLPSDB).
21. Em 29.11.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 63/2016-BLOMOD).
22. Em 05.12.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro suplente pela Liderança do PSDB (Of. 79/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br



15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
 Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br



16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
 Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD).

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



18) COMISSÃO ESPECIAL DO EXTRATETO

Finalidade: Destinada a analisar a efetividade do limite remuneratório imposto pelo teto constitucional aos agentes públicos e vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios.

(Ato do Presidente nº 24, de 2016)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

RELATORA: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

MEMBROS

VAGO

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

Senador José Pimentel (PT-CE)

Senador Magno Malta (PR-ES)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VAGO ⁽¹⁾

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 24, de 2016, fixa em 8 o quantitativo de membros da Comissão e indica os Senadores Otto Alencar, Antonio Anastasia, Kátia Abreu, Reguffe, Roberto Requião, José Pimentel, Magno Malta e Lasier Martins, indicando também os Senadores Otto Alencar, Antonio Anastasia e Kátia Abreu, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relatora do Colegiado.

1. Em 17.11.2016, o Ato do Presidente nº 25, de 2016, fixa em 10 o quantitativo de membros e indica os Senadores José Aníbal e Eduardo Amorim para compor a Comissão.

Secretário(a): Donaldo Portela e Eduardo Bruno de Sá (Adjunto)

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁰⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽¹⁾	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO ⁽⁶⁾	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽³⁾	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)



2) CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽²²⁾	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,15,19,21)	
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ^(4,23)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*****. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
23. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br



3)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁴⁾	1. 2.
Maioria (PMDB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(1,3)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(46,52,54)
Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(24,62)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ^(53,64)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
 Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO ⁽⁵⁸⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(38,43)
VAGO ^(17,28,34,45,59)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁶³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴¹⁾
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(47,51,60,61)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores

Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).

32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).

36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).



37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)
59. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
60. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
61. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
62. Em 04.10.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 102/2016-GLBPRD).
63. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
64. Em 21.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 110/2016-GLBPRD).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
 Maioria (PMDB)		
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)		1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾		
Senador Wilder Morais (PP-GO)		1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
VAGO (4,5)		1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
5. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(7,19,34)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (11,21,37)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Wilder Morais (PP-GO) (40)
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,31)	
VAGO (14,15,23,27,35)	1. Senador Deca (PSDB-PB) (17,36)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (13)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (41)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (29,32,38,39)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Ângela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).



4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
34. Em 22.08.2016, a vice presidência fica vaga em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
35. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
36. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 65/2016-GLPSDB).
37. Em 21.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 98/2016-GLBPRD).
38. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
39. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
40. Em 07.11.2016, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Memo. 39/2016-BLPRO).
41. Em 11.11.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Social Democrata (Ofício nº 75/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(9,28,57,58)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽⁵⁷⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ^(52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ^(33,62,69)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(32,36,66)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(42,44)	4. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁰⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ^(11,15,65,68)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ^(31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(1,12,17,32)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(26,27,39,45,56,63,64)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(61,67)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ^(14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. VAGO ^(34,54,67)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(20,21,38,40)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(46,49,59,60)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).



- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
 25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
 26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
 29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
 30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
 32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
 33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
 34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
 35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
 37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
 38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).
56. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
57. Em 13.09.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
58. Em 13.09.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
59. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
60. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
61. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº's 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
62. Em 18.10.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 168/2016-GLPMDB).
63. Em 19.10.2016, o Partido Democratas cede a vaga de suplente ao Partido Social Democrático (Of. nº 52/2016-GLDEM).
64. Em 19.10.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Partido Social Democrático, em vaga cedida pelo Partido Democratas (Memo. nº 33/2016-GLPSD).
65. Em 09.11.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. nº 182/2016-GLPMDB).
66. Em 09.11.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 181/2016-GLPMDB).
67. Em 09.11.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 65/2016-GLBSD).
68. Em 30.11.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular, em substituição ao Senador Waldemir Moka, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 189/2016-GLPMDB).
69. Em 30.11.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. nº 189/2016-GLPMDB).
70. Em 1º.12.2016, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. nº 190/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. VAGO (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,29)	
VAGO (14,15,20,26,33)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (13,35)
Senador José Agripino (DEM-RN) ^(12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁴⁾	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(22,23)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (36)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽³⁶⁾	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).



*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).

22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).

25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).

26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM).

27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).

28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.

29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).

30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG).

31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).

32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

33. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).

34. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

35. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 67/2016-GLPSDB).

36. Em 30.11.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 64/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(20,31)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senadora Ângela Portela (PT-RR) ^(5,14,33)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ^(22,32)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ^(10,32)
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁷⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ^(6,18,32)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(24,26,27)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁰⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁶⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
30. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
31. Em 29.11.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 111/2016-GLDBAG).
32. Em 29.11.2016, os Senadores Raimundo Lira, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 188/2016-GLPMDB).
33. Em 1º.12.2016, a Senadora Ângela Portela foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 112/2016-GLPRD).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ^(1,3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
 2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 3. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- **. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁶⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
6. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
- *. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- **. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- ***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
- ****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES		Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,28)		
Senador Paulo Paim (PT-RS)		1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (8)		3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (3,33)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)		4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (23,32)		5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)		6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
 Maioria (PMDB)		
Senador Dário Berger (PMDB-SC)		1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)		2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)		3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)		4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)		5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(19,26)		
VAGO (17,18,22,24,29)		1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)		2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)		3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)		4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador João Capiberibe (PSB-AP)		1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)		2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾		
Senador Magno Malta (PR-ES)		1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)		2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15,25,27,30,31)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Ângela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM).
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
29. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 04.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente (Of. 103/2016-GLBPRD).
33. Em 04.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota, que passa a ocupar a vaga de titular (Of. 103/2016-GLBPRD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- *. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- **. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maoria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(23,25,27,28)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾	2. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB).
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD).
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
27. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
28. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (39)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
 Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (18,33,37,38)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (38)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (40)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).



3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM).
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima (Of. 58/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 64/2016-GLPSDB).
39. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 97/2016-GLBPRD).
40. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)		1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽⁴⁾
 Maioria (PMDB)		
Senador Hélio José (PMDB-DF)		1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾		
Senador Wilder Morais (PP-GO)		1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Deca (PSDB-PB) (5,16,38)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (37,38)
VAGO (6,13,17,26,30,31,36)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
36. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 60/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 63/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,20)	
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ⁽²³⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
 Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(24,25)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcicio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).



10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).
22. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de ocupar o cargo de Vice-Presidente da comissão por licenciar-se temporariamente do exercício do mandato (RQS 651/2016).
23. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 100/2016-GLBPRD).
24. Em 05.10.2016, o Bloco Social Democrata cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 61/2016-GLPSDB).
25. Em 06.10.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Memo. 33/2016-BLDPRO).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (15,29)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (28)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (27,28)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (33)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9,32)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (21,24,30,31)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD).
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
27. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).
28. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 62/2016-GLPSDB).
29. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 96/2016-GLBPRD).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
33. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 68/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES		Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,24)		
Senador Paulo Paim (PT-RS)		1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)		2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)		3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)		4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
 Maioria (PMDB)		
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)		1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)		2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)		3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,23)		
VAGO (22,25)		1. VAGO (14,15,18)
		2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾		
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).



19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
25. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁴⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁵⁾	5.
 Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽¹³⁾

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores João Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).



11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
15. Em 09.11.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 109/2016-GLPRD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	4.
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁹⁾	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO ⁽²⁴⁾	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(10,11)	1. VAGO ^(5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(6,25)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁶⁾	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁹⁾
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ^(14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁽²⁴⁾	

Atualização: 08/09/2016

Notas:

- *. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
- 2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 3. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Moraes, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.º 0005/2016-BLUFOR, datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.
25. O Senador Cássio Cunha Lima licenciou-se por 119 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF e art. 56, inciso II, da Constituição Federal, a partir do dia 08 de setembro de 2016, conforme Requerimento nº 646, de 2016, deferido em 06.09.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Marcelo Crivella (RJ) ^(2,3,4,5)**Atualização:** 26/11/2015**Notas:**

- *. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
- 1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
- 2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.º 0054/2016-BLOMOD.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)**VICE-PRESIDENTE:** ⁽³⁾**1^a Designação:** 23/03/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 11/03/2013**4^a Designação:** 04/03/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Eunício Oliveira (CE)

PTVAGO ⁽²⁾**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PRSenador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾**PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTBVAGO ^(4,6)**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,8,9,10)**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
9. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
10. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,4,5,6)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(2,4,5)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 20/12/2013**2^a Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEMVAGO ⁽³⁾**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,4,5,6)**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

VAGO ⁽²⁾

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,4,5,6)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro(Of. 1/2016-GSAMON).

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(*Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009*)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(4,5,6)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

- *. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

